

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
PUC-SP

João Paulo Cardoso

A Piedade Popular em Tempos Líquidos na Sacrosanctum
Concilium 13

Mestrado em Teologia

São Paulo

2018

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO

PUC-SP

João Paulo Cardoso

A Piedade Popular em Tempos Líquidos na Sacrosanctum Concilium 13

Dissertação apresentada à Banca Examinadora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, como exigência parcial para obtenção do título de MESTRE em Teologia, área de concentração Liturgia, sob a orientação do Prof. Dr. Valeriano dos Santos Costa.

São Paulo

2018

Autorizo exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial desta Dissertação de Mestrado por processo de fotocopiadoras ou eletrônicos.

Assinatura:

Data: 30 / 08 / 2018

E-mail: profjpaulo@uol.com.br

C266p Cardoso, João Paulo.

A Piedade Popular em Tempos Líquidos na Sacrosanctum Concilium 13 / João Paulo Cardoso. - São Paulo: [s.n.], 2018. 104p; 30 cm.

Orientador: Valeriano dos Santos Costa. Dissertação (Mestrado em Teologia) -- Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Programa de Estudos Pós-Graduados em Teologia, 2018.

1. Liturgia. 2. Piedade Popular. 3. Bauman. 4. Modernidade Líquida.

I. Costa, Valeriano dos Santos. II. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Programa de Estudos Pós Graduados em Teologia. III. Título.

CDD 264

João Paulo Cardoso

A Piedade Popular em Tempos Líquidos na Sacrosanctum Concilium 13

Dissertação apresentada à Banca Examinadora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, como exigência parcial para obtenção do título de MESTRE em Teologia, área de concentração Liturgia.

Aprovado em: ____ / ____ / _____

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Valeriano dos Santos Costa – PUC-SP

Prof. Dr. André Luiz Boccato de Almeida – PUC-SP

Prof. Dr. Rosenilton Silva de Oliveira – USP

Dedicatória

Dedico este trabalho ao Povo de Deus, que em sua simplicidade não deixa de buscar constantemente o encontro com o Transcendente, fazendo uso de orações, gestos e práticas simples, mas piedosas e de grande sentido teológico em suas vidas.

Agradecimentos

Agradeço a todos aqueles que me incentivaram, com gestos e palavras, para a realização deste trabalho, mesmo que, acredito eu, conscientes de das minhas limitações intelectuais.

Resumo

De acordo com a *Sacrosanctum Concilium* 13, os exercícios piedosos devem ser recomendados, porém com a determinação de que de haja harmonização com a Liturgia. A Piedade Popular não pode substituir, de forma alguma, as práticas litúrgicas oficiais da Igreja. Nesse estudo fazemos uma análise da realidade atual, que será pautada pela 'Modernidade Líquida', expressão do sociólogo polonês Zygmunt Bauman. Com esta expressão, Bauman identifica o momento que estamos vivendo, em que tudo está previsto para ser passageiro e fugaz, inclusive as relações humanas. Neste contexto, a harmonização entre Liturgia e Piedade Popular fica prejudicada, causando um descompasso entre as práticas litúrgicas, com suas normas estáveis, e as devoções populares, propensas a se alterarem mais facilmente. Contudo, os piedosos exercícios devem ser incentivados, mesmo com as variantes do tempo atual. Para esta análise, os fundamentos teóricos são buscados no Diretório sobre a Piedade Popular e a Liturgia, documentos dos papas, no conjunto de obras escritas por Bauman e tantas outras que auxiliam na compreensão da relação entre a Piedade Popular e a Liturgia neste período da história que Bauman classifica como 'Modernidade Líquida'.

Palavras-chave: Liturgia; Piedade Popular; *Sacrosanctum Concilium*; Bauman; Modernidade Líquida.

Abstract

According to *Sacrosanctum Concilium* 13, pious exercises should be recommended, but with determination that there should be harmonization with the liturgy. The Popular Piety can not substitute, in any way, the official liturgical practices of the Church. In this study we make analysis of the current reality, which will be based on 'Liquid Modernity', expression of the Polish Sociologist Zygmunt Bauman. With this expression, Bauman identify the moment we are living, in which everything is predicted to be fleeting, including the human relations. In this context, the harmonization between Liturgy and Popular Piety is impaired, causing a mismatch between liturgical practices, with their stable norms, and popular devotions, prone to change more easily. However, pious exercises should be encouraged, even with the variants of the present time. For this analysis, the theoretical foundations are sought in the Directory on Popular Piety and the Liturgy, documents of the Popes, in the set of works written by Bauman and many others that help in understanding of the relation between the Popular Piety and the Liturgy in this period of history which Bauman classifies as 'Liquid Modernity'.

Keywords: Liturgy; Popular Piety; *Sacrosanctum Concilium*; Bauman; Liquid Modernity.

Lista de abreviaturas

AAS	Acta Apostolicae Sedis
CIC	Catecismo da Igreja Católica
DAp	Documento de Aparecida
DM	Documento de Medellín
DP	Documento de Puebla
DPPL	Diretório sobre Piedade Popular e Liturgia
DZ	DENZIGUER, H.
EA	Exortação Apostólica <i>Ecclesia in America</i>
EE	Carta Encíclica <i>Ecclesia de Eucharistia</i>
EG	Exortação Apostólica <i>Evangelii Gaudium</i>
EM	Exortação Apostólica <i>Evangelii Nuntiandi</i>
IGMR	Instrução Geral do Missal Romano
MC	Exortação Apostólica <i>Marialis Cultus</i>
MD	Carta Encíclica <i>Mediator Dei</i> sobre a Sagrada Liturgia
RMV	Carta Apostólica <i>Rosarium Virginis Mariae</i>
SC	Constituição <i>Sacrosanctum Concilium</i> sobre a Sagrada Liturgia
Sca	Exortação Apostólica <i>Sacramentum Caritatis</i>
VL	Varietates Legitimae: Cuarta Instrucción para aplicar la 'Sacrosanctum Concilium'.
VQA:	Carta Apostólica <i>Vicesimus Quintus Annus</i>

Sumário

INTRODUÇÃO.....	09
CAPÍTULO I: PIEDADE POPULAR E LITURGIA.....	13
1. A Piedade Popular e a Liturgia a partir do nº 13 da <i>Sacrosanctum Concilium</i>.....	13
2. Questões iniciais: aprofundamento conceitual e histórico.....	14
3. Perspectiva histórica da relação entre a Liturgia e a Piedade Popular... 17	17
4. Nº 13 da SC: contexto eclesial e perspectiva teológica.....	25
5. Presença da Piedade Popular na <i>Sacrosanctum Concilium</i>.....	28
6. Diretório sobre Piedade Popular e Liturgia.....	31
6.1. Contexto e histórico da publicação.....	31
6.2. Conteúdos e avanços.....	35
7. Piedade popular: busca de comunhão com o Mistério.....	41
CAPÍTULO II: TEMPOS LÍQUIDOS E DESAFIOS À PIEDADE POPULAR.....	45
1. Tempos Líquidos no pensamento de Bauman.....	45
2. O sociólogo Zygmunt Bauman.....	46
3. A concepção de Modernidade Líquida e sua distinção com a Modernidade Sólida.....	48
4. Principais aspectos da Modernidade Líquida.....	49
4.1. Vida de consumo.....	50
4.2. Individualismo	52
4.3. Liquidez nas relações	54
4.4. Formação da identidade	55

5. Os desafios para a Piedade Popular em Tempos Líquidos.....	57
6. Os desvios da Piedade Popular em Tempos Líquidos.....	60
CAPÍTULO III: A RESSIGNIFICAÇÃO DA PIEDADE POPULAR EM TEMPOS LÍQUIDOS.....	71
1. Ressignificando a Piedade Popular.....	71
1.1 A relação entre a cultura, a Liturgia e a Piedade Popular.....	71
1.2 A Piedade Popular na <i>Evangelii Gaudium</i>	76
1.2. Critérios para a avaliação da Piedade Popular.....	78
1.2.1. Cunho bíblico.....	79
1.2.2. Sintonia com a liturgia.....	80
1.2.3. Sensibilidade ecumênica	81
2. Exemplos de Piedade Popular superando os Tempos Líquidos.....	81
2.1. A oração do Rosário.....	82
2.2. O Santuário Nacional de Aparecida e sua arte sacra.....	89
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	95
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	97

INTRODUÇÃO

Esta pesquisa aborda a relação entre a Piedade Popular e a Liturgia, tendo como desafio maior os tempos atuais denominados por Zygmunt Bauman como “tempos líquidos”. Sabe-se, porém, que o objeto deste estudo já foi abordado em outras oportunidades, inclusive por documentos que buscam esclarecer a prática ideal de ambas as formas de culto, seja a oficial, exercida pela Liturgia, seja a que caminha de maneira paralela, através dos exercícios piedosos. De forma que esta análise, desde a promulgação da Constituição *Sacrosanctum Concilium* pelo Concílio Ecumênico Vaticano II, tem como fundamento o número 13 da Constituição Conciliar, o qual recomenda a prática da Piedade Popular, desde que harmonizada com a Liturgia, através do seguimento de determinados critérios, sobretudo aqueles que são definidos pelo Tempo Litúrgico. Neste ponto, a pesquisa busca estas fontes já existentes, de maneira especial através do ‘Diretório sobre Piedade Popular e Liturgia’, de autoria da Congregação para o Culto Divino e a Disciplina dos Sacramentos.

Neste segmento, apresentado como primeiro capítulo, serão abordados alguns pontos preliminares, entre os quais: questões terminológicas e históricas, levando a perceber, até mesmo, que ainda há certa confusão entre Piedade Popular e Religiosidade Popular, apesar de uma ser de caráter particular e outra universal; verificar-se-á, também, que existiram momentos de proximidade e outros de distanciamento entre a Piedade Popular e a Liturgia durante estes dois milênios de história da Igreja.

É importante lembrar que o Concílio Ecumênico Vaticano II representa um tempo novo de diálogo e de *aggiornamento*, pleiteado pelos Movimento Litúrgico desde o início do século XX. A reforma litúrgica inclui a relação da Liturgia com a Piedade Popular, ao afirmar que os exercícios piedosos devem ser valorizados pela Igreja, sem perder de vista a primazia da Liturgia. O aprofundamento destas questões se dará com variados documentos, sendo apresentadas algumas abordagens desenvolvidas por pontífices, por conclusões do CELAM e, sobretudo, pelo diretório já mencionado. Compreendendo que através da Piedade Popular há uma busca de comunhão com o Mistério Divino, pois ela propicia um sentido da

transcendência, é um lugar de encontro com o Cristo vivo e contribui na formação de um povo que pertence à Igreja.

A seguir vem o segundo capítulo, configurado como uma novidade trazida por esta pesquisa, pois a harmonia desejada entre Piedade Popular e Liturgia na SC 13, será confrontada com o contexto hodierno, tendo como fundamento a visão do sociólogo polonês Zygmunt Bauman, o qual denominou o momento atual como 'Modernidade Líquida'. Este momento afeta radicalmente os valores e as relações humanas e sociais.

De acordo com Bauman, esta fase da modernidade tem características peculiares, sobretudo: a vida de consumo, o individualismo, a liquidez das relações e o problema na formação da identidade. Estes aspectos dos Tempos Líquidos serão aprofundados e expostos como desafios para o seguimento da SC 13, pois, o nosso tempo pode conduzir a prática de exercícios piedosos a determinados desvios, inclusive por influência do clero. Entre estes desvios estão presentes a constituição de celebrações híbridas, baseadas na emoção; o uso da piedade como forma de atingir lucro; e, os devocionismos, que colocam a pessoa de Maria e/ou dos Santos no centro da fé. Será ressaltado, ainda, que a Modernidade Líquida exerce uma influência num grau muito menor em relação à Liturgia, devido às normativas presentes nas rubricas; enquanto que na Piedade Popular, por não haver um intenso controle ou disciplina da hierarquia, poderá se lançar para caminhos não desejados.

No terceiro capítulo, tendo ilustração o Rosário da Virgem Maria e o Santuário Nacional de Aparecida como *locus* de Liturgia e Piedade Popular, buscar-se-á ressignificar os exercícios piedosos nos Tempos Líquidos. Esta ressignificação passa pela compreensão da necessidade de se harmonizar a Piedade Popular a partir de um processo que relacione suas práticas com a cultura, pois é necessária a relação existente entre os atos devocionais e a cultura de um determinado ambiente, de forma que os elementos culturais possam e devam enriquecer as práticas piedosas. Tal atitude também é sugerida para a Liturgia, desde que esteja em conformidade com as instruções dos livros litúrgicos, embora isso gere certas divergências entre teólogos. A presença da cultura na Piedade Popular é um desejo do Papa Francisco, manifestado na *Evangelii Gaudium*, ao conceber a força evangelizadora que os exercícios devocionais possuem ao tomarem para si elementos do processo dinâmico de cada cultura. Mesmo com este incentivo, a

Piedade Popular deve ser vista e valorizada desde que esteja em conformidade com determinados critérios, entre os quais se destacam: o cunho bíblico, a sintonia com a Liturgia e a sensibilidade ecumênica. Sendo assim, é possível conceber os exercícios piedosos alinhados com a SC 13, pois não se pode perder de vista a primazia da Liturgia, enquanto memorial do Mistério Salvífico de Jesus. E, assim, os cristãos munidos por este mistério da fé, permanecem unidos, “até que Ele venha” (1Cor 11,26).

CAPÍTULO I: PIEDADE POPULAR E LITURGIA

Num primeiro momento, é necessário relacionar a Piedade Popular com a Liturgia, buscando entender como, ao longo da história da Igreja, desde seus primórdios até os tempos atuais, se deu esta relação, marcada por momentos de proximidade e outros de distanciamento. A análise deste vínculo proporciona a percepção de que a Liturgia e a Piedade Popular são profundamente delimitadas pelo contexto em que estão inseridas, de forma que, de antemão, é possível mencionar que os tempos líquidos, descritos pelo sociólogo polonês Zygmunt Bauman, o qual será apresentado e aprofundado posteriormente, provocam um abalo na relação entre a Liturgia Oficial da Igreja e os exercícios piedosos.

Contudo, antes de verificar os efeitos que os aspectos da Modernidade Líquida provocam na relação entre a Piedade Popular e a Liturgia, conduzindo-a a desarmonia não desejada pela *Sacrosanctum Concilium*, é preciso analisar conceitualmente a Piedade Popular e certificar a sua relação com a Liturgia numa perspectiva histórica, a qual desembocará no Concílio Vaticano II, através da Constituição *Sacrosanctum Concilium*. E, ao constatar o esclarecimento, é essencial averiguar a sua aplicabilidade, através de documentos magisteriais, bem como do juízo que se pode fazer a partir do contexto atual, incluindo a teoria baumaniana.

1. A Piedade Popular e a Liturgia a partir do nº 13 da *Sacrosanctum Concilium*

O Documento de Aparecida ressalta que “a Piedade Popular é uma maneira legítima de viver a fé, um modo de se sentir parte da Igreja e uma forma de ser missionários, onde se recolhem as mais profundas vibrações da América Latina” (DAp 264). Contudo, por mais que seja uma realidade válida, respeitada, incentivada e praticada, há de perguntar se a maioria dos católicos pratica conscientemente, isto é, conhece as questões doutrinárias, sobretudo a centralidade do mistério pascal? Não se pode atribuir a tais práticas as mesmas finalidades pertencentes à Liturgia e, muito menos, permitir que substituam integralmente aos ritos litúrgicos. Por isso,

antes de abordar a relação entre Piedade Popular e Liturgia, convém esclarecer as notórias diferenças entre Liturgia e Piedade Popular pois, apesar de estarem relacionadas aos mesmos acontecimentos salvíficos,

nem todas as formas de piedade são evocação e atuação desses acontecimentos no plano dos sinais. Os exercícios piedosos evocam o mistério de Cristo unicamente de maneira contemplativa e afetiva, isto é, subjetiva e psicológica, enquanto as ações litúrgicas o fazem atualizando, antes de tudo, a presença dos acontecimentos por meio do rito.¹

De acordo com o *Diretório sobre Piedade Popular e Liturgia: Princípios e orientações*² (DPPL), esta evocação faz com que a Piedade Popular se torne uma realidade que tenha vida na Igreja e para a Igreja (cf. DPPL 61), e, por isso, deve ser valorizada. Porém, devem ser observados certos cuidados pelo Magistério, a fim de não incorrer em desvios.

2. Questões iniciais: aprofundamento conceitual e histórico

Para que haja uma compreensão mais aprofundada da Piedade Popular, sobretudo quando diz respeito à sua relação com a Liturgia, torna-se necessário o esclarecimento de termos que, muitas vezes, são utilizados como sinônimos, até mesmo em documentos oficiais da Igreja, quando na verdade há uma diferenciação entre os mesmos. Além disso, uma análise do desenvolvimento histórico das práticas de Piedade Popular e a conseqüente relação com a Liturgia, marcados por momentos de embate e outros de harmonia, facilitarão a percepção e a análise do número 13 da *Sacrosanctum Concilium*, já que este artigo pode ser visto como resultado desta evolução. Vamos então analisar algumas terminologias.

Os conceitos relacionados com a concepção e prática da fé numa perspectiva mais popular e menos institucionalizada que necessitam de maior

¹ LÓPEZ MARTÍN, Julián. **A Liturgia da Igreja**: teologia, história, espiritualidade e pastoral. São Paulo: Paulinas, 2006, p. 97.

² Decretado pela Congregação para o Culto Divino e a Disciplina dos Sacramentos, com aprovação do Papa João Paulo II, em 2001, sendo a edição brasileira publicada pela Editora Paulinas em 2003.

clareza, a fim de que se compreenda com mais facilidade as definições a eles inerentes, proporcionando os seus usos sem confusão, são os seguintes:

- **Piedade Popular:** segundo o Diretório sobre Piedade Popular e Liturgia, este termo se refere às

diversas manifestações culturais de caráter privado ou comunitário que, no âmbito da fé cristã, se expressam geralmente não com os módulos da sagrada Liturgia, mas nas formas peculiares derivadas do gênio de um povo ou de uma etnia e da sua cultura. (DPPL 9)

De forma que a Piedade Popular consiste no modo próprio de um povo manifestar suas expressões religiosas, de maneira paralela aos ritos oficiais da Liturgia. Desta forma a Piedade Popular está diretamente ligada a uma concepção confessional, pois se trata especificamente de um contexto religioso próprio, como, por exemplo, o campo católico; além de estar restrito socialmente a um determinado grupo de fiéis, ocorrendo mesmo o caso de uma prática ser difundida e tomar maiores proporções, inclusive no caso de alguns exercícios de piedade recomendados pela própria hierarquia eclesiástica;

- **Religiosidade popular:** tem um caráter mais amplo, se comparada à Piedade Popular, de forma que designa a relação existente entre o ser humano e a divindade, podendo, inclusive, extrapolar a revelação cristã, ao ponto de ser considerada uma realidade de caráter universal, pois

no coração de cada pessoa, como na cultura de cada povo e nas suas manifestações coletivas, está sempre presente uma dimensão religiosa. De fato, cada povo tende a expressar sua visão totalizadora da transcendência e a sua concepção da natureza, da sociedade e da história através das mediações culturais, numa síntese característica de grande significado humano e espiritual. (DPPL 10)

Tendo como base esta concepção do diretório publicado pela Congregação para o Culto Divino e a Disciplina dos Sacramentos, é possível afirmar que a religiosidade popular pode ser definida como um conceito antropológico, pois suas características estão diretamente relacionadas com a noção do ‘*homo religiosus*’, a qual identifica o homem como um ser dependente do transcendente, pois, independente do “contexto histórico em que se encontra, o *homo religiosus* acredita sempre que existe uma realidade absoluta, o sagrado, que transcende este mundo, que aqui se manifesta, santificando-o e tornando-o real”.³ Sendo que esta busca realizada pelo homem religioso em relação ao sagrado se dá, muitas vezes, através de práticas não institucionalizadas, pois o importante para o homem é sanar suas necessidades.

É possível também afirmar que a religiosidade popular nas culturas marcadas por elementos cristãos católicos, como por exemplo, a sociedade brasileira, se manifesta como uma forma de catolicismo popular, por meio do qual os elementos desta religiosidade se coadunam com os componentes próprios da cultura;

- **Exercícios de piedade, práticas de piedade ou devoções:** por estas expressões se entendem as várias formas que um indivíduo ou um grupo manifesta exteriormente a sua piedade cristã, a sua fé. Como apresentado, por exemplo, pelo papa Pio XII, na encíclica *Mediator Dei*, ao afirmar que existem:

alguns exercícios de piedade que a Igreja recomenda ao clero e aos religiosos. Ora, desejamos que também o povo cristão não fique alheio destes exercícios [piedosos]. Estes são — para falar apenas dos principais — a meditação de assuntos espirituais, o exame de consciência, os retiros espirituais [...], a visita ao santíssimo sacramento e as orações particulares em honra da bem-aventurada virgem Maria, entre as quais excele, como todos sabem, o rosário. (MD 158-159)

³ ELIADE, Mircea. **O Sagrado e o Profano**: A essência das religiões. São Paulo: Martins Fontes, 1992. p. 164.

Apesar desta diferenciação entre as terminologias descritas, é possível perceber que a ambiguidade ainda permanece. E como exemplo desta ambivalência pode-se citar o Documento de Aparecida, que, assim como os textos das Conferências de Medellín e de Puebla, optou por utilizar o termo ‘Piedade Popular’ para iniciar o item que trata do assunto aqui mencionado. Contudo, ao abrir a referida seção, fazendo uso de uma citação do discurso inaugural da Conferência de Aparecida do Papa Bento XVI, usa o termo religiosidade popular: “O Santo Padre destacou a ‘rica e profunda religiosidade popular, na qual aparece a alma dos povos latino-americanos’” (DAp 258). Logo na sequência trabalha-se novamente com o conceito Piedade Popular, conduzindo a afirmar que para este documento não há diferença entre os termos. Ao verificar o Documento de Puebla, esta confusão fica ainda mais evidente, pois se diz que “entendemos por religião do povo, religiosidade popular ou Piedade Popular o conjunto das crenças profundas marcadas por Deus, das atitudes básicas que derivam dessas convicções e as expressões que as manifestam” (DP 444).

Tais questões direcionam a crer que os três conceitos expostos acima estão entrelaçados. Porém, isso é compreensível, pois em contextos como o latino-americano, a forte e inegável presença da fé cristã faz com que a religiosidade popular traga consigo a Piedade Popular, de forma que a segunda serve para fortalecer a primeira.

Além destes termos apresentados, é comum se deparar com outros conceitos que se relacionam com este mesmo assunto, às vezes também utilizados como sinônimos, tais como catolicismo popular⁴ e espiritualidade popular⁵.

3. Perspectiva histórica da relação entre a Liturgia e a Piedade Popular

Para melhor compreender o incentivo à Piedade Popular, de maneira harmoniosa em relação à Liturgia, como preconiza a *Sacrosanctum Concilium* 13, é necessário fazer um resgate histórico desta relação. Para tanto, fundamentar-se-á

⁴ “A religião do povo latino-americano, em sua forma cultural mais característica é expressão da fé católica. É um catolicismo popular.” (DP 444)

⁵ “Não podemos desvalorizar a espiritualidade popular”. (DAp 263)

no Diretório sobre Piedade Popular e Liturgia, o qual em seu capítulo I – Liturgia e Piedade Popular à luz da História – apresenta esta relação.

O documento parte da era apostólica, definindo-a como antiguidade cristã, afirmando que neste período não é possível fazer uma separação entre Liturgia e Piedade Popular, nem conceitual nem pastoralmente, pois para as comunidades cristãs primitivas, de acordo com o diretório, “a única realidade que conta é Cristo, suas palavras de vida, o seu mandamento do amor, as ações rituais que ele mandou realizar em sua memória” (DPPL 23), chegando a afirmar que elementos tidos como secundários existem para concorrerem “harmoniosamente para a celebração do único mistério de Cristo considerado unitariamente e para a sustentação da vida sobrenatural e ética dos discípulos do Senhor” (DPPL 23). Contudo, se por um lado não se é permitido separar a Piedade Popular da Liturgia neste período, por outro, é possível perceber o quanto o cristianismo desde as suas origens, ao entrar em contato com outras culturas, passa a se relacionar com conceitos, normas, formas de culto destas, pois

desde que São Paulo começa a evangelizar aos ‘gentios’, começa a estabelecer-se uma tentativa de fazer compreender o mistério de Cristo, tal e como o viveram os apóstolos e a primeira comunidade de Jerusalém, a pessoas de cultura e tradição religiosa pagã. Neste esforço de fazer-se entender, os cristãos estabelecem um claro princípio de aproximação e discernimento ante as culturas dos povos pagãos e suas formas religiosas, ganhando assim incompreensão, perseguições, mas também uma progressiva infiltração na sociedade, até chegar a mudar sua fisionomia cultural.⁶

Com a era constantiniana, a Igreja passa por uma nova realidade político-social, em que elementos da Liturgia assumem, “devidamente purificadas, formas culturais solenes e festivas provenientes do mundo pagão, capazes de comover os espíritos e afetar a imaginação” (DPPL 24). Este é um período de “pleno desenvolvimento das expressões litúrgicas. [Pois] a liberdade da Igreja, a

⁶ GREDESCHE, Juan-Miguel Ferrer. Piedad popular y liturgia. In: PONTÍFICIA COMISIÓN PARA AMÉRICA LATINA. **La Piedad Popular en el proceso de Evangelización de América Latina**: Actas de la Reunión Plenaria 2011. Ciudad del Vaticano: Libreria Editrice Vaticana, 2011. p. 269.

transformação da religião cristã em religião oficial do Estado foram alguns fatores que influíram numa profunda transformação do culto cristão”⁷.

Nos séculos VII a XV,

determina-se e acentua-se progressivamente a diferenciação entre Liturgia e Piedade Popular, até se criar um dualismo celebrativo: paralelamente à Liturgia, oficiada em língua latina, desenvolve-se uma Piedade Popular comunitária, que se expressa em língua vernácula. (DPPL 29)

Apesar deste dualismo, “a Liturgia inspira e fecunda expressões da Piedade Popular e vice-versa; formas da Piedade Popular são acolhidas e integradas na Liturgia” (DPPL 33). Em abril de 2011, a Reunião Plenária da Pontifícia Comissão para a América Latina debateu o tema a ‘incidência da Piedade Popular no processo de Evangelização da América Latina’. Grenesche, então sub-secretário da Congregação para o Culto Divino e a Disciplina dos Sacramentos, ao trabalhar a temática ‘Piedade Popular e Liturgia’⁸, disse que o fenômeno cristão da Piedade Popular se intensificou no século IX, no período carolíngio e também do nascimento da Liturgia romano-germânica. Segundo ele, a Piedade Popular toma corpo neste tempo, devido à distância dos povos europeus de então, sobretudo os pertencentes ao império carolíngio, do padrão cultural presente na era patrística.

Como consequência deste distanciamento, verifica-se a existência de uma Liturgia fundamentada na dramaticidade e no alegorismo, que, por sua vez, conduz à necessidade da criação de interpretações de cunho dramático-musical, como forma de favorecer a participação do povo nas ações litúrgicas. E para se evitar uma completa teatralização da Liturgia, muitos destes dramas passam a ser executados nas ruas, surgindo assim procissões e representações, ligadas sobretudo ao ciclo natalino e ao Tríduo Pascal. Neste período, também,

surge uma devoção crescente à Santíssima Trindade, a Nossa Senhora e aos Santos. Cristo mantém ainda uma posição central, mas não tanto como aquele que em uma pessoa duas naturezas,

⁷ BECKHÄUSER, Alberto. **Os fundamentos da Sagrada Liturgia**. Petrópolis: Vozes, 2004. p. 247.

⁸ Cf. GRENESCHE, 2011, p. 256-258.

mas o Cristo Deus, que é simplesmente o Rei supremo. Abre-se um grande abismo entre aquele que reside no trono celeste com suprema majestade e o homem pecador que, temendo a morte, vai ao encontro do juízo final. Ajudam a superar este abismo os anjos, os santos, os sacerdotes, os monges, enfim, os intermediários.⁹

Grenesche mencionou ainda a importância das ordens religiosas presentes já no início do segundo milênio, que contribuíram para a expansão de exercícios da Piedade Popular, como por exemplo, a criação franciscana dos 'mistérios de Belém' (que deram origem aos presépios), ou ainda, o florescimento do santo rosário entre os dominicanos. Sendo necessário, ainda, destacar o escrito da tradição dominicana que apresenta os nove modos de rezar de São Domingos, os quais buscavam uma comunhão muito intensa com o Senhor, como afirmou o Papa Bento XVI numa audiência geral realizada em 08 de agosto de 2012, data que a Igreja celebra a memória deste santo. Segundo esclareceu o pontífice,

são nove os modos de rezar segundo São Domingos e cada um deles, que recitava sempre diante de Jesus Crucificado, exprime uma atitude corporal e uma espiritual que, intimamente compenetradas, favorecem o recolhimento e o fervor. Os sete primeiros modos seguem uma linha ascendente, como passos de um caminho, rumo à comunhão com Deus, com a Trindade: São Domingos reza em pé; inclinado para expressar a humildade; estendido no chão para pedir perdão pelos próprios pecados; de joelhos, fazendo penitência para participar nos sofrimentos do Senhor; com os braços abertos fixando o Crucificado a fim de contemplar o Amor Supremo; com os olhos dirigidos ao céu, sentindo-se atraído pelo mundo de Deus. Portanto, são três formas: em pé, de joelhos, estendido no chão; mas sempre com o olhar dirigido para o Senhor Crucificado. Os dois últimos modos, [...] correspondem a duas práticas de piedade habitualmente vividas pelo Santo.¹⁰

Percebe-se, por estes modos de rezar de São Domingos, um caráter cristológico em seus exercícios de piedade, bem diferente de práticas atuais, que movidas pelas particularidades da Modernidade Líquida, são reduzidas a devocionismos, conforme analisado posteriormente.

⁹ BECKHÄUSER, 2004, p. 251.

¹⁰ PAPA BENTO XVI. **Audiência geral**. Vaticano, 08 ago. 2012. Disponível em: <http://w2.vatican.va/content/benedict-xvi/pt/audiences/2012/documents/hf_ben-xvi_aud_20120808.html>. Acesso em: 11 de abr. 2018.

Retomando o itinerário histórico construído pelo Diretório sobre Piedade Popular e Liturgia, na época moderna, como fruto do Concílio de Trento, verifica-se uma crescente desintegração entre a Liturgia e as práticas de piedade, sobretudo porque a primeira “pareceu adquirir fixidez, que derivava mais dos ordenamentos rubricais que a regulavam do que de sua natureza; e pareceu também se tornar, em seu sujeito agente, quase exclusivamente hierárquica” (DPPL 40). Tal desvinculação recebe, ainda, a contribuição das missões populares, que fazem uso das “práticas de piedade como meio de induzir à conversão e como momento cultural de participação popular garantida” (DPPL 41).

Nesta época, este problema pode ser pensado também numa perspectiva brasileira, pois nestas terras além das obrigações referentes aos sacramentos, conforme afirma Mott em **Cotidiano e vivência religiosa: entre a capela e o calundu**:

A missa obrigatória aos domingos e dias santos de guarda – um total de 98 feriados! –, a obrigação da desobriga pascal (atestado assinado pelo vigário que o *freguês* confessou-se e comungou ao menos uma vez por ocasião da Páscoa da Ressurreição), a indispensabilidade da frequência aos sacramentos, são algumas das práticas religiosas amalgamadoras do corpo místico no Brasil de antanho¹¹.

Tantas outras práticas também eram impostas pelo clero, de acordo com o ensinamento do frei Francisco da Conceição, teólogo franciscano presente no Brasil no século XVIII, citado pelo próprio Mott:

Faça cada dia uma hora de oração mental dividida em duas vezes, parte de manhã, parte à noite. Ouça missa todos os dias podendo, e não podendo, a medite espiritualmente. Reze a cada dia a Coroa de Nossa Senhora meditada ou o Rosário ou o Terço dele com devoção, Novena das Almas, a Estação do Santíssimo Sacramento. Visite devotamente a Via Sacra todos os dias que puder, mas ao menos nos dias Santos e Sextas-feiras. Faça todos os dias muitos atos de amor a Deus e muitas fervorosas jaculatórias, e se lhe não se lembrar outra, repita esta muitas vezes: “Senhor, tende misericórdia de mim”. Faça um dia de retiro cada mês e os de oito ou dez dias uma vez no ano, podendo. Jejue nas sextas e sábados.

¹¹ MOTT, Luiz. Cotidiano e vivência religiosa: entre a capela e o calundu. In: SOUZA, Laura de Mello (org.). **História da vida privada no Brasil: cotidiano e vida privada na América portuguesa**. Vol. 1. São Paulo: Companhia das Letras, 1997. p. 159.

Faça disciplinas nas segundas, quartas e sextas. Ponha um cilício nas terças, quintas e sábados por tempo de uma ou duas horas. À noite faça exame de consciência pouco antes de se deitar, considerando que pode não se levantar, senão para a sepultura.¹²

A existência destes exercícios é compreendida ao verificar que Portugal e Espanha realizaram a evangelização nestas “novas” terras de acordo com a sua Liturgia e suas práticas de Piedade Popular. Além disso, os missionários portugueses, ao entrarem em contato com as culturas e religiões dos povos indígenas residentes nas terras “recém-descobertas”, buscam ampliar os seus conhecimentos sobre estas, a fim de efetuar uma purificação, mas ao mesmo tempo abrem caminhos para a edificação de novas experiências próprias da Piedade Popular, de forma que ambos os lados, religiosidades portuguesa e indígena, “vão enriquecendo-se e dando lugar a um riquíssimo patrimônio de Piedade Popular Latino-americana”¹³.

Deve-se, ainda, considerar que a estas múltiplas práticas também se somavam aquelas que tinham origem na cultura africana, trazida pelos escravos, de forma que existia a constituição de uma nova classe de cristãos, chamados por Mott de pseudocatólicos, os quais são definidos como:

Boa parte dos cristãos-novos, animistas, libertinos e ateus, que apenas por conveniência e camuflagem, para evitar a repressão inquisitorial, frequentavam os rituais impostos e controlados pela hierarquia eclesiástica mas que mantinham secretamente crenças heterodoxas ou sincréticas.¹⁴

Retornando a uma perspectiva universal, no século XIX percebe-se que “a relação entre Liturgia, em fase de despertar, e Piedade Popular em fase de expansão, é perturbada por um fator negativo: acentua-se o fenômeno [...] da sobreposição das práticas de piedade às ações litúrgicas” (DPPL 45). Este problema manifesta-se na multiplicidade das espiritualidades populares então praticadas, pois “a vida de piedade na Igreja tinha seguido uma trajetória desconcertante, com grande desenvolvimento de formas de piedade, mas como que à margem do culto

¹² CONCEIÇÃO, Francisco da (Frei). Director instruído ou Breve resumo da Mística Teologia para instrução dos diretores, p. 465 apud MOTT, 1997, p. 160.

¹³ GRENSCHE, 2011, p. 270.

¹⁴ MOTT, 1997, p. 175.

oficial da Igreja”¹⁵, tornando-se necessária a intervenção eclesiástica, tendo em vista a necessidade de se apresentar a superioridade da Liturgia sobre qualquer outra forma de piedade, conforme afirmado por Pio X (cf. DPPL 46). Assim, chega-se ao século XX, período marcado pela discussão constante da indispensável e desejada reforma litúrgica, a concretizar-se no Concílio Vaticano II.

Esta reforma tem suas raízes em 1909, no Congresso de Obras Católicas, realizado nas Malinas, quando o monge beneditino D. Lamberto Beauduin (1873 – 1960), deu um passo importante, por ocasião do lançamento do movimento litúrgico, ao pronunciar “sua célebre conferência de comentário às palavras de S. Pio X sobre a ‘*actuosa participatio*’ dos fiéis no culto oficial da Igreja”¹⁶. Este movimento surge com a missão de cumprir as seguintes tarefas:

A difusão do missal traduzido como o livro cristão; o aumento do caráter litúrgico da piedade por meio da participação na missa paroquial – ensinando a não desvincular a preparação e ação de graças da comunhão das orações da missa –, nas vésperas e, no lar, por intermédio da recuperação de antigas tradições litúrgicas (as completas, benção da mesa, preces e ritos próprios das épocas fortes); a promoção do canto gregoriano segundo as orientações de Pio X; a organização de retiros anuais para os responsáveis pela pastoral litúrgica.¹⁷

Em busca de realizar estas tarefas, o recém-iniciado movimento, através de suas novidades, passou a se configurar como uma ameaça às formas de piedade que eram praticadas pelo povo¹⁸, conduzindo aos embates entre grupos que defendiam tanto à Piedade Popular quanto à Liturgia. Isso porque,

na oposição aos ‘*pia exercitia*’ e na promoção do movimento litúrgico frisou-se com frequência e intensidade o valor superior da Liturgia. [...] Outro elemento que gerou conflitos fragorosos foi a insistência sobre o valor objetivo da Liturgia contra o subjetivismo afirmado para os “*pia exercitia*” – respondendo-se da parte dos defensores deste que o ‘objetivismo’ do ‘liturgicistas’ não podia produzir vida espiritual,

¹⁵ KOSER, Constantino. Piedade Litúrgica e “*Pia Exercitia*” à luz da Constituição Litúrgica. In: BARAÚNA, Guilherme (Org.). **A Sagrada Liturgia Renovada pelo Concílio**. Petrópolis: Vozes, 1964, p. 204.

¹⁶ Ibidem, p. 204.

¹⁷ GOENAGA, José Antônio. O Movimento Litúrgico. In: BORÓBIO, Dionísio (Org.). **A Celebração na Igreja – I: Liturgia e sacramentologia fundamental**. São Paulo: Loyola, 1990. p. 128.

¹⁸ Cf. KOSER, 1964, p. 205.

antes levava a decadência de vida interior, a formalismo e ritualismo. Argumentava-se, como resposta à asserção de obrigatoriedade das formas litúrgicas, que, embora incontestável, o valor superior da Liturgia, esta superioridade não fundamentava uma obrigação de participar, nem existia uma lei da Igreja que definisse esta obrigação.¹⁹

Esta oposição foi se tornando cada vez mais evidente, chegando ao ponto de se necessitar, novamente, de uma interferência da Santa Sé, o que aconteceu com o Papa Pio XII, que propiciou, de maneira especial através da Encíclica *Mediator Dei*, “a solene recepção do Movimento Litúrgico na Igreja. Pela primeira vez, o magistério apresenta uma doutrina litúrgica completa e estruturada”²⁰, mas ao mesmo tempo, “em linha geral tomou uma posição de defesa dos ‘pia exercitia’ contra as exacerbações do movimento litúrgico”²¹. Esta postura do pontífice, de valorização das múltiplas formas de Piedade Popular, se deu porque elas podem contribuir para a participação mais frutuosa na Liturgia, pois

visam todas a voltar e dirigir para Deus as nossas almas, porque as purificam dos pecados, as dispõem à conquista da virtude e as estimulam à verdadeira piedade, habituando-as à meditação das verdades eternas, e tornando-as mais capazes da contemplação dos mistérios da natureza humana e divina de Cristo. Além disso, nutrindo intensamente nos fiéis a vida espiritual, preparam-nos para participar das sagradas funções com fruto maior, e evitam o perigo de se reduzirem as orações litúrgicas a um ritualismo vão. (MD, 160)

O papa afirma, ainda, que atuam de maneira errada e perigosa aqueles cujo atrevimento buscava “assumir a reforma desses exercícios de piedade, para enquadrá-los apenas nos esquemas litúrgicos” (MD, 169).

A *Mediator Dei* trouxe alguns resultados que apareceram em documentos posteriores como ‘*Musicae Sacrae Disciplina*’ (1955); Instrução da Sagrada Congregação dos Ritos a respeito do decreto sobre a música sacra (1958); e, o ‘*Novus Codex Rubricarum*’ (1960). Mas os frutos da *Mediator Dei* não ficaram restritos aí, pois “se desfez rapidamente a ideia de imutabilidade que muitos alimentavam a respeito da Liturgia Romana e o pensamento duma reforma profunda

¹⁹ KOSER, 1964, p. 206.

²⁰ GOENAGA, 1990, p. 134.

²¹ KOSER, 1964, p. 208.

foi ganhando terreno”²². Esta caminhada de renovação atinge seu auge com o Concílio Vaticano II, através da publicação da Constituição *Sacrosanctum Concilium*, que novamente resgata, assim como havia feito o Papa Pio XII, a proximidade harmoniosa entre a Piedade Popular e a Liturgia, apesar de que

a vitória do movimento litúrgico em seus elementos sadios foi completa, mas seria errado falar duma derrota dos ‘pia exercitia’. [Pois] conservaram os seus direitos, se bem que devidamente limitados pelas excelências superiores da Sagrada Liturgia.²³

Isto porque este documento do Vaticano II não apresenta uma posição firme como expressada através da encíclica de Pio XII, que chegou a mencionar que os exercícios piedosos não deveriam ser evitados ou banidos da Igreja “com a desculpa de renovação da Liturgia, ou falando com leviandade de uma eficácia e dignidade exclusivas dos ritos litúrgicos” (MD 161).

4. Nº 13 da SC: contexto eclesial e perspectiva teológica

O Concílio Ecumênico Vaticano II foi um período de reestruturação da Igreja e é marcado por este desejo e neste contexto que a Constituição *Sacrosanctum Concilium* se encaixa, pois “a Igreja busca sua renovação e esta renovação se inicia pela sua vida litúrgica”²⁴, e tal remodelação se dá em “perspectivas fundamentais dentro da vida litúrgica da Igreja, abrangendo sua espiritualidade, sua estrutura, sua eclesiologia e seu repertório litúrgico”²⁵, sendo o nº 13 deste documento, uma das marcas destas mudanças. O Concílio Ecumênico Vaticano II foi um tempo de renovação da Igreja

Após passadas quase nove décadas da suspensão do Concílio Vaticano I (1869 – 1870), inclusive por questões militares que se davam pela iminente tomada de Roma pelo exército do reino da Itália, e com poucos assuntos

²² KOSER, 1964, p. 208.

²³ Ibidem, p. 209.

²⁴ LITURGIA/CULTO. BOGAZ, Antônio Sagrado; HANSEN, João Henrique. In: PASSOS, João Décio; SANCHEZ, Wagner Lopes (coordenadores). **Dicionário do Concílio Vaticano II**. São Paulo: Paulus, 2015. p. 553.

²⁵ Ibidem, p. 552.

debatidos²⁶, o papa João XXIII em 25 de janeiro de 1959, tomando a todos por surpresa, convocou um novo Concílio. E diante desta convocação, a cúpula eclesiástica reagiu com incredulidade, pois este grupo estava convencido “de que a exacerbação hierárquica e o imobilismo doutrinário garantiam a integridade da fé e da Igreja”²⁷, por outro lado,

o eco do anúncio tanto no catolicismo quanto junto às outras Igrejas cristãs e na própria opinião pública foi enorme. Alguns viram nele a promessa de uma renovação esperada há tanto tempo, outros valorizaram a possibilidade de colocar no primeiro plano o problema da unidade dos cristãos, e outros sublinharam a possibilidade de uma relação da Igreja com a sociedade em termos de fraternidade e não mais de contraposição.²⁸

Por isso, um dos conceitos que expressam a intenção de João XXIII com a convocação e realização do Vaticano II, é *aggiornamento*²⁹. E esta esperança manifestada por católicos e não-católicos trouxe consigo, ainda, a expectativa de mudanças no campo político-econômico, pois o mundo vivia em turbulência devido à Guerra Fria iniciada após o término da Segunda Guerra Mundial em 1945, a qual conduziu o domínio da política mundial em torno de dois blocos³⁰. O povo passou a acreditar que o novo Concílio poderia causar a saída “da imóvel e ácida contraposição dos ‘blocos’ e recomeçar a projetar com confiança o futuro”³¹.

O Papa João XXIII, no discurso de inauguração do Concílio, em 11 de outubro de 1962, reafirmou o desejo de reforma na Igreja como resposta ao então contexto, já que “é necessário que [a] doutrina certa e imutável, que deve ser fielmente respeitada, seja aprofundada e exposta de forma a responder às

²⁶ Com a aprovação de duas constituições dogmáticas intituladas: "*Dei Filius*" (sobre a fé católica) e "*Pastor Aeternus*" (sobre o primado e infalibilidade do Papa quando se pronuncia "ex cathedra", em assuntos de fé e de moral).

²⁷ ALBERIGO, Giuseppe (org.). **História dos Concílios ecumênicos**. São Paulo: Paulus, 1995. p. 394.

²⁸ Ibidem, p. 395.

²⁹ Segundo Ney de Souza, *aggiornamento* deve ser entendido como “uma atualização da Igreja, uma inserção no mundo moderno, onde o cristianismo deveria se fazer presente e atuante”. (SOUZA, Ney de. Contexto e desenvolvimento histórico do Concílio Vaticano II. In: GONÇALVES, Paulo Sérgio; BOMBONATTO, Vera. (orgs.). **Concílio Vaticano II: Análise e perspectivas**. São Paulo: Paulinas, 2004. p. 24)

³⁰ Um bloco capitalista, liderado pelos Estados Unidos, e outro socialista, que tinha à frente a União das Repúblicas Socialistas Soviéticas.

³¹ ALBERIGO, 1995, p. 395.

exigências do nosso tempo”³². E para que esta resposta não ficasse restrita ao contexto europeu, o Vaticano II, em todo o seu desenvolvimento propiciou que cada bispo presente trouxesse a “contribuição da própria experiência, da própria cultura, da própria responsabilidade, fazendo amadurecer as condições para um exercício efetivamente colegial do carisma episcopal”³³, tendo em vista que o desejo do papa era por um Concílio de cunho pastoral, sem excluir questões doutrinárias.

O Concílio se desenvolveu até 08 de dezembro de 1965³⁴, e se destaca, entre outros pontos, “pela extensão dos documentos aprovados, [de forma que], sozinho, seus textos representam quase um terço da documentação de todos os Concílios”³⁵. Estes textos³⁶, mesmo versando sobre variados assuntos, são fiéis ao desejo pastoral de João XXIII, de forma que ao término do 21º Concílio Ecumênico foi possível perceber que ele “não se definiria por este ou aquele tema que [tratou], mas por sua capacidade de exprimir o significado do Evangelho na nova época da história em que a humanidade está mergulhada”³⁷.

Dentre os documentos conciliares, merece destaque a Constituição *Sacrosanctum Concilium*, sobre a sagrada Liturgia, que estabeleceu “os princípios teológico-pastorais fundamentais para desencadear uma profunda reforma urgente e necessária da Liturgia e da própria Igreja”³⁸. Este documento, o primeiro do Concílio, aprovado solenemente em 04 de dezembro de 1963, com somente 4 votos contrários e uma abstenção, ante 2174 votos favoráveis, representou um grande avanço na renovação litúrgica da Igreja, pois tinha atingido a meta desejada em tantas outras reformas litúrgicas, incluindo a tridentina de iniciativa de São Pio V,

³² JOÃO XXIII. Discurso na abertura solene do Concílio. In: **Documentos do Concílio Ecumênico Vaticano II(1962-1965)**. Lourenço Costa (org.). 2. ed. São Paulo: Paulus, 1997. p. 28.

³³ ALBERIGO, 1995, p. 405.

³⁴ O papa João XXIII morreu em 03 de junho de 1963, sendo sucedido por Paulo VI, o qual deu continuidade ao Concílio.

³⁵ CONCÍLIO VATICANO II. BEOZZO, José Oscar. In: PASSOS, João Décio; SANCHEZ, Wagner Lopes (coordenadores). **Dicionário do Concílio Vaticano II**. São Paulo: Paulus, 2015. p. 184.

³⁶ Na lista de documentos aprovados pelo Concílio Vaticano II constam: quatro Constituições (duas dogmáticas, uma pastoral e uma denominada somente como constituição (*Sacrosanctum Concilium*)); nove Decretos e três Declarações.

³⁷ AGGIORNAMENTO. ALMEIDA Antônio José de. In: PASSOS, João Décio; SANCHEZ, Wagner Lopes (coordenadores). **Dicionário do Concílio Vaticano II**. São Paulo: Paulus, 2015. p. 8.

³⁸ SILVA, José Arioaldo da. Reforma litúrgica a partir do Concílio Vaticano II. In: GONÇALVES, P.; BOMBONATTO, V. (orgs.). **Concílio Vaticano II: Análise e prospectivas**. São Paulo: Paulinas, 2004, p. 293.

“quando se propunha eliminar todas as excrescências, recuperar a autenticidade e a credibilidade de todos os textos, mormente das leituras, garantir maior praticabilidade, [...] sem contudo romper com a tradição e a sua continuidade”³⁹, por isso, a *Sacrosanctum Concilium* deve ser considerada como “o ponto de chegada de um longo e complexo itinerário, que havia envolvido muitos fiéis em tantas partes da Igreja e que já na segunda parte do pontificado de Pio XII havia recebido os primeiros e tímidos sinais de reconhecimento”⁴⁰. E, em suma, a preocupação central com a conclusão desta constituição foi que

o essencial, isto é, o mistério de Cristo, pudesse reaparecer na sua pureza absoluta, [para isso] era preciso limpar toda a ‘poeira’ medieval e pós-tridentina que se foi acumulando sobre as expressões celebrativas próprias do antigo rito romano (do primeiro milênio), transformado posteriormente (no segundo milênio) num complicadíssimo cerimonial religioso responsável pelo desenvolvimento de um individualismo religioso fortemente egocêntrico e de horizontes limitados. Era preciso purificar o rito romano de todas as excrescências acumuladas ao longo dos tempos e que comprometiam seriamente a vivência do mistério pascal. Por isso, uma das grandes tarefas da Igreja a serem cumpridas [a partir da *Sacrosanctum Concilium* é] também esta: resgatar a Liturgia romana na sua pureza original.⁴¹

Enfim, com esta Constituição Conciliar se pretende que a Liturgia, enquanto exercício da função sacerdotal de Cristo, simbolizada através de sinais sensíveis e realizando de modo próprio a santificação dos homens e, também, prestando a Deus o culto público integral (cf. SC 7), seja “o cimo para o qual se dirige a ação da Igreja e, ao mesmo tempo, a fonte donde emana toda a sua força” (SC 10). Para tanto, vigiados pelos sagrados pastores, os fiéis devem participar das ações litúrgicas, conscientemente, ativamente e frutuosamente (cf. SC 11).

5. Presença da Piedade Popular na *Sacrosanctum Concilium*

O Documento Conciliar menciona em quatro números a presença, necessidade ou importância dos exercícios piedosos, sendo:

³⁹ NEUNHEUSER, Burkhard. As reformas litúrgicas do século IV ao Vaticano II. In: MARSILI, S. et. al. **Panorama Histórico Geral da Liturgia**. São Paulo: Paulinas, 1986. p. 277.

⁴⁰ ALBERIGO, 1995, p. 415.

⁴¹ SILVA, 2004, p. 296.

1º) Aprovação e recomendação das práticas vivenciadas através da Piedade Popular no número 13⁴²:

Os piedosos exercícios do povo cristão, conquanto conforme às leis e normas da Igreja, são muito de se recomendar, principalmente, quando se fazem por ordem da Sé Apostólica.

Goza ainda de especial dignidade os sagrados exercícios das Igrejas particulares, que se celebram por ordem dos Bispos, conforme os costumes ou livros legitimamente aprovados.

Assim, pois, considerando os tempos litúrgicos, estes exercícios devem ser organizados de tal maneira que condigam com a Sagrada Liturgia, dela de alguma forma derivem, para ela encaminhem o povo, pois que ela, por sua natureza, em muito os supera. (SC 13)

2º) Na SC 17 é apresentada a importância de inserir os exercícios de piedade na formação litúrgica que deve ser oferecida aos clérigos nos seminários e casas religiosas “para que possam entender as cerimônias sacras e nelas participar de todo o coração, tanto pela própria celebração dos mistérios sagrados, quanto pelos outros exercícios de piedade imbuídos do espírito da Sagrada Liturgia” (SC 17);

3º) No número 105 do Documento Conciliar, é descrita, brevemente, a relação entre a Piedade Popular com o ano litúrgico, pois “nos vários tempos do ano, conforme os temas apresentados, a Igreja aperfeiçoa o conhecimento dos fiéis por piedosos exercícios da alma e do corpo, pela instrução, pela oração e pelas obras de penitência e misericórdia” (SC 105);

4º) E, por fim, a SC 118 relaciona os exercícios piedosos com o canto popular religioso, ao dizer que este deve ser “inteligentemente incentivado, de modo

⁴² “Pia Populi christiani exercitia, dummodo legibus et normis Ecclesiae conformia sint, valde commendantur, praesertim cum de mandato Apostolicae Sedis fiunt. Speciali quoque dignitate gaudent sacra Ecclesiarum particularium exercitia, quae de mandato Episcoporum celebrantur, secundum consuetudines aut libros legitime approbatos. Ita vero, ratione habita temporum liturgicorum, eadem exercitia ordinentur oportet, ut sacrae Liturgiae congruant, ab ea quodammodo deriventur, ad eam populum manuducant, utpote quae natura sua iisdem longe antecellat.” (AAS 56 (1964) 103)

que os fiéis possam cantar nos pios e sagrados exercícios e nas próprias ações litúrgicas” (SC 118).

Retomando o número 13, central nesta questão, percebe-se que ele, apesar de incentivar, apresenta limites para as práticas da Piedade Popular, e isto é compreensível ao analisar que, ao lado de outros, um dos objetivos deste documento é resgatar “a compreensão e a vivência da Liturgia como celebração do mistério pascal, como momento histórico da salvação. Resgata-se a centralidade do mistério pascal na celebração da Liturgia. Com isso, resgata-se a Liturgia como a fonte mais excelente da espiritualidade cristã”⁴³. E, como consequência, “é preciso, antes de tudo, evitar apresentar a questão da relação entre a Liturgia e a Piedade Popular em termos de oposição, como também de equiparação ou de substituição” (DPPL 50).

Por outro lado, reafirma-se que as barreiras impostas pela *Sacrosanctum Concilium*, ao incentivar a Piedade Popular em harmonia com a Liturgia, desde que estejam conforme as leis e normas da Igreja, é um fator estritamente necessário, visto que o mesmo tem o objetivo de superar alguns desvios, como por exemplo, “o individualismo, subjetivismo e antropocentrismo da Idade Moderna, tão fortes nos séculos XVII – XIX – séculos em que boa parte dos ‘pia exercitia’ se originou e recebeu seu cunho atual – [que] de fato influíram demais”⁴⁴, contudo, superados estes problemas, os exercícios da piedade praticada pelo povo “são em si mesmos corretos e justificados, sendo também eles ações de Cristo e da Igreja. [Pois,] a ação de Cristo e da Igreja não se limita aos atos litúrgicos, se bem que neles se exerça de modo especial”⁴⁵, conforme demonstrado pela SC 7, ao afirmar que Cristo está presente na Igreja, sobretudo, não de maneira exclusiva, nas ações litúrgicas, apesar que não se pode jamais desconsiderar que a Liturgia, por sua natureza, está muito acima dos exercícios piedosos, precisamente porque é fonte e cume, a mais eficaz, de santificação (cf. SC 10).

Enfim, quando se pratica corretamente a SC 13, respeitando “as condições que garantem sua legitimidade e validade” (DPPL 70), de forma que se

⁴³ SILVA, 2004, p. 296.

⁴⁴ KOSER, 1964, p. 226-227.

⁴⁵ Ibidem, p. 224

consiga harmonizar as práticas devocionais com a Liturgia, é possível perceber que se chegará a resultados expressivos, pois

a sintonia exclui um paralelismo de mútuo desconhecimento e despreocupação. Leva consigo o que os exercícios piedosos celebrados num determinado momento do ano litúrgico (Advento, Quaresma, Páscoa, etc.) possa ser observado (por apresentar-se assim em sua execução) como um prolongamento do mistério celebrado na Liturgia desse tempo.⁴⁶

A *Sacrosanctum Concilium*, apesar da objetividade, ao apresentar as indicações que regulamentam a relação entre a Piedade Popular e a Liturgia, deu um passo importante na resolução da polêmica existente entre pensadores do movimento litúrgico e combatida por Pio XII na *Mediator Dei*. Por outro lado, as interferências do magistério continuaram sendo necessárias, a fim de esclarecer a Constituição Conciliar.

6. Diretório sobre Piedade Popular e Liturgia

A interpretação do número 13 da *Sacrosanctum Concilium*, em variados documentos e expressando diferentes contextos, tem como objetivo apresentar as maneiras de se aplicar o mesmo, além de buscar a correção de erros que advenham de uma compreensão errônea deste trecho da constituição. Estes olhares sobre a SC 13 desembocará no *Diretório sobre Piedade Popular e Liturgia*, o qual expressa claramente o desejo dos padres conciliares ao definirem a relação entre a Piedade Popular e a Liturgia.

6.1. Contexto e histórico da publicação

Para se chegar ao Diretório sobre Piedade Popular e Liturgia, deve-se elucidar que vários documentos, aqui expostos alguns deles, preocupados com a

⁴⁶ GONZÁLEZ, Ramiro. **Piedade Popular e liturgia**. São Paulo: Loyola, 2007. p. 41.

necessária harmonia entre a Liturgia e a Piedade Popular, trouxeram esclarecimentos quanto à prática da SC 13.

Primeiramente, deve-se ressaltar a importância da Exortação Apostólica *Evangelii Nuntiandi*, de maneira especial em seu artigo 48, o qual “constitui como a carta magna da ‘Piedade Popular’, [pois] o texto é ponto de referência e de partida para todo o magistério pontifício posterior, que o explicitará, dará concretude e o enriquecerá”⁴⁷. A *Evangelii Nuntiandi* 48 apresenta a religiosidade popular como sendo uma das vias de evangelização, sendo responsável por manifestarem “expressões particulares da busca de Deus e da fé” (EN 48), levando o Papa Paulo VI a afirmar que por isso devem se tornar um objeto de redescoberta, deixando de serem consideradas como menos puras ou então até mesmo desdenhadas. O pontífice diz ainda que apesar de suas limitações, o que pode conduzir a deformações da religião, a formações de seitas, ou ainda, à permanência “apenas a um nível de manifestações culturais, sem expressar ou determinar uma verdadeira adesão de fé” (EN 48), a religiosidade popular, quando bem orientada, “é algo rico de valores. Assim ela traduz em si certa sede de Deus, que somente os pobres e os simples podem experimentar” (EN 48), além de conduzi-los à prática da generosidade e à manifestação da fé, se necessário, até mesmo por um sacrifício heroico. Seus exercícios também comportam “um apurado sentido dos atributos profundos de Deus: a paternidade, a providência, a presença amorosa e constante, etc.” (EN 48). E, por fim, Paulo VI menciona que esta religiosidade “suscita atitudes interiores que raramente se observam alhures no mesmo grau: paciência, sentido da cruz na vida cotidiana, desapego, aceitação dos outros, dedicação, devoção, etc.” (EN 48).

Apesar de se tratar de um contexto específico, a América Latina, deve-se ressaltar que as conferências do Conselho Episcopal Latino-Americano (CELAM), que seguiram ao Concílio Vaticano II, abordaram o assunto em questão. Na Conferência de Medellín, realizada em 1968, portanto anterior à exortação *Evangelii Nuntiandi* (1975), foi sugerido que fosse dado conteúdo litúrgico às devoções populares, para que se tornassem “veículos da fé e de compromisso com Deus e

⁴⁷ LLOVERA, Antonio Cañizares. La religiosidade popular em magistério Pontificio. In: PONTÍFICIA COMISIÓN PARA AMÉRICA LATINA. **La Piedad Popular em el proceso de Evangelización de América Latina**: Actas de La Reunión Plenaria 2011. Ciudad del Vaticano: Libreria Editrice Vaticana, 2011. p. 223.

com os homens” (DM 9,15). Tendo passado pouco mais de uma década, a Conferência de Puebla (1979) aprofundou o assunto com uma maior intensidade.

O documento conclusivo de Puebla, entre outros pontos demonstra a importância dos exercícios devocionais ao dizer que “a Piedade Popular conduz ao amor de Deus e dos homens e ajuda as pessoas e os povos a tomarem consciência de sua responsabilidade na realização do próprio destino” (DP 935), porém, “para constituir um elemento eficaz de evangelização, a Piedade Popular precisa duma constante purificação e clarificação” (DP 937), pois, se deve compreender com nitidez que as manifestações culturais expressas pela Piedade Popular têm como objetivos “conduzir à vivência da Palavra e ao testemunho de vida” (DP 963), sendo “ponto de partida para conseguir que a fé do povo ganhe madureza e profundidade” (DP 960). Vale destacar que esta preocupação do CELAM de que a Piedade Popular fosse um ponto de partida e não o ponto estático e final na vida do católico era muito pertinente à época, pois segundo dados apresentados numa publicação da *Revista Eclesiástica Brasileira*, de 1972, a proporção de fiéis latino-americanos que viviam sua fé por meio das devoções era muito superior em relação à busca através dos sacramentos. Conforme se pode perceber através da tabela abaixo⁴⁸:

País	Via Sacramental	Via Devocional
Brasil	14,5 %	82,5 %
Chile	15,5 %	+ de 53,0 % *
Colômbia	19,0 %	67,0 %
México	10,0 %	+ de 69,0 % *
Venezuela	8,0 %	88,0 %

*: Números não precisos.

E, somente atingindo a perceptibilidade de que os exercícios suscitados pela Piedade Popular devem conduzir a uma fé mais profunda e madura que será possível

⁴⁸ Cf. OLIVEIRA, Pedro A. Ribeiro. *Religiosidade Popular na América Latina*. **Revista Eclesiástica Brasileira**. Petrópolis, n. 32, fasc. 126, jun. 1972. p.361.

favorecer a mútua fecundação entre Liturgia e Piedade Popular que possa orientar com lucidez e prudência os anseios de oração e vitalidade carismática que hoje se comprovam em nossos países. Por outro lado, a religião do povo, com grande riqueza simbólica e expressiva, pode proporcionar à Liturgia um dinamismo criador.

Este, devidamente discernido, há de servir para encarnar mais e melhor a oração universal da Igreja em nossa cultura. (DP 465)

Avançando para além do contexto latino-americano, os pontífices pós-conciliares inúmeras vezes trataram da relação entre a Piedade Popular e a Liturgia⁴⁹, esclarecendo a necessidade constante de valorizar a primeira, mas evitando que ela substitua a segunda. Esta postura é clara por parte do papa João Paulo II que, para comemorar os 25 anos da publicação da *Sacrosanctum Concilium*, escreveu em dezembro de 1988 a ‘Carta Apostólica *Vicesimus Quintus Annus*’, por meio da qual, disse que a Piedade Popular cristã e sua relação com a vida litúrgica deveriam ser levadas em conta como forma de buscar um maior incentivo à Liturgia, pois

esta Piedade Popular não pode ser ignorada, nem tratada com indiferença ou desprezo, porque se apresenta rica de valores e, de *per se*, já exprime uma certa atitude religiosa diante de Deus. Mas ela tem necessidade de ser continuamente evangelizada, a fim de que aquela fé que a inspira se torne um ato pessoal cada vez mais amadurecido e autêntico. Tanto os exercícios de piedade do povo cristão, como outras formas de devoção, desde que não substituam ou não se misturem indevidamente com as celebrações litúrgicas, são acolhidos e recomendados. (VQA, 18)

A preocupação da Igreja com a renovação litúrgica proposta pelo Vaticano II também se deu através da publicação de cinco ‘Instruções para aplicar a “*Sacrosanctum Concilium*”’, e uma destas, mais precisamente a quarta instrução, publicada em janeiro de 1994 e intitulada ‘*Varietates legitimae*’, trata da necessidade da presença da cultura na Liturgia como forma de aproximar o rito romano dos mais diferentes povos e culturas, e assim atingir a evangelização da Piedade Popular.

Contudo, tendo passado 40 anos da aprovação da *Sacrosanctum Concilium* e com a preocupação do magistério expressa em documentos, ainda se

⁴⁹ Para maiores detalhes, leituras complementares podem ser feitas. Sugere-se: Paulo VI (Exortação Apostólica *Marialis Cultus*, n. 31) e João Paulo II (Exortação Apostólica *Catechesi Tradendae*, n. 54; Exortação Apostólica *Familiaris Consortio*, n. 61; além de várias homilias).

verificavam práticas não condizentes, relacionadas à Piedade Popular, pois permaneciam modos imperfeitos ou errados de devoção, que prejudicavam a primazia da revelação bíblica e da economia da salvação para a vida cristã, sendo necessário mostrar que a Piedade Popular deve se apoiar no Evangelho e na conversão da vida⁵⁰. Na busca por mais um importante passo na solução destes problemas, a Congregação para o Culto Divino e a Disciplina dos Sacramentos, com a aprovação do papa João Paulo II, publicou o ‘Diretório sobre Piedade Popular e Liturgia: Princípios e orientações’, “no qual se procura analisar de forma orgânica os nexos existentes entre Liturgia e Piedade Popular, lembrando alguns princípios e fornecendo indicações para a atuação prática dos mesmos” (DPPL 3).

6.2. Conteúdo e avanços

O Diretório sobre Piedade Popular e Liturgia, de 2001, foi redigido conforme o seguinte itinerário:

- Introdução: questões preliminares como terminologia, os princípios que norteiam o documento e as linguagens utilizadas pela Piedade Popular;
- Primeira parte: aprofundamento histórico e magisterial a respeito da relação entre a Piedade Popular e a Liturgia, além de explicitar questões teológicas que devem ser observadas ao avaliar e renovar as práticas piedosas do povo;
- Segunda parte: como colocar em prática a harmonia desejada pela SC 13, sendo apresentadas formas de vivência dos exercícios da Piedade Popular no decorrer do ano litúrgico, na veneração da Santa Mãe do Senhor, dos santos e bem-aventurados, o sufrágio pelos defuntos e, por fim, a importância dos santuários e das peregrinações.

⁵⁰ Cf. MAGGIONI, Corrado. Directório sobre lapiedad popular y la liturgia: Itinerários de lectura. In: URDEIX, Josep (dir.). **La piedad popular y la liturgia**: cuadernos phase 134. Barcelona: Centre de Pastoral Litúrgica, 2003. p. 4.

González⁵¹, para facilitar a compreensão do documento em sua inteireza, mas de maneira rápida e objetiva, apresenta-o através de um conjunto de leis, assim definidas e explicitadas:

a) **Lei da primazia da Liturgia sobre as formas de Piedade Popular:** havendo a possibilidade de escolha entre uma celebração litúrgica e um ato devocional piedoso, o primeiro deve ser escolhido, pois por meio dele a graça é comunicada de modo sacramental, de forma que “as ações sacramentais são *necessárias* para viver em Cristo, [enquanto que] as formas de Piedade Popular pertencem ao âmbito do *facultativo*” (DPPL 11);

b) **Lei da correta e sábia valorização das riquezas da Piedade Popular:** as práticas de piedade por parte do povo devem ser valorizadas porque trazem consigo riquezas de fé (ex.: profundo sentimento da paternidade de Deus), além de elementos que potencializam e alimentam a vida cristã, pois possuem “um sentido quase inato do sagrado e do transcendente” (DPPL 61);

c) **Lei da distinção e harmonia entre Liturgia e Piedade Popular:** a distinção entre as ações litúrgicas e as práticas piedoso-devocionais é necessária para que o culto cristão possa constituir como centro da vida cristã, evitando possíveis confusões que exigirão novas reformas litúrgicas. Sendo assim descrito no diretório:

Deve-se evitar, pois, a confusão e a mistura híbrida entre Liturgia e práticas de piedade. E também evitar contrapor Liturgia e práticas de piedade. Mas deve-se ainda evitar o perigo de simplesmente eliminar as práticas de piedade, o que vai contra o parecer da Igreja, podendo criar um vazio que muitas vezes não é preenchida sem grande dano ao povo fiel. (DPPL 74)

d) **Lei de competência e responsabilidade sobre a Piedade Popular:** cabe ao ordinário local zelar pela harmonia entre a Piedade Popular e a Liturgia, bem como incentivar a criatividade e, quando necessário, propiciar a evangelização das devoções, pois a ele compete vigiar para que as práticas

⁵¹ GONZÁLEZ, 2007, p. 107-113.

devocionais não venham a substituir ou se misturarem de forma indevida com as celebrações litúrgicas (cf. VQA 18), desse modo, a Piedade Popular “está submetida às leis gerais do culto cristão e à autoridade pastoral da Igreja, que exerce sobre ela uma ação de discernimento e de autenticação, e a renova, colocando-a em fecundo contato com a Palavra revelada, a tradição, a própria Liturgia” (DPPL 84);

e) **Lei da importância privilegiada da Palavra de Deus na Liturgia e na Piedade Popular:** os textos da Sagrada Escritura devem constituir como “fonte inesgotável de inspiração, insuperáveis modelos de oração e fecundas propostas temáticas” (DPPL 87) para a Piedade Popular;

f) **Lei de harmonização e coerência das formas piedoso-devocionais com a Liturgia e seus tempos ao longo da história:** esta regra tirada do Diretório sobre Piedade Popular e Liturgia está diretamente ligada ao artigo 13 do documento conciliar, ao buscar a harmonização das devoções populares com o ano litúrgico, na vida de piedade das comunidades e dos fiéis.

Esta última lei apresentada por González pode ser compreendida através do esquema seguinte, o qual se baseia nas sugestões apresentadas no capítulo IV do Diretório sobre Piedade Popular e Liturgia, por meio do qual, partindo do tempo litúrgico são sugeridos exercícios⁵² da Piedade Popular:

- **Tempo do Advento**

- A coroa do Advento nas casas dos cristãos;
- As procissões do Advento (ex.: as *posadas* entre os dias 16 e 24/12 em alguns países latino-americanos);
- As ‘Têmporas de inverno’ no hemisfério norte, as quais celebram a mudança de estação;
- A novena da Imaculada;
- A novena do Natal;

⁵² Aqui são apresentados alguns exemplos. Para a verificação de outras sugestões, bem como a explicação das mesmas, deve ser lido e aprofundado todo o capítulo IV (Ano litúrgico e Piedade Popular) do Diretório sobre Piedade Popular e Liturgia.

- As representações do presépio.

- **Tempo do Natal**

- A encenação de 'presépios vivos' e a inauguração do presépio doméstico;
- A inauguração da árvore de Natal;
- A ceia natalina;
- A realização de momentos de oração próprios da família cristã na festa da Sagrada Família;
- A exposição prolongada do Santíssimo e a adoração no dia 31 de dezembro, além do canto do *Te Deum*, como expressão de agradecimento e louvor pelo encerramento do ano civil na maioria dos países do Ocidente;
- A dedicação do novo ano civil em 01 de janeiro ao senhorio de Cristo;
- A troca de presentes e a bênção das casas na Solenidade da Epifania do Senhor (normalmente, acompanhada da prática de se desenhar nas portas a cruz, o ano recém-iniciado e as letras iniciais dos santos Magos (G + M + B)).

- **Tempo da Quaresma**

- A antecipação da veneração cultual da cruz para toda a Quaresma;
- A 'Via Sacra';
- A '*Via Matris dolorosae*'.

- **Semana Santa e Tríduo Pascal**

- O ato de guardar os ramos utilizados na procissão do Domingo de Ramos;
- A visita ao lugar da reposição;
- A encenação da Paixão de Cristo;
- A recordação de Nossa Senhora das Dores (ex.: o '*Planctus Mariae*' e a '*Hora da Desolada*' ou então denominada como '*El pésame*' em alguns países latino-americanos);
- A Hora da Mãe, prática que celebra a relação entre Maria e a Igreja;

- O encontro do Ressuscitado com a mãe;
- A saudação pascal à Mãe do Ressuscitado.

- **Tempo Pascal**

- A bênção anual das famílias em suas casas;
- A '*Via Lucis*';
- A devoção à Divina Misericórdia;
- A novena de Pentecostes.

- **Tempo Comum**

- A adoração eucarística na Solenidade de Corpus Christi (celebração que foi favorecida por um processo iniciado pela Piedade Popular, e que após instituída, tornou-se causa do surgimento de novas formas de piedade em torno do Cristo Eucarístico);
- A devoção ao Sagrado Coração de Cristo, que entre outras formas, acontece através da consagração da família, da Ladainha do Coração de Jesus, do ato de reparação e da participação das nove primeiras sextas-feiras do mês;
- A devoção ao Coração Imaculado de Maria, difundida, sobretudo após as aparições da Virgem em Fátima, em 1917, que entre outras práticas se dá pela comunhão sacramental nos Cinco primeiros sábados do mês;
- A *Via Sanguinis* (comum na África, consiste numa procissão que revive os fatos nos quais o Senhor derramou o seu Sangue pela salvação da humanidade), além de outras devoções de tem origem na veneração do Sangue de Cristo;
- A bênção de ervas aromáticas na Solenidade da Assunção da bem-aventurada Virgem Maria (prática comum nos países germânicos).

Somam-se a estas práticas às tradicionais devoções aos santos e bem-aventurados, como por exemplo, em relação a São José, através do “costume ao qual se juntam algumas práticas de piedade como as *Sete quartas-feiras* em sua

honra” (DPPL 222), ou ainda as procissões votivas comuns desde a Idade Média (cf. DPPL 245-247). Por fim, o Diretório sobre Piedade Popular e Liturgia menciona ainda como a Piedade Popular, conforme os lugares e as tradições, celebra os seus defuntos, além de abordar a importância dos santuários e das peregrinações para as práticas devocionais, além da relação de proximidade que se gera, já que “o peregrino tem necessidade do santuário e o santuário do peregrino” (DPPL 279).

Estes atos da Piedade Popular devem ser conhecidos e apreciados pela Igreja, pois ela depende disso para atingir o coração dos homens⁵³. Além disso, estas práticas constituem as maiores riquezas dos povos, pois manifestam a fé no Deus amor e a tradição católica na vida e na cultura (cf. DAp 7). Apesar desta primeira ideia em relação à necessidade de valorização dos exercícios de piedade do povo, apresentada na introdução do texto conclusivo da V Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano e do Caribe, realizada em Aparecida no ano de 2007, o documento, em seu desenvolvimento não chega a fazer um aprofundamento sobre este assunto. Sendo que, conforme já mencionado anteriormente, o Documento de Aparecida optou por trabalhar, em sua quase totalidade, a partir do termo “religiosidade popular”.

Ao mencionar a realidade na qual a Igreja da América Latina está inserida, o documento ressalta que se vive uma crise de sentido, quanto àquilo que “dá a unidade a tudo o que existe e nos sucede na experiência, e que os cristãos chamam de sentido religioso” (DAp 37). Para superar esta crise, tem-se a religiosidade popular, que cumpre a finalidade de contribuir “para nos tornar mais conscientes de nossa comum condição de filhos de Deus e de nossa comum dignidade perante seus olhos, não obstante as diferenças sociais, étnicas ou de qualquer outro tipo” (DAp 37). Porém, na sequência o texto chama a atenção para a diluição que esta preciosa tradição passa, inclusive pela influência negativa dos meios de comunicação de massa (cf. DAp 38).

Como já afirmado em outros documentos eclesiais, também Aparecida convida aqueles que “expressam sua fé e sua pertença de forma esporádica especialmente através da piedade a Jesus Cristo, à Virgem e sua devoção aos santos” a darem um novo passo na caminhada de cristãos, para que

⁵³ Cf. BECKHÄUSER, Alberto. **Religiosidade e Piedade Popular, Santuários e Romarias: Desafios Litúrgicos e Pastorais**. Petrópolis: Vozes, 2007. p. 192-193.

possam “aprofundar sua fé e participar mais plenamente na vida da Igreja” (DAP 160) tornando-se discípulos e missionários. Deste parágrafo pode-se concluir que a partir dos exercícios de piedade do povo latino-americano não se pode assumir a dimensão missionária no interior da Igreja, e, de certa forma, entra em contradição com o próprio documento que um pouco à frente diz que “a Piedade Popular [...] continua sendo uma poderosa confissão do Deus vivo que atua na história e um canal de transmissão da fé”, pois as manifestações da Piedade Popular, especialmente as peregrinações, são “em si mesmo um gesto evangelizador pelo qual o povo cristão evangeliza a si mesmo e cumpre a vocação missionária da Igreja” (DAP 264). Por fim, o documento ressalta que esta forma de vivência da espiritualidade não pode ser desvalorizada ou considerada “como modo secundário da vida cristã, porque seria esquecer o primado da ação do Espírito e a iniciativa gratuita do amor de Deus” (DAP 263).

7. Piedade Popular: busca de comunhão com o Mistério Divino

Após ter buscado aprofundar a relação entre a Piedade Popular e a Liturgia, percebendo a necessidade de valorizar a primeira, desde que esteja harmonizada com a segunda, e dentro de determinados limites, resta apresentar com maior clareza, pois anteriormente em variados pontos já foram citados, quais os motivos que devem conduzir os exercícios piedosos a serem valorizados.

Primeiramente, é inegável que a Piedade Popular responde a uma sede de Deus, isto porque traz consigo “o senso do sagrado e do transcendente” (DP 913). De forma que os documentos magisteriais apresentam a importância destas práticas piedosas que fazem parte o cotidiano de muitos católicos, tendo como base

algumas atitudes interiores e algumas virtudes que a Piedade Popular valoriza de modo particular, sugere e alimenta: a paciência e a resignação cristã em situações irreparáveis; o abandono confiante em Deus; a capacidade de sofrer e de perceber o sentido da cruz na vida cotidiana; o desejo sincero de agradar ao Senhor, de reparar as ofensas cometidas contra Ele e de fazer penitência; o desapego das coisas materiais; a solidariedade e a abertura aos outros; o sentido da amizade, caridade e união familiar. (DPPL 61)

Além destas virtudes que a Piedade Popular desperta em seus praticantes, ela também conduz a algumas percepções importantes para o prosseguimento da caminhada enquanto cristãos, pois propiciam uma maior adesão à fé cristã. Destes frutos alcançados através dos exercícios piedosos, destacam-se:

a) **Sentido da transcendência:** através da Piedade Popular, os fiéis fazem a experiência da presença misteriosa de Deus, sanando a busca realizada por todo '*homo religiosus*'⁵⁴, pois "em cada homem e mulher de devoção simples está o sentido da adoração, inclinando-se reverente ante o Deus onipotente"⁵⁵. Além disso, ela conduz o povo à experiência do amor teologal, já que o fiel toma consciência deste amor em sua vida, a partir do momento que se sentem amados por Deus, mesmo através da realização de simples atividades, desde "a organização das festas patronais, o círio aceso, as danças, os esforços físicos, são todas manifestações deste amor, e diálogo no amor de Deus"⁵⁶. E mesmo na devoção aos santos, este mesmo sentido está presente, devido aos cultos a estes serem uma forma de se confessar a fé no "verdadeiro Deus, que não é etéreo e apático, mas alguém que nos acompanha na história, que se lembra da humanidade, que jamais abandona suas criaturas"⁵⁷, de forma que os santos na devoção popular "são a palavra de Deus gravada em nosso barro, o lugar que a divindade se aproxima mais próxima e agindo em nosso favor"⁵⁸.

b) **Lugar de encontro com o Cristo vivo:** os exercícios piedosos tornam-se para o Povo de Deus, sobretudo para aqueles que se deixam mover pelo espírito de pobreza e humildade, buscando a Deus com sinceridade, uma oportunidade especial de se encontrarem com Cristo (cf. EA, 16), sobretudo por ocasião das peregrinações, pois por meio destas "o próprio Cristo se faz peregrino e caminha ressuscitado entre os pobres" (DAp 259);

⁵⁴ Cf. nota nº 3.

⁵⁵ FERNÁNDEZ, Marco Antonio Órdenes. **Piedade Popular**. Brasília: Edições CNBB, 2009. p. 40. (Coleção: À luz de Aparecida).

⁵⁶ Ibidem, p. 41.

⁵⁷ ESPEJA, Jesús. **Espiritualidade Cristã**. Petrópolis: Vozes, 1994. p. 397.

⁵⁸ Ibidem, p. 397.

c) **Formação da identidade de um povo que pertence à Igreja:** a Exortação Apostólica Pós-sinodal *Ecclesia in America* demonstra ainda que “a Piedade Popular, se for convenientemente orientada, contribui também para aumentar nos fiéis a consciência da própria pertença à Igreja” (EA, 16), pois a partir do momento que um povo assume determinados exercícios, estes propiciam a identidade de pertença e vínculo, já que não se trata de algo tão simples, mas de “um modo peculiar de atuar (costume e tradição) [no qual] se revela e se descobre a identidade de uma pessoa e de um povo que adotou este modo de agir em torno de uma memória comum”⁵⁹. Esta identidade, fundamentada na unidade, também é favorecida pela Piedade Popular num sentido mais restrito, quando se trata da família, da Igreja Doméstica, pois as manifestações da Piedade Popular são uma “poderosa ajuda para santificar e manter unida a família. Lá florescem então os cristãos. A própria vida toma sentido. Inevitáveis desentendimentos serão facilmente superados. A benção divina paira sobre ela. Sente-se a proteção do céu”⁶⁰.

Diante disso, pode-se intuir que a Piedade Popular deve ser tomada como um elemento central na evangelização e comunicação da fé, pois todas as suas práticas, desde que bem trabalhadas “propiciam um frutífero encontro com Deus, uma intensa veneração do Santíssimo Sacramento, uma cativante devoção à Virgem Maria, um cultivo de afeto ao Sucessor de Pedro e uma tomada de consciência de pertença à Igreja”⁶¹.

Enfim, a Piedade Popular deve ser valorizada, e para isso não é necessário se ater a ritos esplendorosos, mas

pensemos na devoção à Paixão de Cristo, na qual esses povos sofredores [da América Latina], depois das aterrorizantes divindades do seu passado, compreenderam reconhecidamente o Deus compassivo como resposta à sua mais profunda espera. Pensemos na piedade mariana, na qual é profundamente experimentado todo o mistério da Encarnação, a ternura de Deus e o envolvimento do ser humano na própria essência de Deus, a essência do agir de Deus. A Piedade Popular é o *húmus* sem o qual a Liturgia não pode

⁵⁹ ESPEJA, 1994, p. 31

⁶⁰ KLOPPENBURG, Boaventura. Piedade não-litúrgica. **Revista Eclesiástica Brasileira**. Petrópolis, n. 64, fasc. 253, p. 41-52, jan. 2004. p. 51.

⁶¹ BENTO XVI. Discurso a los participantes em La Asamblea Plenaria de Comisión Pontificia para América Latina. In: PONTÍFICA COMISIÓN PARA AMÉRICA LATINA. **La Piedad Popular en el proceso de Evangelización de América Latina: Actas de La Reunión Plenaria 2011**. Ciudad del Vaticano: Libreria Editrice Vaticana, 2011. p. 12.

prosperar. Infelizmente, ela foi minimizada e até pisoteada pelo movimento litúrgico e também por ocasião da reforma que aconteceu após o Concílio. Ao contrário, é preciso amá-la, se necessário purificá-la e guiá-la, mas acolhê-la sempre com grande respeito, como a modalidade com a qual a fé foi acolhida no coração dos povos, até mesmo quando ela parece singular ou causa estranheza. Ela é o seguro enraizamento interior da fé; onde ela é esvaziada, entram facilmente o racionalismo e o sectarismo.⁶²

Para tanto, a Piedade Popular deve ter como fonte principal a fé, “para que ela não se reduza a uma simples expressão cultural de uma determinada região”⁶³, mas seja ponto de partida para uma vida de busca de sentido da transcendência, encontro com o Cristo vivo e formação da identidade de um povo católico.

⁶² RATZINGER, Joseph. **Introdução ao Espírito da liturgia**. 4. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2015. p. 166-167.

⁶³ BENTO XVI, 2011, p. 13.

CAPÍTULO II: TEMPOS LÍQUIDOS: DESAFIOS À PIEDADE POPULAR

Aprofundamos a Constituição *Sacrosanctum Concilium* em seu artigo 13, que fala da prática dos exercícios presentes na Piedade Popular e afirma que3n devem estar harmonizados com a Liturgia. Passamos agora, à análise da aplicabilidade deste artigo do documento conciliar no contexto hodierno, cinco décadas após a sua promulgação. Buscando apreender se esta relação tem se dado da forma desejada pelos Padres Conciliares.

Para tanto, faz-se necessário apresentar o atual contexto sócio-político-econômico-religioso-cultural, E, para isso, utilizar-se-á a concepção do sociólogo polonês Zygmunt Bauman (1925 - 2017), segundo a qual a sociedade existente desde o final do século XX, vive num período denominado como “Modernidade Líquida”.

Após compreender esta teoria, será verificado o quanto os aspectos destes Tempos Líquidos influenciam na Piedade Popular, se tornando desafios na harmonia entre os exercícios piedosos e a Liturgia. E, conseqüentemente, quais as leituras que podem ser feitas destes exercícios neste contexto específico da Modernidade Líquida.

1. Tempos Líquidos no pensamento de Bauman

Bauman partiu da noção que

os fluídos se movem facilmente. Eles ‘fluem’, ‘escorrem’, ‘esvaem-se’, ‘respingam’, ‘transbordam’, ‘vazam’, ‘inundam’, ‘borrifam’, ‘pingam’; são ‘filtrados’, ‘destilados’; diferentemente dos sólidos, não são facilmente contidos – contornam certos obstáculos, dissolvem outros e invadem ou inundam seu caminho. Do encontro com sólidos emergem intactos, enquanto os sólidos que encontraram se permanecem sólidos, são alterados – ficam molhados ou encharcados. A extraordinária mobilidade dos fluidos é o que associa à ideia de ‘leveza’. [...] Essas são razões para considerar ‘fluidez’ ou ‘liquidez’ como metáforas adequadas quando queremos captar a

natureza da presente fase, *nova* de muitas maneiras, na história da modernidade.⁶⁴

Além de aprofundar esta teoria, em seus relevantes aspectos, inclusive diferenciando-os das características da ‘modernidade sólida, é relevante se verificar quem foi este sociólogo que conseguiu, a nosso ver, melhor apresentar as peculiaridades deste tempo.

2. O sociólogo Zygmunt Bauman

Segundo a introdução de Benedetto Vecchi, responsável pela entrevista que deu origem ao livro ‘Identidade’, Zygmunt Bauman nasceu em 1925 numa família judia polonesa, sendo que no início da Segunda Guerra Mundial, com a invasão da Polônia, ele e seus familiares se deslocaram para a União Soviética, tendo inclusive se alistado no exército polonês para enfrentar o nazismo. Após retornar a Varsóvia, inicia os estudos em sociologia, os quais são prosseguidos com o mestrado em 1954, já após ter deixado o exército. Como Mestre, inicia o seu trabalho como professor da Universidade de Varsóvia, onde permanece até 1968, quando há uma nova mudança radical em sua vida. “Bauman, que apoiava o incipiente movimento dos estudantes poloneses, teve seus trabalhos proibidos pelo Partido Comunista quando o antissemitismo foi usado para reprimir estudantes e professores universitários”⁶⁵.

Diante do impedimento de lecionar, Bauman mudou-se, após breve passagem por Israel, para a Inglaterra, onde permaneceu até a sua morte em janeiro de 2017, com 91 anos. Esta mudança da Polônia, provocada pela perseguição, e o acolhimento no Reino Unido, fez com que, segundo o próprio sociólogo, ele tivesse um problema de identidade, que veio à tona por ocasião do recebimento do título de doutor honoris causa da Universidade de Charles, em Praga, ao solicitar que ele escolhesse entre os hinos do país de origem ou do país que o tinha acolhido. Para solucionar este problema, seguindo conselhos de sua esposa Janina, Bauman escolheu o hino da Europa. Segundo ele, este episódio foi importante para perceber o quanto “as pessoas em busca de identidade se veem invariavelmente diante da

⁶⁴ BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade Líquida**. Rio de Janeiro: Zahar, 2001. p. 8-9.

⁶⁵ BAUMAN, Zygmunt. **Identidade**: entrevista a Benedetto Vecchi. Rio de Janeiro: Zahar, 2005. p. 10.

tarefa intimidadora de ‘alcançar o impossível’ [pois] são tarefas que não podem ser realizadas no ‘tempo real’⁶⁶, sendo este “um aspecto que compartilho com um número muito maior de pessoas, praticamente como todos os homens e mulheres da nossa era ‘líquido moderna’⁶⁷, que, de acordo com o próprio autor, se reduz a perceber como um ser deslocado, perdido em todo e qualquer lugar.

Bauman enquanto lecionava na Universidade de Varsóvia e, posteriormente, na Universidade de Leeds, escreveu mais de 60 obras, sendo as primeiras em variados assuntos sociológicos. Já a partir de 1993, com ‘Ética pós-moderna’, ele “começou a se concentrar na globalização, analisando-a do ponto de vista não apenas econômico, mas também, e fundamentalmente, de seus efeitos sobre a vida cotidiana”⁶⁸. Escritos estes que o conduziu a ser um parâmetro nos estudos relacionados a esta questão, pois Bauman vê a globalização “como uma ‘grande transformação’ que afetou as estruturas estatais, as condições de trabalho, as relações entre os Estados, a subjetividade coletiva, a produção cultural, a vida cotidiana e a relações entre o eu e o outro”⁶⁹. Além disso, ele

amadureceu uma concepção totalmente negativa da globalização atual. Nem todos os autores chegaram a este tipo de clareza. Os últimos livros de Bauman parecem fazer certa revisão sobre o mérito da globalidade. Esse estado de coisas significa uma mudança tão grande no pensamento e no modo de viver humanos que ainda não somos capazes de avaliar.⁷⁰

Entre estas obras que versam sobre a nova estruturação, em vários aspectos, da sociedade, consta ‘Modernidade líquida’ que cunha a expressão, homônima ao título do livro, que sintetiza a sociedade atual.

⁶⁶ BAUMAN, 2005, p. 16-17.

⁶⁷ Ibidem, p. 18.

⁶⁸ Ibidem, p. 11.

⁶⁹ Ibidem, p. 12.

⁷⁰ COSTA, Valeriano dos Santos. “Tempos Líquidos”: desafio para a nova evangelização, **Theologica xaveriana**. Bogotá (Colômbia), V. 65, nº 179, p. 51-75, jan. / jun. 2015. p. 54.

3. A concepção de Modernidade Líquida e sua distinção da Modernidade Sólida

Inicialmente, Bauman fazia uso de outras palavras ou expressões para designar a sua concepção de sociedade, com suas marcas próprias do contexto então presente, de forma que

nos escritos anteriores a 2000, Bauman usava a expressão *pós-modernidade*, para definir a mudança de época que marcou a evolução da modernidade última. Mas depois concluiu que a modernidade tem duas fases tão distintas que denominou a primeira de *modernidade sólida* e a segunda de *modernidade líquida*, abandonando assim a terminologia do *moderno* e *pós-moderno*. [Sendo que] modernidade sólida e modernidade líquida são dois parâmetros caracterizados por uma ruptura entre duas fases.⁷¹

Com ‘Modernidade Líquida’, Bauman “nos projeta num mundo em que tudo é ilusório, onde a angústia, a dor e a insegurança causadas pela ‘vida em sociedade’ exigem uma análise paciente e contínua da realidade e do modo como os indivíduos são nela ‘inseridos’”⁷². Buscando esclarecer a diferenciação entre as duas fases da modernidade, ele diz que

estamos passando de uma era de ‘grupos de referência’ predeterminados a uma outra de ‘comparação universal’, em que o destino dos trabalhos de autoconstrução individual está endêmica e incuravelmente subdeterminado, não está dado de antemão, e tende a sofrer numerosas e profundas mudanças antes que esses trabalhos alcancem seu fim genuíno: o fim da vida do indivíduo.

Hoje, os padrões e configurações não são mais ‘dados’, e menos ainda ‘autoevidentes’; eles são muitos, chocando-se entre si e contradizendo-se em seus comandos conflitantes, de tal forma que todos e cada um foram desprovidos de boa parte de seus poderes de coercitivamente compelir e restringir. [...] Os poderes que liquefazem passaram do ‘sistema’ para a ‘sociedade’, da ‘política’ para as ‘políticas da vida’ – ou desceram do nível ‘macro’ para o nível ‘micro’ do convívio social.⁷³

Além disso, também os padrões de dependência e interação passaram a se liquefazer, levando-os a serem “maleáveis a um ponto que as gerações

⁷¹ COSTA, 2015, p. 55.

⁷² BAUMAN, 2005, p.8.

⁷³ BAUMAN, 2001, p. 15.

passadas não experimentaram e nem poderiam imaginar; mas como todos os fluidos, eles não mantêm a forma por muito tempo. Dar-lhes forma é mais fácil que mantê-los nela”⁷⁴.

Enfim, esta mudança da fase ‘sólida’ da modernidade para a ‘líquida’, cria “um ambiente novo e de fato sem precedentes para as atividades da vida individual, levantando uma série de desafios inéditos”⁷⁵, pois, passa-se

para uma condição em que as organizações sociais (estruturas que limitam as escolhas individuais, instituições que asseguram a repetição de rotinas, padrões de comportamento aceitável) não podem mais manter sua forma por muito tempo (nem se espera que o façam), pois se decompõem e se dissolvem mais rápido que o tempo que leva para moldá-las e, uma vez reorganizadas, para que se estabeleçam. É pouco provável que essas formas [...] tenham tempo suficiente para se estabelecer, e elas não podem servir como arcabouços de referência para as ações humanas, assim como para as estratégias existenciais a longo prazo, em razão de sua expectativa de vida curta.⁷⁶

Devido, como mencionado anteriormente, o contexto influenciar na relação entre a Piedade Popular e a Liturgia, esta mudança de fase na modernidade provoca alterações nesta relação, de forma que novas leituras dos exercícios piedosos são apresentadas.

4. Principais aspectos da Modernidade Líquida

A apresentação das características do mundo hodierno, segundo as definições apresentadas por Bauman, pode ser feita através da seleção e aprofundamento de algumas delas, as quais são mencionadas em quase todas as obras do sociólogo polonês e esboçam a teoria por ele formulada. Logo, deve-se ressaltar que o pensamento baumaniano, no que diz respeito à Modernidade Líquida, não se restringe a estas poucas características, as mesmas somente foram selecionadas e serão descritas como forma de se introduzir em sua teoria, buscando compreender o contexto atual.

⁷⁴ BAUMAN, 2001, p. 15.

⁷⁵ BAUMAN, Zygmunt. **Tempos Líquidos**. Rio de Janeiro: Zahar, 2007. p. 7.

⁷⁶ Ibidem, p. 7.

Sendo assim, os aspectos da Modernidade Líquida a serem esclarecidos são: vida de consumo, individualismo, liquidez das relações e formação da identidade. E, apesar desta separação, percebe-se que os mesmos se encontram entrelaçados, pois as suas características são próximas, se tratando, sobretudo, de “velocidade, excesso e desperdício”⁷⁷.

4.1. Vida de consumo

Primeiramente, deve-se esclarecer que no pensamento de Bauman, não se trata simplesmente de classificar os homens de hoje como sendo meros consumidores, pois “todos os seres humanos são e sempre foram consumidores, e nossa preocupação com o consumo não é novidade; decerto precede o advento da variedade ‘líquida’ da modernidade”⁷⁸, de forma que o novo, que é posterior à modernidade sólida e que, inicialmente, diz respeito à “natureza basicamente social e apenas secundariamente psicológica e comportamental, [é] o consumo individual realizado no ambiente de uma *sociedade* de consumidores”⁷⁹, sendo que esta sociedade de consumidores é descrita como aquela que “julga e avalia seus membros principalmente por suas capacidades e sua conduta relacionada ao consumo”⁸⁰.

Isso porque uma diferença entre a modernidade líquida e a modernidade sólida consiste na concepção do ser humano como consumidor na fase atual e como produtor na fase anterior. Contudo, tal diferenciação não se trata de algo tão simples, já que “a diferença entre os dois estágios da modernidade é ‘apenas’ de ênfase e prioridades — mas essa mudança de ênfase faz uma enorme diferença em praticamente todos os aspectos da sociedade, da cultura, da vida”⁸¹, pois

a percepção da ordem das coisas na atual sociedade de consumo é diametralmente oposta à que era característica da agora já

⁷⁷ BAUMAN, Zygmunt. **Vida Líquida**. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2009. p. 110.

⁷⁸ Ibidem, p. 108.

⁷⁹ Ibidem, p. 108.

⁸⁰ Ibidem, p. 108.

⁸¹ BAUMAN, Zygmunt. **Globalização: as consequências humanas**. Rio de Janeiro: Zahar, 1999. p. 88.

ultrapassada sociedade de produtores. Então, era a parte útil, extraída de matérias primas adequadamente reprocessadas, que deveria ser sólida e permanente, enquanto que os restos e dejetos redundantes eram destinados à remoção e ao esquecimento instantâneos. Agora é a vez de as partes úteis terem vida curta, volátil e efêmera, a fim de abrir caminho para a próxima geração de produtos úteis. Só o lixo tende a ser (infelizmente) sólido e durável. ‘Solidez’ agora é sinônimo de ‘lixo’.⁸²

Logo, o ‘problema’ apresentado pelo autor, com o surgimento da Modernidade Líquida, quanto à sociedade de consumidores, está na satisfação proporcionada pelos objetos, que cada vez mais é passageira, conduzindo ao descarte, que passou a ser algo extremamente natural. Ou seja, “o ‘modo consumista’ requer que a satisfação precise ser, deva ser, seja de qualquer forma instantânea, enquanto o valor exclusivo, a única utilidade, dos objetos é a sua capacidade de proporcionar satisfação”⁸³ e se este prazer em torno da coisa em questão for interrompido, já “não há motivo para entulhar a casa com esses objetos inúteis”⁸⁴ conduzindo os mesmos a serem “removidos do espaço da vida de consumo (destinados à biodegradação, incinerados ou transferidos aos cuidados das empresas de remoção de lixo) a fim de abrir caminho para outros objetos de consumo ainda não utilizados”⁸⁵. Logo, “o que caracteriza o consumismo não é acumular bens [...], mas usá-los e descartá-los em seguida a fim de abrir espaço para outros bens e usos”⁸⁶.

Bauman define que esta busca incessante pelo novo, pelo passageiro e, conseqüentemente, pela eliminação do ‘velho’ que já não causa mais satisfação, deve ser tida como uma síndrome consumista, a qual “destronou a duração, promoveu a transitoriedade e colocou o valor da novidade acima do valor da permanência”⁸⁷. E se trata de uma síndrome porque ela

sugere mais, muito mais, do que um fascínio pelas alegrias da ingestão e digestão, pelas sensações prazerosas e por ‘divertir-se’ ou ‘curtir’. É realmente uma *síndrome*: uma série de atitudes e

⁸² BAUMAN, 2009, p. 116-117.

⁸³ BAUMAN, 2005.p. 70.

⁸⁴ Ibidem, p. 70.

⁸⁵ BAUMAN, 2009, p. 17.

⁸⁶ BAUMAN, Zygmunt. **Amor Líquido**: sobre a fragilidade dos laços humanos. Rio de Janeiro: Zahar, 2004. p. 69.

⁸⁷ BAUMAN, 2009, p. 83.

estratégias, disposições cognitivas, julgamento e prejulgamentos de valor, pressupostos explícitos e tácitos variados, mas intimamente interconectados, sobre os caminhos do mundo e as formas de percorrê-los, as visões de felicidade e as maneiras de persegui-las, as preferências de valor e as ‘relevâncias tópicas’.⁸⁸

Os homens de hoje, acometidos por esta síndrome, fazem com que “a relação tradicional entre necessidades e sua satisfação [seja] revertida: a promessa e a esperança de satisfação precedem a necessidade que se promete satisfazer e serão sempre mais intensas e atraentes que as necessidades efetivas”⁸⁹. E guiados por estas promessas e esperanças de que irão se satisfazer, a vida dos consumidores se torna “uma infinita sucessão de tentativas e erros”⁹⁰.

Estas características que conduzem a classificar a sociedade da modernidade líquida como sendo de consumidores afetam também dimensões não relacionadas diretamente com o consumo, com as questões econômicas, influenciando até mesmo as relações afetivas, conforme será analisado posteriormente.

4.2. Individualismo

Outra característica do ser humano na Modernidade Líquida é o individualismo, o se distanciar, progressivamente, das relações sociais e se refugiar isoladamente. Nota-se, assim, que este aspecto não está relacionado diretamente com o surgimento do termo ‘indivíduo’ no século XVII, pois, inicialmente, este ia de encontro ao termo átomo, ao explicar a noção de indivisibilidade inerente ao homem. De forma que

referia-se unicamente ao fato, bastante trivial, de que, se toda a população humana fosse dividida em partes constituintes cada vez menores, não conseguiriam ir além de uma única pessoa: um simples ser humano é a menor unidade a qual ainda se pode atribuir a qualidade de ‘humanidade’, da mesma forma que o átomo de

⁸⁸ BAUMAN, 2009, p. 109.

⁸⁹ BAUMAN, 1999, p. 90.

⁹⁰ BAUMAN, 2009, p.110.

oxigênio é a menor unidade a qual se pode atribuir a qualidade desse elemento químico.⁹¹

Contudo, com o passar dos tempos, o indivíduo assumiu “o caráter da singularidade, de ser diferente dos outros”⁹², e como consequência, há o direcionamento para uma transformação da vida societária, primando pela individualidade do ser humano. E assim,

assinalou um progressivo enfraquecimento, a desintegração ou destruição da densa rede de vínculos sociais que amarrava com força a totalidade das atividades da vida. Assinalou também que a comunidade estava perdendo o poder – e/ou interesse – de regular normativamente a vida de seus membros.⁹³

Por consequência, a comunidade real perde seu o valor agregador, enquanto que o indivíduo busca se firmar solitariamente em meio aos desafios impostos pela sociedade. Mas com o advento da tecnologia e preocupado em superar os medos, o homem buscou refúgio em uma nova modalidade de comunidade, as ‘virtuais’. Contudo, através das mesmas há a dificuldade ou impossibilidade de se atingir a capacidade de interações espontâneas com pessoas reais, de forma que “tampouco podem essas ‘comunidades virtuais’ dar substância à identidade pessoal – a razão básica para procurá-las. Pelo contrário, elas tornam mais difícil para a pessoa chegar a um acordo com o próprio eu”⁹⁴. Mas mesmo assim, o indivíduo continua querendo ganhar o seu espaço através da visibilidade nestas comunidades, gerando até mesmo uma competição, pois como afirma Bauman, “milhões de usuários do Facebook competem entre si para descobrir e publicar os aspectos mais íntimos e inacessíveis de sua identidade, conexões sociais, pensamentos, sentimentos e atividades”⁹⁵.

⁹¹ BAUMAN, 2009, p. 29-30.

⁹² Ibidem, p. 30.

⁹³ BAUMAN, 2009, p. 31.

⁹⁴ BAUMAN, 2005, p. 31.

⁹⁵ BAUMAN, Zygmunt; MAURO, Ezio. **Babel**: entre a incerteza e a esperança. Rio de Janeiro: Zahar, 2016.p. 124.

4.3. Liquidez das relações

Este elemento fundamental na teoria baumaniana está resumido no título do primeiro capítulo de sua obra ‘Amor Líquido’, nomeado como ‘apaixonar-se e desapaixonar-se’. As relações no mundo líquido moderno se apresentam como mais um produto de consumo, e, enquanto tal, se pauta no instantâneo e passageiro. De forma que “a promessa de aprender a arte de amar é a oferta (falsa, enganosa, mas que se deseja ardentemente que seja verdadeira) de construir a ‘experiência amorosa’ à semelhança de outras mercadorias, que fascinam e seduzem”⁹⁶.

Como consequência desta elevação das relações afetivas ao grau de produto para consumo gerou a descaracterização da palavra ‘amor’, tornando-a, muitas vezes, sem sentido, quando comparada à sua definição na sociedade sólida que antecedeu a este período atual. Pois

a definição romântica do amor como ‘até que a morte nos separe’ está decididamente fora de moda, tendo deixado para trás seu tempo de vida útil em função da radical alteração das estruturas de parentesco às quais costumava servir e de onde extraía seu vigor e sua valorização. Mas o desaparecimento dessa noção significa, inevitavelmente, a facilitação dos testes pelos quais a experiência deve passar para ser chamada de ‘amor’. Em vez de haver mais pessoas atingindo mais vezes os elevados padrões do amor, esses padrões foram baixados. Como resultado, o conjunto de experiências às quais nos referimos com a palavra amor expandiu-se muito. Noites avulsas de sexo são referidas pelo codinome de ‘fazer amor’.⁹⁷

Devido à concepção da relação amorosa como algo perene, eterno, ter se tornada uma “armadilha que se deve evitar a todo o custo”⁹⁸, os homens na era líquida passaram a se preocupar não mais com a qualidade destas relações, pois “se todo relacionamento é frágil, quem sabe o recurso de multiplicar e cumular relacionamentos não vai tornar o terreno menos traiçoeiro?”⁹⁹, e este desejo, ou como afirma Bauman, este impulso que possibilita “deixar as portas escancaradas ‘a

⁹⁶ BAUMAN, 2004, p. 23.

⁹⁷ Ibidem, p. 19.

⁹⁸ Ibidem, p. 113.

⁹⁹ BAUMAN, 2005, p. 75.

novas possibilidades românticas”¹⁰⁰, conduzindo a uma multiplicidade de relações é facilitado pelo uso das redes sociais, com o elevado número de relacionamentos virtuais, que além de poderem ser infinitos, também tem a facilidade de poder entrar e sair a qualquer momento, já que o estar em movimento, que antes se apresentava como sendo um privilégio e uma conquista, nos tempos atuais tornou-se uma necessidade.¹⁰¹

E esta transitoriedade que marca as relações se dá porque enquanto “o início de um relacionamento exige o consentimento mútuo, [...] a decisão de um dos parceiros é suficiente para encerrá-lo”¹⁰², e devido as escolhas estarem em constante mudança, nada mais normal que as relações tenham o seu fim num curto espaço de tempo. De forma que, segundo Bauman, os relacionamentos podem ser definidos como sendo ‘de bolso’, “do tipo que se ‘pode dispor quando necessário’ e depois tornar a guardar”¹⁰³.

4.4. Formação da identidade

Esta questão encontra vários elementos complicadores na sociedade líquida moderna, segundo Bauman, primeiramente porque a essência da identidade, a qual busca responder à pergunta: ‘quem sou eu?’, “não pode ser constituída senão por referência aos vínculos que conectam o eu a outras pessoas e ao pressuposto de que tais vínculos são fidedignos e gozam de estabilidade com o passar do tempo”¹⁰⁴, como a estabilidade dos vínculos não é uma marca da atualidade, a formação da identidade já encontra dificuldade.

Em sociedades anteriores, além dos vínculos, os homens buscavam também se firmar em pessoas que se tornavam exemplos a serem seguidos, primeiramente, se apoiaram nos mártires e, posteriormente, passaram a ter os heróis como ‘espelhos’, contudo, “a sociedade líquido-moderna de consumidores considera os feitos dos mártires, heróis e todas as suas versões híbridas quase

¹⁰⁰ BAUMAN, 2004, p. 27.

¹⁰¹ Cf. Ibidem, p. 13.

¹⁰² BAUMAN, 2005, p.72.

¹⁰³ BAUMAN, 2004, p.10.

¹⁰⁴ BAUMAN, 2005, p.74.

incompreensíveis e irracionais, e, portanto, ultrajantes e repulsivos”¹⁰⁵, portanto, também estes deixam de contribuir para a formação da identidade dos habitantes do mundo líquido. Isso também porque a própria “fama atinge rapidamente o ponto de ebulição e logo começa a evaporar”¹⁰⁶, de forma que não há tempo para se tornarem exemplos.

Sendo assim,

é nisso que nós, os habitantes do líquido mundo moderno, somos diferentes. Buscamos, construímos e mantemos as referências comunais de nossas identidades *em movimento* – lutando para nos juntarmos aos grupos igualmente móveis e velozes que procuramos, construímos e tentamos manter vivos por um momento, mas não por muito tempo.¹⁰⁷

Em se tratando da questão cultural, há ainda a problemática da influência do consumismo, pois agora, todos são “clientes em potencial, seus números e o volume de dinheiro de que dispõem que decidem (embora frequentemente por falha, não por intenção) o destino das criações culturais”¹⁰⁸, ou seja, é a vida de consumo que define os bens culturais que são oferecidos e aceitos pela sociedade.

Por isso que, “na maior parte do tempo, o prazer de selecionar uma identidade estimulante é corrompido pelo medo”¹⁰⁹, e já que não há uma seleção, uma definição, o homem se vê na obrigação de ficar experimentando, de maneira infundável, as identidades, e

os experimentos jamais terminam. Você assume uma identidade num momento, mas muitas outras, ainda não testadas, estão na esquina esperando que você as escolha. Muitas outras identidades não sonhadas ainda estão por ser inventadas e cobiçadas durante a sua vida.¹¹⁰

¹⁰⁵ BAUMAN, 2009, p.65.

¹⁰⁶ Ibidem, p. 111.

¹⁰⁷ BAUMAN, 2005, p.32.

¹⁰⁸ BAUMAN, 2009, p.71.

¹⁰⁹ BAUMAN, 2005, p.44.

¹¹⁰ Ibidem, p. 91.

Para Bauman, o homem se encontra num imenso impasse, pois diante da transitoriedade das “identidades sociais, culturais e sexuais, qualquer tentativa de ‘solidificar’ o que se tornou líquido por meio de uma política de identidade levaria inevitavelmente o pensamento crítico a um beco sem saída”¹¹¹, e não é possível, “comprometer-se com uma única identidade para toda a vida, ou até menos do que a vida toda, [... pois seria] um negócio arriscado. [De forma que] as identidades são para usar e exibir, não para armazenar e manter”¹¹².

5. Os desafios para a Piedade Popular em Tempos Líquidos

Tendo analisado o contexto social hodierno, segundo as particularidades apresentadas por Bauman, cumpre-se agora a tarefa de verificar se a liquidez desta sociedade pode influenciar a Piedade Popular, de forma que se distancie dos frutos desejados pela prática dos exercícios piedosos, sobretudo aqueles já destacados, a saber: sentido da transcendência, lugar de encontro com o Cristo vivo e formação da identidade que um povo que pertence à Igreja.

Primeiramente, a transitoriedade, enquanto característica marcante da Modernidade Líquida, já se apresenta como um grande problema para a Piedade Popular, pois esta se manifesta a partir da fé simples de um povo, fé esta que conduz a se apegar, com profunda emoção, à devoção, seja esta dirigida a Jesus, à Maria ou aos santos. A partir do momento que a sociedade líquida apresenta o ‘provisório’ como valor essencial, a Piedade Popular corre um sério risco, de se sentir deslocada e passar a ser influenciada, deixando de ser perene. Pois como afirma Bauman, na sociedade líquida os “objetos têm uma expectativa de vida útil limitada e, uma vez que tal limite é ultrapassado, se tornam impróprios para o consumo, já que ser adequado para o consumo é a única característica que define sua função”¹¹³. De alguma forma se corre o risco de se cair numa Piedade Popular consumista.

Nesta relação transitório-passageiro, pode-se destacar ainda, como exemplo, a valorizada prática das romarias, por meio das quais muitos fiéis se

¹¹¹ BAUMAN, 2005, p. 12.

¹¹² Ibidem, p. 96.

¹¹³ BAUMAN, 2009, p. 17.

direcionam, em peregrinação, para locais de devoção, os santuários. Esta prática, segundo o costume popular acontece anualmente, ou com frequência superior, e sempre para o mesmo santuário de devoção, pois neste “o peregrino realiza numerosos atos de culto que pertencem seja à esfera da Liturgia, seja à da Piedade Popular. A sua oração assume formas variadas: [...destacando aquelas] de *desobriga de uma promessa*, que o peregrino havia feito diante de Deus” (DPPL 286). E, conforme mencionado, a constância em relação ao ponto de deslocamento é central nesta prática, não sendo possível a possibilidade de alternância, pois enfraqueceria o sentido proporcionado pelo povo para aquele local, isto porque há uma relação sentimental, criando certa identidade.

Há de se ressaltar que a transitoriedade nos exercícios piedosos, ao mesmo tempo em que se encontra como um desafio, pode também ser classificada como um auxílio, pois propicia o amadurecimento da Piedade Popular, ao passo que as práticas que apresentem alguma consistência irão resistir, enquanto que outras que podem ser tidas como devocionalistas, facilmente podem ser desprezadas num breve tempo, sendo passageiras.

A relação que pode surgir entre a Piedade Popular e a vida de consumo também se insurge como um desafio, pois os exercícios piedosos não podem ser conduzidos a se tornarem como meros produtos do mercado, sobretudo, se houver a busca de lucro em torno dele. E nesta relação, deve ser acrescido uma nova forma de manifestação dos exercícios piedosos, que os conduzem a entrarem ‘na moda’. Estas ‘devoções da moda’

são promovidas por padres e novas comunidades, utilizando o poderoso recurso das mídias tradicionais (rádio, TV e revistas) e das novas mídias (site, blog e redes sociais). Não são populares nem na sua origem, nem no seu protagonismo. Algumas delas não tem raiz histórica consistente e apresentam um questionável fundamento teológico. Estamos diante de um fenômeno novo e complexo: a devoção midiática, que tem enorme poder de disseminação e contágio.¹¹⁴

De forma que se deve tomar um grandioso cuidado com práticas piedosas que, por influência dos meios televisivos e/ou redes sociais, são

¹¹⁴ MURAD, Afonso. Devoção à Maria e a 'Igreja em saída'. **Studium: Revista Teológica**, v. 10, nº 17, p. 11-30, 2016. p. 19.

praticamente impostos aos fiéis, incluindo a presença de autoridades eclesiásticas e congregações religiosas que difundem devoções que não tem origem no povo, mas na intenção de lucrar, questões já perceptíveis ao acompanhar a programação de canais católicos ou visitar santuários com a presença de enorme número de peregrinos. Os produtos que visam ‘alimentar’ a Piedade Popular vão desde simples terços contendo elementos da Terra Santa até pedaços de manto de Nossa Senhora, passando, inclusive, por uma vasta oferta de peregrinações a santuários europeus, que, obviamente, contribuem para a fé do povo, mas também buscam lucro.

Outro perigo que os tempos líquidos proporcionam às devoções é o problema do individualismo, pois a Piedade Popular, conforme visto, forma a identidade de um povo católico, enquanto que no contexto atual, o individual se sobrepõe ao coletivo, provocando a possibilidade da proliferação de práticas onde a relação Deus-povo seja cada vez menor, dando espaço para a relação Deus-indivíduo, de maneira que a comunidade agregadora perde o seu espaço na vida do fiel, e a Piedade Popular deixa de contribuir para a formação identitária do povo que participa.

Deve-se verificar ainda a possibilidade da influência da liquidez das relações como agente complicador para a prática dos exercícios piedosos, pois, conforme já citado, eles “evocam o mistério de Cristo unicamente de maneira contemplativa e afetiva, isto é, subjetiva e psicológica”¹¹⁵, porém, como os sentimentos são líquidos e passageiros, a fé em torno de uma devoção corre o risco de não atingir estabilidade. De fato, “estar num relacionamento [na vida líquida] significa muita dor de cabeça, mas sobretudo uma incerteza permanente”¹¹⁶, enquanto que o relacionamento com as práticas piedosas exige firmeza e confiança.

Por fim, o maior problema na Modernidade Líquida que pode ocorrer em relação à Piedade Popular é a contribuição para que a harmonia com a Liturgia, como salientada pela SC 13, deixe de existir, já que a Liturgia, independente do contexto, tem o dever de permanecer estável, com poucas alterações, pois prima pela repetição, gerada pelo respeito às rubricas; enquanto que a Piedade Popular, distante da orientação das rubricas, pode ser influenciada pela vida de consumo,

¹¹⁵ LÓPEZ MARTÍN, 2006, p. 97.

¹¹⁶ BAUMAN, 2004, p. 30.

pela transitoriedade, pelo individualismo, pela liquidez das relações e outras características, conduzindo-a a uma preferência que não lhe diz respeito, acabando por denotar uma superioridade em relação à prática litúrgica oficial da Igreja, no meio do povo, como em séculos anteriores na história eclesiástica. Por isso, é de grande valia fazer uma leitura aprofundada dos exercícios piedosos em tempos líquidos, buscando compreender as distorções já existentes e os riscos a que ainda estão sujeitos.

6. Os desvios da Piedade Popular em Tempos Líquidos

A possibilidade de conduzir a Piedade Popular a erros não é uma preocupação recente da Igreja. Já em 1965, portanto, menos de um ano após a promulgação da *Sacrosanctum Concilium*, o Frei Constantino Koser alertava para a existência de alguns erros que deveriam ser evitados na concretização da espiritualidade litúrgica e nos atos sacros não litúrgicos, os *pia exercitia*.

Para ele,

se da parte dos atos litúrgicos existe o perigo de formalismo e ritualismo, de imobilismo e uniformização, de hieratismo desencarnado, da parte dos 'pia exercitia' pode haver perigos opostos: *indisciplina de forma, volubilidade, individualização exagerada, irreverência, falta de decoro, multiplicidade excessiva, sede de inovação, arbitrariedade e carência de bom estilo.*¹¹⁷

Estes erros, ainda segundo o mesmo autor, exigia a vigilância por parte da Igreja, com a intenção de que fossem coibidos através de uma pastoral próxima dos praticantes dos exercícios piedosos.

Se pouco após a promulgação da *Sacrosanctum Concilium*, a aplicabilidade do seu décimo terceiro artigo já trazia consigo preocupações de que erros poderiam advir com a legitimação da Piedade Popular, com o passar do tempo o receio aumentou, porque, aos poucos, estas falhas passaram a ser perceptíveis. Por isso, a Igreja, passou a denunciar os desvios existentes, com a intenção,

¹¹⁷ KOSER, 1964, p. 234.

sempre clara, de que as devoções não assumissem características não desejadas pelos padres conciliares ao incentivarem a sua prática.

O Papa Paulo VI, por exemplo, na Exortação Apostólica *Evangelii Nuntiandi* afirmou que “a religiosidade popular, pode-se dizer, tem sem dúvida as suas limitações. Ela acha-se frequentemente aberta à penetração de muitas deformações da religião” (EN 48), sendo destacadas, já pelo pontífice, as possibilidades das devoções se manifestarem como superstições, de permanecerem num nível estritamente de manifestação cultural, sem estar presente a adesão à fé ou ainda conduzir à formação de seitas, colocando em perigo a constituição de uma verdadeira comunidade eclesial.

Também o Documento de Puebla explicita que a religião popular latino-americana traz em seu bojo aspectos negativos de várias origens, destacando-se:

de tipo ancestral: superstição, magia, fatalismo, idolatria do poder, fetichismo e ritualismo. Por deformação da catequese: arcaísmo estático, falta de informação e ignorância, reinterpretação sincretista, reducionismo da fé a um mero contrato na relação com Deus. Ameaças: secularismo difundido pelos meios de comunicação social, consumismo, seitas, religiões orientais e agnósticas, manipulações ideológicas, econômicas, sociais e políticas messianismos políticos secularizados, perda de suas raízes e proletarização urbana, em consequência das transformações culturais. Podemos afirmar que muitos desses fenômenos são verdadeiros obstáculos para a evangelização. (DP 456)

Tais aspectos são frutos da falta de “educação, catequese e dinamismo, devido à carência de uma adequada pastoral” (DP 455). Vale ressaltar que tais pontos são elencados em momentos que antecedem, em muito, a existência da Modernidade Líquida, a qual, ao despertar no homem valores até então pouco explorados, vai intensificar estes perigos, como atesta o Diretório sobre Piedade Popular e Liturgia, ao trazer uma lista, mais extensa, de ameaças que conduzem a Piedade Popular a se desviar da harmonia com a Liturgia.

Para a Congregação para o Culto Divino e a Disciplina dos Sacramentos, a preocupação da Igreja em relação às devoções deve estar na

insuficiente presença de elementos essenciais da fé cristã, tais como o significado salvífico da Ressurreição de Cristo, o sentido da

pertença à Igreja, a pessoa e a ação do divino Espírito; a desproporção entre a estima pelo culto aos Santos e a consciência da absoluta soberania de Jesus Cristo e do seu mistério; o raro contato direto com a Sagrada Escritura; o afastamento da vida sacramental; a tendência de separar o momento cultural dos compromissos da vida cristã; a concepção utilitarista de algumas formas de piedade; a utilização de 'sinais, gestos e fórmulas, que talvez adquiram uma importância excessiva, até à procura de espetacular'¹¹⁸; em casos extremos, o risco de 'incentivar o ingresso de seitas e levar até mesmo à superstição à magia, ao fatalismo e à opressão'¹¹⁹. (DPPL 65)

Portanto, inicialmente, pode-se afirmar que o problema se encontra quando a Piedade Popular deixa de ser uma verdadeira forma de religiosidade, não expressando a fé autêntica de um povo que se relaciona com Deus, tornando-se meros sentimentos e práticas religiosas carregadas de superstição ou elementos não presentes na fé católica. De forma que “esta superstição rompe a ponte entre Deus e o homem, a *religio*, a relação com Deus”¹²⁰, podendo vislumbrar esta situação na apresentação de “oferendas populares a Deus, a Santíssima Virgem ou aos santos, as quais se atribuem um efeito sobrenatural aos atos em si, independentemente da intervenção de Deus”¹²¹.

O Cardeal José Francisco Robles, Arcebispo de Monterrey (México) em sua comunicação durante a reunião plenária de 2011 da Pontifícia Comissão para a América Latina, exemplificou a relação dos exercícios piedosos com a superstição, ao dizer que

alguns ritos e sacramentais cristãos como o uso de água benta ou a imposição de cinzas com a qual se inicia a quaresma, ou as palmas do Domingo de Ramos, podem se revestir de significados supersticiosos quando se convertem em amuletos ou objetos que, em si mesmos, exercem um poder divino, longe de seu significado real.¹²²

¹¹⁸ João Paulo II, *Alocução na Conferência dos Bispos de Abruzzo e Molise em visita “ad limina”*.

¹¹⁹ João Paulo II, *Discurso em Papayan (Colômbia)*.

¹²⁰ ROBLES, José Francisco. Obstáculos para la evangelización en la religiosidad popular. In: PONTÍFICA COMISIÓN PARA AMÉRICA LATINA. **La Piedad Popular en el proceso de Evangelización de América Latina**: Actas de La Reunión Plenaria 2011. Ciudad del Vaticano: Libreria Editrice Vaticana, 2011. p. 304-305.

¹²¹ Ibidem, p. 305.

¹²² Ibidem, p. 305.

Logo, pode-se perceber o quanto algo que deveria alimentar a fé do povo, conduzindo-o a se aproximar de Deus, acaba por levar ao desvio, ao tomarem caminhos não desejados pela Igreja, quando esta apresenta estes sacramentais. Na mesma colocação, o Cardeal Robles menciona ainda a possibilidade da existência de outra forma de desvio, que consiste na idolatria, segundo a qual se diviniza o que não é Deus, colocando uma criatura, incluindo Nossa Senhora ou os santos, no lugar de Deus¹²³.

Para Murad, “no horizonte devocional da população, que escapa do controle do clero e da teologia, as coisas estão misturadas e se confundem facilmente”¹²⁴. Para melhor compreensão, ele prossegue com o seguinte exemplo:

No canto “Nossa Senhora”, de Roberto Carlos, evidencia-se como a linguagem devocional rompe os limites do dogmaticamente correto:

Grande é a procissão a pedir

A misericórdia o perdão

*A cura do corpo e **pra alma a salvação** (grifo meu)*

Pobres pecadores oh mãe, tão necessitados de vós

Santa Mãe de Deus tem piedade de nós.

[...] a música de Roberto Carlos [...] atribui a Maria uma função salvífica, que na realidade compete somente a Jesus, nosso Salvador.¹²⁵

Este problema, que não está presente somente nesta manifestação artística tão apreciada popularmente, mas é reflexo da concepção do povo em sua piedade, consiste numa prática definida como devocionismo, que segundo o *Dicionário Houaiss da língua portuguesa*, significa uma “forma de liberalismo litúrgico que exagera as devoções, ignorando a Liturgia e levando os fiéis à superstição; devoção afetada e hipócrita; beatice”¹²⁶. Logo, o devocionismo é tido como uma forma de viver a piedade, contudo, de maneira claramente deficiente, pois

¹²³ Cf. ROBLES, 2011, p. 305.

¹²⁴ MURAD, Afonso. A devoção a Maria: uma ancoragem possível. In: PASSOS, João Decio; MOREIRA, César (org.). **Aparecida: 300 anos de fé e devoção**. Aparecida: Editora Santuário, 2017a. p. 181.

¹²⁵ Ibidem, p. 181-182.

¹²⁶ DEVOCIONISMO. In: HOUAISS, Antônio; VILLAR, Mauro de Salles. **Dicionário Houaiss da língua portuguesa**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009. p. 676.

ele se caracteriza pela valorização extrema de práticas piedosas, associadas às orações vocais. Do ponto de vista teológico, seu limite reside na pouca centralidade da pessoa de Jesus. Multiplicam-se as orações à Maria e aos demais santos, atribuindo-lhes uma eficácia igual ou maior do que aquela dirigida a Cristo. Do ponto de vista pastoral, seu ponto fraco está na distância em relação à Sagrada Escritura e na 'redução terapêutica'. Ou seja: a fé se presta sobretudo para resolver os problemas pessoais, e se subestima o apelo cristão para viver a caridade e a solidariedade. Nutre-se uma espiritualidade individualista, que ignora o componente comunitário da fé cristã. Mesmo que as manifestações devocionistas arrebanhem milhares de pessoas em grandes concentrações, o discurso está focado no 'eu' e não em 'nós' (comunidade). Portanto, três limites graves: perda de foco no centro da nossa fé (Jesus), distância em relação à Bíblia e individualismo.¹²⁷

Assim uma prática da devoção popular não harmonizada com a liturgia se apresenta como um grande problema para a religiosidade e, conseqüentemente, para a Igreja, pois faz uma inversão de valores em pontos essenciais da fé cristã. Tornando-se manifestação daquele que "ignora a centralidade do mistério pascal de Cristo, não dando conta de que Maria e os santos ocupam lugar especial em nossa devoção, não porque são capazes de realizar milagres, mas porque testemunharam [...] o Evangelho de Jesus Cristo"¹²⁸. E isso acontece porque aquele que incorre no devocionismo, normalmente, é alguém que deseja a todo custo um milagre, uma interferência em sua vida, e, para tanto, recorre não somente a Deus.

Ressalta-se que esta preocupação com o lugar central no culto reservado a Deus, evitando, assim, deformações causadas pelos devocionismo, não é uma preocupação da Igreja somente no contexto atual da Modernidade Líquida. Teólogos em tempos passados já se debruçaram sobre este assunto, apresentando que o culto religioso deve ser prestado a Deus, como afirma Santo Tomás de Aquino

Deve-se dizer que, ao orar, somente prestamos o culto religioso àquele de quem desejamos conseguir alguma coisa pela oração, porque assim reconhecemos que é o autor dos bens que recebemos. Não, porém, prestamos culto religioso a quem é apenas intercessor.¹²⁹

¹²⁷ MURAD, 2017a, p. 182-183.

¹²⁸ Citado por FONSECA, Joaquim. Cantos Marianos: Liturgia e Devoção. In: GUIMARÃES, Valdivino (org.). **Maria na Liturgia e na Piedade Popular**. São Paulo: Paulus, 2017. p. 148.

¹²⁹ Suma II-II, q. 83, a. 4, sol. 1.

Contudo, apesar do culto, no sentido de adoração, ser dirigido somente a Deus, devido a sua excelência, sendo assim digno de reverência, esta excelência “também é comunicada a algumas criaturas, não em igualdade, mas por participação. Por isso, uma é a veneração prestada a Deus, que pertence à latria; outra é a veneração prestada às criaturas superiores, que pertence à dulia”¹³⁰. Ao se venerar estas criaturas superiores, entre as quais os santos, também se busca a sua intercessão, como afirma o próprio Santo Tomás:

Deve-se dizer que aos santos que estão no céu, por serem bem-aventurados, nada lhes falta a não ser a glória do corpo pela qual oram. Ora, ademais, por nós, pois nos falta a última perfeição da bem-aventurança. As suas orações possuem impetração eficaz por causa dos seus méritos anteriores e por causa da aceitação divina.

[...] deve-se dizer que os santos pedem aquilo que Deus quer que seja feito pelas orações deles. E o pedem porque sabem que as suas orações se cumprem segundo a vontade de Deus.¹³¹

De forma, que se deve recorrer aos santos enquanto intercessores, não incorrendo, assim, no problema causado pelo devocionismo que, entre outros, reside na supervalorização destas criaturas superiores, prestando a eles um culto de adoração que deve ser dirigido somente a Deus.

Outro desvio que pode ocorrer na prática da Piedade Popular diz respeito à constituição das chamadas celebrações híbridas, onde são anexados elementos devocionais nas celebrações litúrgicas. Situação esta já condenada pelo papa Paulo VI na Exortação Apostólica *Marialis Cultus*, que após rejeitar a atitude daqueles que desprezam os exercícios de piedade, expõe uma segunda dificuldade na conciliação entre a Liturgia e as devoções. Para o pontífice, deve-se ter cuidado com aqueles

que, à margem de um são critério litúrgico e pastoral, misturam ao mesmo tempo exercícios piedosos e atos litúrgicos, em celebrações híbridas. Acontece, algumas vezes, que na própria celebração do Sacrifício Eucarístico são inseridos elementos que fazem parte de novenas ou de outras práticas piedosas, com o perigo de o Memorial do Senhor não constituir o momento culminante do encontro da comunidade cristã, mas ser como que a ocasião para algumas

¹³⁰ Suma II-II, q. 84, a. 1, sol. 1.

¹³¹ Suma II-II, q. 83, a. 11, sol. 1-2.

práticas devocionais. Aqueles que assim procedem quereríamos recordar que a norma conciliar prescreve que se harmonizem os piedosos exercícios com a Liturgia e não que se confundam com ela. Uma ação pastoral esclarecida, pois, deve, por um lado, saber distinguir e acentuar a natureza própria dos atos litúrgicos; e por outro lado, saber valorizar os piedosos exercícios, para os adaptar às necessidades de cada uma das comunidades eclesiais e torná-los preciosos auxiliares da mesma Liturgia. (MC 31)

Estas celebrações híbridas acontecem em sua maioria a partir da devoção à Nossa Senhora ou aos santos, através da inserção de procissões, acolhidas de imagens, ladainhas ou outras orações não prescritas para serem utilizadas no ato litúrgico. Mas ocorrem também com a devoção ao Santíssimo Sacramento, com o acréscimo de procissões e bênçãos durante a Liturgia eucarística da Santa Missa, sobretudo, pela influência de espiritualidades como a defendida pela Renovação Carismática Católica. Neste ponto, novamente há de se ressaltar a presença de canais católicos que propiciam um desserviço à Liturgia ao apresentarem, em rede nacional, estas celebrações híbridas.

Destaca-se ainda, que tais celebrações são amplamente buscadas pelo povo, pois, comumente, um de seus elementos primordiais é a emoção, característica fundamental da Piedade Popular.

Por fim, um desvio já comentado e que deve ser melhor explorado diz respeito às distorções em relação às devoções com o objetivo de se buscar o lucro, algo básico na sociedade líquida. Para tanto, esta questão será analisada a partir da tese de doutorado de Robson Belchior Oliveira Chaves, o qual trabalhou o tema “*Da devoção popular a Turismo Religioso: persistências e transformações do culto a Nossa Senhora Aparecida*”.

A tese em questão aborda a evolução do culto à Nossa Senhora Aparecida, de devoção do povo simples que toma maiores proporções até se tornar o centro de um local de turismo, movimentando altíssimos valores financeiros, seja motivado pelo própria Igreja, seja pelo poder público ou pela iniciativa privada.

Para o autor, claramente se percebe uma tentativa de apropriação da devoção, conduzindo-a a se tornar um produto econômico. E isso se vê “nas ações realizadas por Município e Igreja na organização cada vez mais profissional da rede

turística de Aparecida. O fato é que a religião pode ser o diferencial, o atrativo para se destacar no setor”¹³². De forma que,

tanto município quanto Igreja entendem que o consumo e o mercado constituem a dimensão econômica do turismo religioso, somando-se a isso o efeito difusor da estrutura midiática. Parte do princípio que as ações devem estar voltadas para o consumo, entendendo que existe uma interface entre o campo sagrado e o campo econômico com seus bens e serviços. Para a Igreja justifica-se o slogan: *servir bem também é evangelizar*.¹³³

Por parte do Santuário Nacional, são apresentadas várias medidas visando o acolhimento dos fiéis, com a ampliação dos espaços de atendimento em tono da basílica. Quanto a isso há a polêmica de opiniões contrárias a respeito da possibilidade de favorecimento do comércio a partir da devoção à Nossa Senhora. Sobre o Centro de Apoio ao Romeiro, inaugurado em maio de 1998, Chaves diz:

Chama a atenção e provoca divergências entre os que entendem que o espaço amplia a estrutura religiosa proporcionando momento de lazer e descontração, oferecendo serviços de qualidade aos visitantes, e os que entendem que com isso há um esvaziamento do sentido religioso, aproximando o visitante de um mercado de bens e serviços de salvação.¹³⁴

Aqui se deve diferenciar a peregrinação do turismo religioso:

O turista difere do peregrino principalmente no que se refere à motivação. O peregrino é movido pela busca da satisfação e conforto espiritual, com a esperança de aumentar sua santidade pessoal, obtenção de bênçãos e curas especiais, enquanto o turista busca o bem estar, muitas vezes a preguiça, a satisfação de lazer, esta motivação recai no desejo de escapar das pressões da sociedade, mesmo que, temporariamente.¹³⁵

¹³² CHAVES, Robson Belchior Oliveira. **De devoção popular a Turismo Religioso: persistências e transformações do culto a Nossa Senhora Aparecida**. 2012. 283 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC – SP), São Paulo, 2012. p. 179.

¹³³ Ibidem, p. 178.

¹³⁴ Ibidem, p. 124-125.

¹³⁵ CHRISTOFFOLI, Angelo Ricardo. **Turismo e Religiosidade no Brasil: um estudo dos discursos da produção acadêmica brasileira**. 2007. Tese (Doutorado em Turismo e Hotelaria). Universidade do Vale do Itajaí, 2007. Apud: Chaves, 2012, p. 191.

A partir destas percepções de que o simples e o popular, presente desde o início na devoção, que não deixou e não deixará de existir, porém, cada vez mais é absorvido pela sociedade líquida, marcada pelo consumo exacerbado, que se volta para o lucro através da satisfação pessoal, alguns questionamentos são levantados:

Os visitantes e peregrinos são atraídos pela padroeira ou pelo comércio? Atraídos pelo desejo de distração e lazer ou pela imagem mítica irradiada pela ‘cidade mãe’? Em que ponto ambos os processos podem ser analisados, construindo-se homologias? E qual a aproximação entre o deslocamento ‘turístico’ e o ‘religioso’? Haveria uma superposição, uma absorção ou uma transversalidade entre esses planos?¹³⁶

Outras atividades, que se distanciam do consumismo, poderiam ainda ser citadas na devoção à Nossa Senhora Aparecida, proporcionada pelo Santuário Nacional, as quais contribuem para a harmonia entre a Piedade Popular e a Liturgia. Algumas delas citaremos no terceiro capítulo.

Deve-se ainda esclarecer que os aspectos negativos dos exercícios piedosos a partir de uma análise da perspectiva relacional com a Liturgia, conforme desejado pelos padres conciliares, não podem ser supervalorizados, já que

para remediar essas eventuais carências e defeitos da Piedade Popular, o Magistério da nossa época insiste que é preciso evangelizar a Piedade Popular, coloca-la em contato fecundo com a palavra do Evangelho. Isso ‘a libertará progressivamente dos seus defeitos; purificando-a, a consolidará, fazendo com que aquilo que é ambíguo adquira uma fisionomia mais clara nos conteúdos da fé, esperança e caridade’¹³⁷.

Não se pode esquecer que

nessa obra de ‘evangelização’ da Piedade Popular, o bom senso pastoral sugere, porém, que se proceda com grande paciência e com prudente senso de tolerância, inspirando-se na metodologia seguida pela Igreja durante os séculos para enfrentar os problemas da

¹³⁶ SILVEIRA, Emerson José Sena da. Turismo e Consumo: a religião como lazer em Aparecida. In: ABUMANSSUR, Edin Sued (org.) **Turismo Religioso**: ensaios antropológicos sobre religião e turismo. Campinas: Papirus, 2003. p. 90-91

¹³⁷ João Paulo II, *Alocução na Conferência dos Bispos de Abruzzo e Molise em visita “ad limina”*.

inculturação da fé cristã e da Liturgia e as questões inerentes às devoções populares. (DPPL 66)

Para tanto, faz-se necessário examinar os exercícios piedosos fazendo uso de uma maneira diferenciada, assim como fez o Documento de Aparecida, ao fazer um convite para que a averiguação dos problemas existentes nas devoções seja

renunciando o olhar e o julgar que vem de uma atitude indiferente, distante e inclusive negativa da parte de pastores e leigos. [Pois] disto surgem: pastorais sem ardor, menosprezos e atitudes de rejeição; e estes modos, não são os do Bom Pastor que dá a Vida pelos seus.¹³⁸

Além disso, não se deve efetuar a depreciação da Piedade Popular, a partir do enaltecimento dos seus desvios, pois tal atitude conduzirá, inevitavelmente, a rejeitá-la, deixando de perceber que nos exercícios de piedade “uma espiritualidade encarnada na cultura do simples, que nem por isso é menos espiritual, mas que o é de outra maneira” (DAp 263). Logo, é necessário compreender que

a Piedade Popular encontra-se também em caminho de conversão e fidelidade, pois a fé que se encarnou na cultura pode ser aprofundada e penetrar cada vez melhor a forma de viver de nossos povos, mas para que isso ocorra ela deve ser valorizada positivamente, descobrindo a presença e a obra do Espírito. A partir do olhar da fé e na categoria do encontro, descobre-se uma profunda riqueza. Não a superdimensiona ou a valoriza ingenuamente.¹³⁹

A configuração da Piedade Popular em comunhão com a Liturgia é ressignificada a partir do momento que os exercícios piedosos forem vivenciados na perspectiva da SC 13. É o que estudaremos no próximo capítulo.

¹³⁸ FERNÁNDEZ, 2009, p. 61.

¹³⁹ Ibidem, p. 63.

CAPÍTULO III: A RESSIGNIFICAÇÃO DA PIEDADE POPULAR EM TEMPOS LÍQUIDOS

A verificação de desvios em relação às práticas da Piedade Popular, devido às influências da Modernidade Líquida, não pode conduzir ao simples ato de rejeitar os atos devocionais. Mesmo que, muitas vezes, sejam praticados em desarmonia com a Liturgia, em divergência com o desejo dos Padres Conciliares na SC 13, há de se buscar um caminho que leve à ressignificação da Piedade Popular, a fim de que ela seja valorizada dentro de determinados limites e incentivada em sua grandeza e beleza próprias. A valorização correta da Piedade Popular se dá pela necessidade de salvaguardar a Liturgia Oficial da Igreja, sobretudo a Celebração da Eucaristia, enquanto atualização do mistério salvífico de Jesus na Cruz.

1. Ressignificando a Piedade Popular

A ressignificação da Piedade Popular em Tempos Líquidos passa pela relação da cultura com a Liturgia e com a Piedade Popular, e desemboca na fundamentação dada pelo Papa Francisco na *Evangelii Gaudium*. O Papa apresenta as devoções a partir de sua força evangelizadora, destacando, porém, a necessidade de que haja critérios claros e definidos do que devem ser os exercícios piedosos.

1.1. A relação entre a cultura, a Liturgia e a Piedade Popular

O Catecismo da Igreja Católica afirma que

a celebração da liturgia deve corresponder ao gênio e à cultura dos diferentes povos. Para que o mistério de Cristo seja 'dado a conhecer a todos os gentios, para levá-los à obediência da fé' (Rm 16,26), deve ser anunciado, celebrado e vivido em todas as culturas, de sorte que estas não sejam abolidas, mas resgatadas e realizadas por ele. É mediante a sua cultura humana própria, assumida e

transfigurada por Cristo, que a multidão dos filhos de Deus tem acesso ao Pai, para glorificá-lo, em um só Espírito. (CIC 1204)

Também o Pontífice João Paulo II na Carta Apostólica *Vicesimus Quintus Annus*, expressou a imprescindibilidade de unir cultura e Liturgia. Lembrou que, na liturgia “existe uma *parte imutável* – por ser de instituição divina –, da qual a Igreja é guardiã, e há partes *susceptíveis de mudança*, que ela tem o poder, e algumas vezes até o dever de adaptar às culturas dos povos recentemente evangelizados” (VQA 16).

De forma que a adaptação da liturgia à cultura é uma preocupação antiga, já que nenhuma celebração litúrgica pode ocorrer fora de uma cultura. Exemplo disso é que após a promulgação da *Sacrosanctum Concilium* se seguiram as publicações de instruções pela Sagrada Congregação para o Culto Divino e a Disciplina dos Sacramentos, que visavam a correta implementação desta Constituição Conciliar. A quarta destas instruções, “*Varietatis Legitimae*”, citada anteriormente, buscou relacionar os costumes de um povo com a Liturgia Romana:

a liturgia da Igreja não deve ser estranha para qualquer país, povo ou indivíduo, e ao mesmo tempo que deve transcender a particularidade da raça e da nação. Ela deve ser capaz de expressar-se em todas as culturas humanas, ao mesmo tempo mantendo a sua identidade através da fidelidade à tradição que vem a ele da parte do Senhor. (VL 18)

Para que esta estranheza não se torne realidade entre os povos, é necessário que a liturgia possa ser configurada com elementos próprios da cultura local, mas sem a precisão da “criação de novas famílias de ritos; [pois] a inculturação responde às necessidades de uma determinada cultura e leva às adaptações que ainda continuam a fazer parte do rito romano” (VL 37).

Esta instrução para a aplicação da *Sacrosanctum Concilium* esclarece, ainda, quais são os pontos da missa que podem sofrer alterações, de acordo com a Instrução Geral do Missal Romano, desde que aprovadas pela respectiva conferência dos bispos. Já que

de acordo com a Constituição sobre a Liturgia, cada conferência de bispos tem o poder de fixar normas para seu próprio território, que

são adequados às tradições e o caráter dos povos, regiões e comunidades diferentes. O mesmo se aplica aos gestos e posturas dos fiéis, as formas em que o altar e o livro dos Evangelhos são venerados, os textos dos cânticos de abertura, a música na preparação dos dons, a música para a comunhão, rito da paz, condições que regulamentam a comunhão com o cálice, os materiais para a construção do altar e mobiliário litúrgico, o material e a forma dos vasos sagrados, paramentos litúrgicos e as conferências episcopais também podem determinar a maneira de distribuir a comunhão. (VL 54)

Em outros casos, “a formação litúrgica dos fiéis e do clero [...] deve ajudá-los a compreender o significado dos textos e os ritos dados nos livros litúrgicos” (VL, 33).

Percebem-se ainda, divergências quanto à necessidade e/ou exigência de inserir os hábitos próprios de uma determinada região ou País na forma de celebrar. Pois de um lado encontram-se defensores ferrenhos de que os ritos litúrgicos da Igreja estão distantes da realidade do povo, enquanto que de outro lado, estão aqueles que impõem grandes barreiras ao processo de inculturação, por julgarem que acaba deformando a Liturgia. Assim há certa confusão quanto à validade da aplicabilidade deste processo cultural.

Chupungco afirma que

para muitas pessoas, a forma oficial de culto, [...] é irremediavelmente fria e distante. Suas características clássicas, que devem ter agradado imensamente ao *homo classicus* da Roma do século VI, parecem distanciá-la da experiência religiosa de assembleias com outro padrão de culto, especialmente de uma orientação ou tipo popular. [...] Para um número considerável de fiéis, a liturgia revisada de hoje, com sua linguagem solene e sublime, é ainda muito uma atividade exclusiva do grupo da elite da Igreja. Se não lhe forem introduzidas as qualidades da religiosidade popular, ela pode se tornar, com o tempo, uma espécie ameaçada na vida de culto do cristão comum.¹⁴⁰

Para superar a frieza litúrgica e o distanciamento dos fiéis, Chupungco elenca uma série de exemplos de elementos que, segundo ele, deveriam ser incorporados, de acordo com a cultura, à Liturgia Oficial da Igreja:

¹⁴⁰ CHUPUNGCO, Anscar J. **Inculturação Litúrgica: Sacramentais, religiosidade e catequese**. São Paulo: Paulinas, 2008. p. 105.

As danças religiosas expressam alegria, petição e ação de graças. As encenações religiosas são miméticas, porque visam ser formas vivas de catequese. As procissões são uma proclamação pública da fé, e as imagens sagradas são um lembrete de que existe outra esfera de vida além do presente. Para fomentar um estilo mais popular de participação na liturgia, certas aclamações e respostas poderiam receber uma estrutura ou formato de litania. [...]. Para enfatizar o aspecto catequético da liturgia ao modo e estilo da religiosidade popular, as rubricas poderiam incentivar a *performance* encena e mimética de certas partes da liturgia. [...] E para inspirar uma devoção eucarística mais profunda, a recitação da Oração Eucarística poderia ser acompanhada por gestos e símbolos adequados derivados de expressões populares de devoção ao Santo Sacramento. [...]. Talvez seja útil reexaminar, à luz da religiosidade popular, o uso escasso e reticente de *banners* ou panos e imagens sagradas em celebrações litúrgicas. Eles são parte tão integrante do culto das pessoas que sua ausência na liturgia pode criar um sentimento de vazio que as fórmulas, por mais vivas e adornadas que sejam, não conseguirão preencher.¹⁴¹

O autor finaliza dizendo que “esses são exemplos aleatórios de como a religiosidade popular pode influenciar a estrutura, linguagem, gestos e símbolos de ritos litúrgicos”¹⁴², sendo que estes elementos seriam inseridos de acordo com a cultura do povo que está celebrando.

Por outro lado, há aqueles que se dizem preocupados com a presença de costumes particulares de um grupo na Liturgia, devido ao perigo da deformação através da assimilação de componentes culturais específicos. Ratzinger, hoje Papa Bento XVI emérito, expressou sua inquietação em relação a esta problemática que pode ultrapassar os limites definidos pela Igreja: “Quando se fala de inculturação, se pensa somente na liturgia, que então acaba sofrendo tristes deformações, sob cujo peso geralmente gemem aqueles que dela participam, e em nome dos quais tudo isso acontece”¹⁴³. E, prossegue:

A inculturação que se reduz apenas a uma mudança de formas exteriores não é de fato inculturação, mas o seu mal-entendido. [...] ela geralmente acaba por ofender as comunidades culturais e religiosas, das quais, com modalidade muito superficial e exterior, tomam como empréstimo formas litúrgicas.¹⁴⁴

¹⁴¹ CHUPUNGCO, 2008, p. 143-144.

¹⁴² Ibidem, p. 144.

¹⁴³ RATZINGER, 2015, p. 166.

¹⁴⁴ Ibidem, p. 166.

Em se tratando da adaptação da Piedade Popular de acordo com a cultura, esta divergência diminui ou chega a cair, pois os exercícios piedosos não estão sujeitos ao controle da hierarquia da Igreja, além de que é praticamente impossível separar estes exercícios dos costumes de um povo. Assim como expressou João Paulo II na Exortação Apostólica *Ecclesia in America*, ao dizer que “a Piedade Popular é expressão da inculturação da fé católica e muitas de suas manifestações assumiram formas religiosas autóctones” (EA 16), conseqüentemente “não se deve subestimar a possibilidade de recolher dela também, sempre iluminados pela prudência, válidas indicações para uma maior inculturação do Evangelho” (EA 16).

Esta prudência leva a reconhecer e valorizar “as *semina Verbi* existentes nas várias culturas, não as minimizando e sobretudo não as destruindo, [para isso] a Igreja procura permeá-las com a semente do Evangelho e a fé em Jesus Cristo”¹⁴⁵. Assim é possível apreender que sempre há a necessidade de se olhar para a Piedade Popular que nasce da cultura de um povo e, se preciso, enfrentando o desafio de purificá-la. Já que não se trata, portanto, de absorver qualquer elemento da cultura de forma indiscriminada.

Em vista disso, Zico, então Arcebispo de Belém (PA), durante a Reunião Plenária da Pontifícia Comissão para a América Latina, de 2001, disse que

com sabedoria e, às vezes, com muito jeito, a ação de evangelizar tem a enfrentar o desafio de corrigir e purificar falhas e desvios, excessos supersticiosos e subjetivismos devocionais pouco esclarecidos, erros e, mesmo, pecados para ajudar o povo a traduzir, em expressão de fé autêntica, as suas expressões culturais e práticas religiosas, fundamentalmente válidas e capazes de ser aperfeiçoadas pelo fermento do Evangelho.¹⁴⁶

Independente de haver divergência, quanto à presença de elementos culturais na Liturgia, ou então, evidência em relação à inserção destes na Piedade Popular, algo é certo, de que a cultura está estritamente relacionada com a religiosidade, pois

¹⁴⁵ ZICO, Vicente Joaquim. Inculturação da Evangelização. In: PONTIFICIA COMMISSIO PRO AMERICA LATINA. **Iglesia em América: Al encuentro de Jesucristo vivo**. Ciudad del Vaticano: Libreria Editrice Vaticana, 2001. p. 232.

¹⁴⁶ Ibidem, p. 233.

é no coração da cultura que se encontra o desejo do homem de superar-se. Ele tem uma imperiosa necessidade inscrita na sua natureza de transcender-se, descobrindo-se em relação ao Transcendente. As diversas culturas da humanidade tiveram diversas formas de expressões religiosas para orientar e desenvolver esta realidade humana.¹⁴⁷

Sendo assim, a cultura deve ser tida como um elemento que propicie o encontro entre a Piedade Popular e a Liturgia, superando o desafio desta relação harmoniosa, facilitando que a Liturgia penetre na vida dos povos. Para tanto, o processo não pode ser tomado de maneira superficial, sendo requerido

o aprofundamento da liturgia e da cultura própria, pois no coração de ambas pode produzir-se a síntese e a acolhida, tão necessária, de alguns elementos rituais da Piedade Popular que, sem competir nem obscurecer a identidade do momento litúrgico, antes o potenciam, na tradução da identidade do povo simples, que então faz sua a própria identidade da liturgia.¹⁴⁸

A necessária valorização da cultura na constituição da religiosidade de um povo é retomada por Francisco na 'Alegria do Evangelho', em razão da intrínseca relação entre ambas.

1.2. A Piedade Popular na *Evangelii Gaudium*

Na Exortação Apostólica *Evangelii Gaudium*, o Papa Francisco dedica alguns parágrafos para divulgar a força evangelizadora que está presente na Piedade Popular, pois esta traz em seu bojo a cultura de um povo. De forma que é possível perceber em Francisco uma "visão positiva, pois considera as manifestações religiosas populares, não oficiais e sem controle do clero, como uma expressão do *sensus fidelium*. Não são algo meramente folclórico, mas fazem parte da inculturação da fé"¹⁴⁹. Neste sentido, Francisco dá continuidade ao pensamento já presente no Documento de Aparecida, que afirma que o catolicismo presente na

¹⁴⁷ FERNÁNDEZ, 2009, p. 21-22.

¹⁴⁸ Ibidem, p. 76.

¹⁴⁹ MURAD, 2016, p. 27.

América Latina é “profundamente inculturado, [e] que contém a dimensão mais valiosa da cultura latino-americana” (DAp 258).

Conforme o Papa,

os diferentes povos, nos quais foi inculturado o Evangelho, são sujeitos coletivos ativos, agentes da evangelização. Assim é, porque cada povo é o criador da sua cultura e o protagonista da sua história. A cultura é algo dinâmico, que um povo recria constantemente, e cada geração transmite à seguinte um conjunto de atitudes relativas às diversas situações existenciais, que esta nova geração deve reelaborar face aos próprios desafios. O ser humano é simultaneamente filho e pai da cultura onde está inserido. Quando o Evangelho se inculturou num povo, no seu processo de transmissão cultural também transmite a fé de maneira sempre nova; daí a importância da evangelização entendida como inculturação. Cada porção do povo de Deus, ao traduzir na vida o dom de Deus segundo a sua índole própria, dá testemunho da fé recebida e enriquece-a com novas expressões que falam por si. Pode dizer-se que o povo se evangeliza continuamente a si mesmo. Aqui ganha importância a piedade popular, verdadeira expressão da atividade missionária espontânea do povo de Deus. Trata-se de uma realidade em permanente desenvolvimento, cujo protagonista é o Espírito Santo. (EG 122)

Ao mostrar a relação muito próxima entre cultura e religiosidade, sendo que “ambas são compreendidas não como algo fixo, do passado, mas como processo dinâmico”¹⁵⁰, o papa expressa que na Piedade Popular

subjaz uma força ativamente evangelizadora que não podemos subestimar: seria ignorar a obra do Espírito Santo. Ao contrário, somos chamados a encorajá-la e fortalecê-la para aprofundar o processo de inculturação, que é uma realidade nunca acabada. As expressões da piedade popular têm muito que nos ensinar e, para quem as sabe ler, são um lugar teológico a que devemos prestar atenção particularmente na hora de pensar a nova evangelização. (EG 126)

Mas para que isso aconteça, atingindo a percepção da força evangelizadora dos exercícios piedosos, conduzindo à sua devida valorização, sem diminuir ou tentar controlar a evangelização (cf. EG 123) que acontece por meio dos

¹⁵⁰ Murad, Afonso. Evangelização e Aparecida: atravessar desertos, lançar as redes em águas profundas. In: GUIMARÃES, Valdivino (org.). **Maria na Liturgia e na Piedade Popular**. São Paulo: Paulus, 2017b. p. 108.

mesmos, torna-se necessário abordá-los corretamente. Sendo que para Francisco, esta abordagem deve acontecer

com o olhar do Bom Pastor, que não procura julgar, mas amar. Só a partir da conaturalidade afetiva que dá o amor é que podemos apreciar a vida teologal presente na piedade dos povos cristãos, especialmente nos pobres. Penso na fé firme das mães ao pé da cama do filho doente, que se agarram a um terço ainda que não saibam elencar os artigos do Credo; ou na carga imensa de esperança contida numa vela que se acende, numa casa humilde, para pedir ajuda a Maria, ou nos olhares de profundo amor a Cristo crucificado. Quem ama o povo fiel de Deus, não pode ver estas ações unicamente como uma busca natural da divindade; são a manifestação duma vida teologal animada pela ação do Espírito Santo, que foi derramado em nossos corações. (EG 125)

Logo, percebe-se que a preocupação do Papa Francisco é identificar na Piedade Popular um processo ou uma possibilidade de que a evangelização aconteça, uma vez que nos exercícios piedosos é possível perceber a relação entre a cultura e o Evangelho. Já na Liturgia, esta relação pode e deve acontecer, porém, pelas ressalvas apresentadas nas rubricas, há certa dificuldade.

1.3. Critérios para a avaliação da Piedade Popular

Diante da existência do encontro entre a Piedade Popular e a Liturgia, seja através da presença da cultura específica de um povo, seja através de outros meios, como, por exemplo, a espiritualidade, é necessário avaliar os exercícios piedosos, a partir de determinados critérios. Especialmente verificar se neles há:

- * a inspiração bíblica, sendo improponível uma oração cristã sem referência direta ou indireta às páginas bíblicas;
- * o influxo litúrgico, enquanto segue e faz eco aos mistérios celebrados nas ações litúrgicas;
- * o sopro ecumênico, ou seja, a consideração de sensibilidades e tradições cristãs diferentes, sem com isso chegar a inibições inoportunas;

* e expressões significativas para um dado povo, evitando porém o arcaísmo sem sentido no esforço de dialogar com sensibilidades hodiernas.¹⁵¹

1.3.1. Cunho Bíblico

O critério bíblico deve estar presente na avaliação da Piedade Popular, já que esta “encontrará na palavra bíblica uma fonte inesgotável de inspiração, insuperáveis modelos de oração e fecundas propostas temáticas” (DPPL 87). E, dessa forma, sanará o problema da “imprecisão teológica, devido à superficialidade nas afirmações e base bíblica deficiente”¹⁵². Murad prossegue exemplificando, a partir da devoção mariana, o quanto exercícios piedosos se propagar sem nenhuma autenticidade bíblica.

Vejamos. É possível que Maria e outras mulheres seguidoras de Jesus tenham participado na última ceia, na qual ele instituiu a eucaristia. Mas dizer que ela comungou porque gerou o Filho de Deus mostra um deslize doutrinal, pois não distingue ‘presença histórica’ e ‘presença sacramental’. E tal transposição hermenêutica equivocada parece não ter limites. Recorrendo a uma dedução simplista e biologicamente equivocada, se diz: ‘Jesus é o filho de Maria. Seu sangue é o sangue de sua mãe. Logo, na eucaristia, recebemos o sangue de Maria’. Infelizmente, tais delírios se propagam, sem que o bom senso e a necessária lucidez pastoral lhes ponham limites.

Erros como estes apontados pelo teólogo estão presentes em orações e também em canções¹⁵³, amplamente entoadas pelo povo, inclusive em Celebrações Eucarísticas.

¹⁵¹ KLOPPENBURG, Boaventura. Piedade não-litúrgica. **Revista Eclesiástica Brasileira**. Petrópolis, n. 64, fasc. 253, p. 41-52, jan. 2004. p. 43.

¹⁵² MURAD, 2017a, p. 190.

¹⁵³ Por exemplo, na primeira estrofe da canção ‘*A primeira que comungou*’, entoada pela Toca de Assis, encontra-se: ‘**A primeira que comungou foi a Virgem Maria** A primeira que recebeu Jesus no coração A primeira que anunciou foi a Virgem Maria E gerou na fé o profeta que de Izabel nasceu.’ E mais a frente, a canção diz: ‘**Mãe capela do Santíssimo** sacrário do amor Expõe para nós teu filho’. [Grifos meus]

1.3.2. Sintonia com a Liturgia

A necessidade de harmonizar a Piedade Popular com a Liturgia é um critério indispensável, como atesta a SC 13, e como temos analisado no decorrer de todo este texto, pois a Piedade Popular e a Liturgia “não devem ser opostas uma à outra, nem equiparadas, mas harmonizadas” (DPPL 58). São

duas expressões culturais que devem ser postas em mútuo e fecundo contato: entretanto, em todos os casos a Liturgia deverá ser o ponto de referência para ‘orientar com lucidez e prudência os anseios e vitalidade carismática’ (DP 465) que se encontram na piedade popular; por seu lado, a piedade popular, com seus valores simbólicos e expressivos, poderá fornecer à Liturgia coordenadas para uma válida inculturação e estímulos para um eficaz dinamismo criador (DPPL 58).

Murad também apresenta um exemplo de dificuldade na sintonia entre a Piedade Popular e a Liturgia:

certa vez, em uma comunidade paroquial em Minas Gerais, o dia de Pentecostes, solenidade importantíssima na liturgia, aconteceu no último domingo de maio. Na tradição popular daquela região, esta data é reservada para a mais solene coroação de Nossa Senhora do mês de maio. Tudo gira em torno de Maria, a começar dos cantos. A coordenadora da equipe de Liturgia causou um furor, quando disse às organizadoras da coroação, que o Espírito Santo era mais importante do que Maria. Depois de uma longa discussão, na qual o padre entrou no meio, fez-se a celebração de pentecostes, mesclando cantos referentes ao Espírito Santo e à Maria, que se encerrou com a coroação à Nossa Senhora, após a benção final. Portanto, não é fácil conciliar devoção e liturgia.¹⁵⁴

O problema de buscar esta harmonia entre os exercícios piedosos e a Liturgia está na constituição de celebrações híbridas, algo que deve ser evitado, como já exposto anteriormente.

¹⁵⁴ MURAD, 2017a, p. 190-191.

1.3.3. Sensibilidade ecumênica

A unidade dos cristãos é um desejo da Igreja e a devoção deve contribuir para que esta se torne uma realidade e não algo ainda mais distante. Paulo VI na *Marialis Cultus* já havia demonstrado esta preocupação, afirmando que “sejam evitados, [...] quaisquer exageros, que possam induzir em erro os outros irmãos cristãos, acerca da verdadeira doutrina da Igreja Católica; e sejam banidas quaisquer manifestações cultuais contrárias à correta prática católica” (MC 32). E estes erros também devem ser evitados porque mesmo com as diferenças, inclusive na devoção, sobretudo, em relação aos Santos, “a proximidade com outras Igrejas é salutar para os católicos. Pois leva-os a purificar os excessos da devoção e a centrar o culto em Jesus, mantendo sua identidade”¹⁵⁵.

Além destes critérios apontados, a Piedade Popular deve ter um compromisso social, pois dela “o cristão como uma resposta do encontro da pessoa com Cristo, tomará consciência de sua própria dignidade humana, claridade dos próprios direitos e deveres como também aceitação séria e responsável de ações no campo social e político”¹⁵⁶.

2. Exemplos de Piedade Popular superando os Tempos Líquidos

Mesmo no contexto da ‘Modernidade Líquida’, com todos os seus desafios, é possível elencar práticas da Piedade Popular que continuam válidas na busca do Transcendente, sendo amplamente vivenciados e merecedoras de incentivo por parte de toda a Igreja. Sobretudo, porque esses exercícios piedosos contribuem para a vivência litúrgica dos mistérios de Jesus Cristo. Entre estes exemplos, destacamos a oração do rosário, presente na história da Igreja há séculos, e que permanece firme na fé do povo. Por outro lado apresentamos a arte

¹⁵⁵ MURAD, 2017a, p. 191.

¹⁵⁶ SOLÓRZANO, Leopoldo José Benes. Aspectos que sería necesario purificar para que la piedad popular sea un válido y eficaz instrumento de encuentro personal y comunitario com ele Señor. In: PONTÍFICIA COMISIÓN PARA AMÉRICA LATINA. **La Piedad Popular en el proceso de Evangelización de América Latina**: Actas de la Reunión Plenaria 2011. Ciudad del Vaticano: Libreria Editrice Vaticana, 2011. p. 154.

sacra de Claudio Pastro (1948 - 2016) no Santuário Nacional de Nossa Senhora da Conceição Aparecida, que, apesar de toda influência do consumismo que pode haver em torno dos santuários, conduz os peregrinos ao encontro com o Cristo Ressuscitado, depois de um caloroso acolhimento recebido da casa da Mãe, por meio da beleza que aquele santuário apresenta.

2.1. A oração do Rosário

Existem várias práticas de Piedade Popular que são classificadas como marianas, por terem como base a devoção à Maria. Dentre estas se destacam: o Rosário, o Ofício da Bem-aventurada Virgem Maria, o Ângelus, a Ladainha de Nossa Senhora, as celebrações do meses de Maio e Outubro, a dedicação do Sábado a Nossa Senhora, os tríduos e as novenas, as peregrinações, os Santuários Marianos, a consagração, as medalhas e o escapulário. Sendo que

a devoção popular para com a bem-aventurada Virgem, variada em suas expressões e profunda em suas motivações, é um fato eclesial relevante e universal. Ela brota da fé e do amor do Povo de Deus para com Cristo, Redentor do gênero humano, e da percepção da missão salvífica que Deus confiou a Maria de Nazaré, através da qual a Virgem não é somente Mãe do Senhor e do Salvador, mas também, no plano da graça, a Mãe de todos os homens. (DPPL 183)

Nesta relação de devoções populares marianas, aprovadas e recomendadas pela Igreja, pois “o culto litúrgico [...] não esgota todas as possibilidades expressivas da veneração do povo de Deus para com a santa Mãe do Senhor” (DPPL 183), merece grande destaque a oração do Rosário, inclusive pela importância que se dá à oração vocal ou de repetição na história eclesiástica:

Desde o início do Cristianismo [...] os seguidores de Jesus desenvolveram muitas formas de oração. Uma delas, muito conhecida, é a oração vocal ou de repetição. A pessoa repete a mesma frase, muitas vezes no correr do dia, como louvor, pedido ou consagração a Deus. No Oriente, conhece-se a oração do peregrino russo: ‘Senhor Jesus Cristo, Filho de Deus vivo, tem piedade de mim, pecador’. Outras religiões têm algo parecido. Os hindus e os budistas, por exemplo, repetem sons sagrados, que eles chamam de mantras. Na oração vocal, como a Ave-Maria, enquanto a boca

repete as mesmas palavras, a cabeça fica quieta e o coração, em silêncio, sintoniza com Deus. Não é uma oração de pensar, de refletir, mas sim de contemplar.¹⁵⁷

A devoção mariana expressa pelo rosário não tem uma data precisa para o seu surgimento, visto que “a história da oração do rosário é muito complexa, pois nele convergem todas as formas de piedade mariana da Idade Média”¹⁵⁸, de forma que “os momentos históricos da evolução do Rosário podem ser incluídos no período que transcorre entre os séculos XII e XVI”¹⁵⁹. Sendo que a bula *Consueverunt romani Pontifices*, do Papa Pio V, datada de 17 de setembro de 1569, é um ponto central nesta história do Rosário, não que ela marque o nascimento desta devoção, mas “nela encontra uma espécie de consagração oficial e por meio dela se fixa nas formas que substancialmente são as atuais”¹⁶⁰.

Nestas formas, a maior diferença passou a ter a partir da Carta Apostólica *Rosarium Virginis Mariae*, do Sumo Pontífice João Paulo II, de 2002, a qual “acrescentou aos mistérios tradicionais mais cinco que apelidou de luminosos e que muito fervor acrescentaram a este piedoso exercício do culto Mariano”¹⁶¹, de forma que o mesmo “agora [é] a meditação dos mistérios já celebrados acrescidos de um outro conjunto que, oposto à dor, faz meditar na Luz de Cristo, nas principais cenas da sua vida”¹⁶².

Retornando ao período de surgimento do Rosário, há de se destacar a importância dos dominicanos, pois

S. Domingos e seus frades pregadores usaram essa forma popular de oração. Basta que pensemos nas confrarias marianas fundadas por S. Pedro de Verona, discípulo de S. Domingos, e na influência que tiveram essas associações na divulgação da devoção à Virgem Maria.¹⁶³

¹⁵⁷ CNBB. **Com Maria, Rumo ao Novo Milênio**: A mãe de Jesus, na devoção, na Bíblia e nos dogmas. São Paulo: Loyola, 1998. p. 27 (Coleção: Rumo ao Novo Milênio)

¹⁵⁸ ROSÁRIO. GONTHIER, J. In: BOSSARD, A.; CAZELLES, H.; et al. **Dicionário Mariano**. Porto (Portugal): Editorial Perpétuo Socorro, 1988. p. 148.

¹⁵⁹ ROSÁRIO. STAID, E. In: FIORES, Stefano de; MEO, Salvatore (diretores). **Dicionário de Mariologia**. São Paulo: Paulus, 1995. p. 1137.

¹⁶⁰ Ibidem, p. 1137.

¹⁶¹ LIMA, José da Silva. Maria e os Santos na Religiosidade Popular. In: SECRETARIADO NACIONAL DE LITURGIA. **A Virgem Maria na Liturgia da Igreja**. Águeda (Portugal): Artipol, 2017. p. 454. (Coleção: Documentos da Igreja e Estudos).

¹⁶² Ibidem, p. 454.

¹⁶³ STAID, 1995, p. 1137.

Em relação à dependência entre esta devoção popular para com a Liturgia, deve-se resgatar o princípio de que “a respeito da piedade mariana do povo de Deus, a Liturgia deve se apresentar como forma exemplar, fonte de inspiração, constante ponto de referência e meta última” (DPPL 184). Este preceito encontra-se na oração do Rosário, pois ele se manifesta “como que um rebento que germinou sobre o tronco secular da Liturgia cristã, qual Saltério da Santíssima Virgem, com que os humildes se pudessem associar ao cântico de louvor e à intercessão universal da Igreja”. (MC 48)

Além disso,

reafirmado, portanto, o valor proeminente dos atos litúrgicos, não será difícil reconhecer que o Rosário é um exercício de piedade que se harmoniza facilmente com a sagrada Liturgia. Como a Liturgia, efetivamente, também o mesmo Rosário tem uma índole comunitária, se nutre da Sagrada Escritura e gravita em torno do mistério de Cristo. Depois, muito embora em planos essencialmente diversos, anamnese na Liturgia e memória contemplativa no Rosário, têm por objeto os mesmos acontecimentos salvíficos realizados por Cristo. A primeira torna presentes, sob o véu dos sinais, e operantes de modo misterioso, os máximos mistérios da nossa Redenção; a segunda, por sua vez, com o piedoso afeto da contemplação, reevoca na mente daquele que ora esses mesmos mistérios e estimula nele a vontade para beber aí normas de vida. (MC 48)

Logo, a associação entre o Rosário e a Sagrada Liturgia se dá pela presença dos acontecimentos salvíficos em ambas as formas celebrativas, notoriamente em manifestações diversas, mas buscando a integralidade destes atos, uma vez que facilmente se percebe

que o ordenado e gradual desenrolar-se do Rosário reflete aquele mesmo modo com que o Verbo de Deus, ao inserir-se por misericordiosa decisão, nas vicissitudes humanas, operou a Redenção. O Rosário, de fato, considera numa sucessão harmoniosa os principais acontecimentos salvíficos da mesma Redenção, que se realizaram em Cristo: desde a concepção virginal, passando pelos mistérios da infância, até os momentos culminantes da Páscoa – a bendita paixão e gloriosa Ressurreição – e aos efeitos da mesma sobre a Igreja nascente, no dia de Pentecostes, e sobre a Virgem Maria, na altura em que, tendo terminado o exílio terreno, foi assumida em corpo e alma à pátria celestial. (MC 45)

Além disso, verifica-se que os mistérios contemplados na oração do Rosário “não só coincidem de maneira perfeita com a ordem cronológica dos fatos, mas sobretudo refletem também o esquema do primitivo anúncio da fé e evocam o mistério de Cristo, [marcado por] despojamento, morte e exaltação” (MC 45) conforme descrito no hino de São Paulo na Carta aos Filipenses (cf. 2,6-11).

Ao apresentar a possibilidade da contemplação dos mistérios salvíficos de Jesus Cristo, o Rosário constitui-se como uma oração profundamente cristocêntrica, pois

louvando Maria, nada mais fazemos senão proclamar e anunciar continuamente a graça que a fez Mãe de Deus, anunciando e proclamando definitivamente a encarnação do Filho de Deus. A Ave-Maria é um louvor incessante a Cristo, e Cristo continua sendo o objeto central do rosário.¹⁶⁴

O Rosário, enquanto oração cristocêntrica e contemplativa dos mistérios salvíficos de Jesus, propicia a meditação da Sagrada Escritura, sobretudo do Evangelho, em razão dos mistérios anunciados e contemplados em cada dezena. Dessa forma, o Rosário corresponde, em sua quase totalidade, às passagens bíblicas, cumprindo assim uma meta da espiritualidade mariana, que “para ser uma resposta adequada aos desafios de hoje, necessita ser profundamente calcada no Evangelho”¹⁶⁵, e, conseqüentemente na pessoa de Jesus Cristo.

Para evidenciar a proximidade entre os mistérios contemplados e meditados em cada dezena do Rosário e a Sagrada Escritura, como também a proximidade com o calendário litúrgico, apresentamos a tabela abaixo:

Mistérios do Rosário		Conteúdo	Relação Bíblica ¹⁶⁶	Celebração Litúrgica
GOZO- SOS	1º	A encarnação do Filho de Deus	Lc 1,26-38	Solenidade da Anunciação do Senhor (25/3)

¹⁶⁴ STAID, 1995, p. 1140.

¹⁶⁵ KRIEGER, Dom Murilo. **Maria na Piedade Popular**. Brasília: Edições CNBB, 2016. p. 35. (Coleção: Mãe de Deus).

¹⁶⁶ Além destas citações apresentadas, em alguns casos também constam textos paralelos.

Gozosos	2º	A visitação de Nossa Senhora a Santa Isabel	Lc 1,39-45	Festa da Visitação de Nossa Senhora (31/5)
	3º	O nascimento do Filho de Deus	Lc 2,1-20	Solenidade do Natal de nosso Senhor Jesus Cristo (25/12)
	4º	A apresentação de Jesus no Templo	Lc 2,22-38	Festa da Apresentação do Senhor (2/2)
	5º	A perda e o reencontro do Menino Jesus	Lc 2,42-50	Sem celebração própria, sendo o texto meditado na Festa da Sagrada Família – Ano C
Luminosos	1º	O Batismo de Jesus no Rio Jordão	Mt 3,13-17	Festa do Batismo do Senhor (data móvel)
	2º	A autorrevelação nas Bodas de Caná	Jo 2,1-12	Sem celebração própria, sendo o texto meditado no Segundo Domingo do Tempo Comum – Ano C
	3º	O anúncio do Reino de Deus com o convite à conversão	Mc 1,14-15	Não há uma data específica, sendo meditado na Liturgia de grande parte do Tempo Comum
	4º	A Transfiguração	Lc 9,28-36	Festa da Transfiguração do Senhor (6/8)
	5º	A instituição da Eucaristia, expressão sacramental do mistério pascal	Mt 26,26-29	Missa Vespertina da Ceia do Senhor – Quinta-feira Santa (data móvel)
Dolorosos	1º	A agonia mortal de Jesus no Horto das Oliveiras	Mt 26,36-46	Domingo de Ramos e da Paixão do Senhor e Sexta-feira da Paixão do Senhor (datas móveis)
	2º	A flagelação do Senhor	Jo 19,1	
	3º	A coroação de espinhos	Jo 19,2	
	4º	O caminho do Calvário carregando a cruz	Jo 19,17	
	5º	A Crucificação e Morte de nosso Senhor	Jo 19,18-30	
Gloriosos	1º	A Ressurreição do Senhor	Jo 20,1-18	Domingo da Páscoa na Ressurreição do Senhor (data móvel)

Gloriosos	2º	A Ascensão do Senhor	Lc 20,50-53	Domingo da Ascensão do Senhor (data móvel)
	3º	A vinda do Espírito Santo	At 2,1-13	Solenidade de Pentecostes (data móvel)
	4º	A Assunção de Nossa Senhora aos céus		Solenidade da Assunção de Nossa Senhora (15/8 ou domingo seguinte)
	5º	A Coroação da Santíssima Virgem		Memória de Nossa Senhora Rainha

Na perspectiva bíblica ressalta-se, ainda, a presença das orações recitadas, pois o Pai-nosso encontra-se em Lc 11,2-4 e Mt 6,9-13, enquanto que a primeira parte da Ave-Maria está situada em Lc 1,28 (“Alegra-te, cheia de graça, o Senhor está contigo”) e Lc 1,42 (“Bendita és tu entre as mulheres e bendito o fruto de teu ventre”). Ao passo que a segunda parte desta oração, está presente na Sagrada Escritura de maneira implícita, como a intercessão de Nossa Senhora nas Bodas de Caná, que se relaciona com o trecho “rogai por nós, pecadores”.

A relação dos mistérios contemplados com a Liturgia, pode ser favorecida, segundo o *Diretório sobre Piedade Popular e Liturgia*, se algumas adaptações forem realizadas, sobretudo no que diz respeito ao rigorismo quanto ao costume de rezar os mistérios da alegria nas segundas-feiras e sábados, os mistérios da luz nas quintas-feiras, e nas terças e sextas-feiras, os mistérios da dor; e nas quartas-feiras e domingos os mistérios da glória (cf. RMV 38). Pois a observação rigorosa desta prática “pode dar lugar a um contraste entre o conteúdo dos mistérios e conteúdo litúrgico do dia: pense-se na contemplação dos mistérios dolorosos quando o Natal for na sexta-feira” (DPPL 200). Para sanar este problema, o documento sugere como exemplo:

agem corretamente os fiéis que no dia 6 de janeiro, solenidade da Epifania, rezam os mistérios gozosos [mesmo se este não coincidir com uma segunda-feira ou sábado] e no ‘quinto mistério’ contemplam a adoração dos Magos em vez do reencontro de Jesus, aos 12 anos, no templo de Jerusalém. (DPPL 200)

Contudo, conforme pontua o Diretório, “tais substituições devem ser feitas com ponderação, em sintonia com a Sagrada Escritura e com propriedade litúrgica” (DPPL 200).

Assim verificamos no Rosário a presença da contemplação das ações salvíficas de Jesus, por ser uma oração cristocêntrica, enraizada na Sagrada Escritura e possuir ligação com a Liturgia. E por isso que a oração do Rosário é amplamente divulgada e incentivada como oração cristã de cunho bíblico e dimensão litúrgica. E justamente por causa destes fundamentos, esta devoção popular se mantém firme mesmo na Modernidade Líquida, pois é uma forma válida e consistente de encontro entre a pessoa orante e a Pessoa de Deus.

Destaca-se ainda que este incentivo para a oração do Rosário tem sido aceito e seguido pelo Povo de Deus, sendo rezado individualmente por uma gama imensa de pessoas, incluindo às pertencentes a movimentos como a Legião de Maria, por exemplo. Também, das pequenas capelas rurais até às catedrais dos grandes centros urbanos, o Rosário tem sido uma oração comunitária de grupos de fiéis que praticam com exclusividade esta devoção popular. Destacam-se aí os grupos formados somente por homens, grupos que crescem nos dias atuais. Nesse sentido, chama a atenção que o encontro do ‘terço dos homens’ em Aparecida, tenha sido considerado a maior romaria ao Santuário Nacional, já que em sua décima edição, realizada no terceiro final de semana de fevereiro de 2018, compareceram mais de 70 mil pessoas¹⁶⁷.

Percebemos assim, que, conforme ensinou o Papa João Paulo II, na Carta Apostólica *Rosarium Virginis Mariae*, o Rosário

enquadra-se perfeitamente no caminho espiritual de um cristianismo que, passados dois mil anos, nada perdeu do seu frescor original, e sente-se impulsionado pelo Espírito de Deus a fazer-se ao largo (*duc in altum!*) para reafirmar, melhor gritar Cristo ao mundo como Senhor e Salvador, como ‘caminho, verdade e vida’ (*Jo 14, 6*), como o fim da história humana, o ponto para onde tendem os desejos da história e da civilização. (RVM 1)

¹⁶⁷ Cf. G1 VALE DO PARAÍBA E REGIÃO. **Romaria do Terço dos Homens reúne 70 mil no Santuário Nacional em Aparecida**. Disponível: <<https://g1.globo.com/sp/vale-do-paraiba-regiao/noticia/romaria-do-terco-dos-homens-reune-70-mil-no-santuario-nacional-em-aparecida.ghtml>>. Acesso em: 08 ago. 2018.

2.2. O Santuário Nacional de Aparecida e sua arte sacra

Segundo o Código de Direito Canônico, por santuário “entende-se a igreja ou outro lugar sagrado, para onde os fiéis em grande número, por algum motivo especial de piedade, fazem peregrinações” (Cânon 1230), sendo que aí devem ser oferecidos “meios de salvação mais abundantes, anunciando com diligência a palavra de Deus, incentivando adequadamente a vida litúrgica” (Cânon 1234). O Santuário Nacional de Nossa Senhora Aparecida é também um válido exemplo de como a devoção se mantém firme mesmo nos tempos atuais, sendo um local de manifestação da Piedade Popular que segue os critérios apontados, destacando-se aqui a arte sacra.

Para a melhor compreensão, torna-se necessário apresentar a devida separação entre arte sacra e arte religiosa, segundo Claudio Pastro:

Há nítida separação entre arte sacra e arte religiosa. A sacra está a serviço do Sagrado, do Mistério, e, assim, o artista não passa de um ministro (servidor) no Corpo da Igreja. Sou um artista sacro, tenho consciência da profunda relação que existe entre liturgia, arte e arquitetura. O artista sacro é um homem do espírito. Um traço, uma cor, um som... revelam o espírito encarnado ou é um traço, um som quaisquer. [...] Não estou preocupado com estilos, técnicas, modas... mas sim em anunciar Jesus Cristo em Seu Mistério Pascal celebrado na matéria, no espaço, no tempo, no silêncio, na pessoa e na comunidade. A pessoa de Jesus faz com que cada um readquirir sua dignidade primeira, à Sua imagem e semelhança. Outra questão para mim é realizar uma obra que seja continuidade da arte sacra no ‘rio de água viva’ que provém do Cordeiro e perpassa toda a história da Igreja e da Humanidade.¹⁶⁸

Assim a arte sacra “é verdadeira e bela quando corresponde, pela forma, à sua vocação própria: evocar e glorificar, na fé e na adoração, o mistério transcendente de Deus, sobre eminente beleza invisível da verdade e do amor, manifestada em Cristo” (CIC 2502), a fim de conduzir à percepção de que “a verdadeira arte sacra leva o homem à adoração, à oração e ao amor de Deus, Criador e Salvador, Santo e Santificador” (CIC 2502).

Ressaltamos que o Santuário Nacional enquanto

¹⁶⁸ PASTRO, Cláudio. **Imagem do invisível na arte sacra de Cláudio Pastro 2000 – 2012**. São Paulo: Loyola, 2013. p.6.

maior centro de evangelização católica do Brasil é um espelho da devoção popular brasileira e estrangeira pela Rainha e Padroeira do Brasil, Nossa Senhora da Conceição Aparecida. Para acolher quase 12 milhões de peregrinos por ano, o Santuário Nacional oferece aos devotos área superior a 1,3 milhão de metros quadrados, com quase 143 mil m² de área construída.¹⁶⁹

A área construída que corresponde ao interior da basílica é de “25 mil m², [onde] são realizadas as Celebrações Eucarísticas que chegam a reunir 30 mil devotos em torno do Altar Central”¹⁷⁰. As obras de acabamento deste espaço foram pensadas e executadas pelo artista plástico Cláudio Pastro, o qual concebeu um espaço marcado pela beleza e pelo decoro e tendo como base a Sagrada Escritura e a Liturgia, percebendo no menor dos detalhes um grande sentido teológico.

Isso porque para ele

no espaço sagrado, o caos fica do lado de fora e o equilíbrio na parte interna. Na construção do espaço sagrado, nada é feito por acaso, há o encontro do visível com o invisível como em um relacionamento. As imagens em forma de ornamentos geométricos nas paredes ou nos pisos das igrejas não são apenas motivos decorativos, mas são indicativos de orientação. São ramificações que chegam ao centro de cada um de nós, à paz, ao coração. Estas ramificações, que são as veias do representante da igreja católica, Jesus Cristo, orientam-nos em direção a um centro, ao Altar, ao coração de Cristo.¹⁷¹

Desta forma, se pode verificar que a obra de Cláudio Pastro aí é

representativa e não figurativa, embora muita discussão técnica aflore disso, o próprio artista também reforça esse conceito, porque além da imediatez que se apreende da própria imagem, ela traz consigo um conteúdo simbólico muito grande e complexo, na medida em que, da figura simples e de fácil apreensão, o conjunto remete para todo o processo de vida, paixão e morte de Jesus e nossa redenção, em suma, o processo de evangelização.¹⁷²

¹⁶⁹ BETTONI, Tatiana. Santuário em números. Disponível em: <<http://www.a12.com/santuاريو/santuاريو-em-numeros>>. Acesso em 09 ago. 2018.

¹⁷⁰ Ibidem.

¹⁷¹ TODA, Egidio Shizuo. **A Arte Sacra de Cláudio Pastro na Basílica de Aparecida e sua contemporaneidade**: História, Cultura e Leitura de suas Obras. 2013. 191 f. Dissertação (Mestrado Educação, Arte e História da Cultura) – Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, 2013. p. 53.

¹⁷² Ibidem, p. 64.

A preocupação em constituir uma obra representativa, cheia de sentido espiritual e teológico, acontece desde algo simples, que às vezes pode passar despercebido, como por exemplo os pisos externos da basílica, os quais “têm a forma de água em movimento, figura da ação do Espírito Santo que sopra e dá vida a esse lugar. Ainda, a água remete-nos ao sacramento do Batismo: o cristão está mergulhado em Cristo, e faz referência ao Rio Paraíba do Sul”¹⁷³; até algo mais notório, como a centralidade do altar, pois este “é o centro do cosmo, o umbigo do mundo, o lugar da relação entre Deus e os homens [... por isso é] o centro físico da Basílica”¹⁷⁴. Mesmo em espaços estritamente devocionais, fora do ambiente litúrgico-celebrativo, como a Capela das Velas, o valor teológico está contido, pois “esse lugar une-nos, vivos e mortos, com a luz de Cristo; faz-nos agradecer as graças recebidas do Cristo-luz e nos coloca junto à Sua luz quando lhe pedimos algo”¹⁷⁵, e através do piso central deste espaço, conduz o peregrino à “lembrança da sarça ardente, a presença do Senhor nesse local”¹⁷⁶.

Há de se ressaltar, ainda, a perspectiva bíblica nos painéis de Cristo presentes nas 4 naves da basílica, os quais apresentam

34 cenas do Evangelho, a Palavra encarnada em formas e cores, [e] envolvem todo o interior da Basílica em painéis de azulejo de 5 x 7 metros cada.

A linguagem através da imagem (*Biblia Pauperum*) é porque Deus se fez imagem e semelhança nossa, Jesus Cristo, a pessoa a quem seguimos. A função dos painéis é mistagógica, isto é, educa a todos pela imagem, pela beleza, pelo fascínio que a fé nos propõe.¹⁷⁷

Estes painéis estão divididos de acordo com a nave, apresentando momentos diferentes da vida de Jesus e destacando-se, também, pela variação das cores. Sendo que na nave sul “correspondem aos Mistérios da Encarnação e Infância de Jesus [e] predomina nos azulejos o tom azul real”¹⁷⁸, já na nave norte “correspondem aos Mistérios da Vida Pública de Jesus [e] predominam tons cobalto nos azulejos”¹⁷⁹, enquanto que na nave oeste “correspondem à paixão e morte do

¹⁷³ PASTRO, Cláudio. **Santuário de Aparecida**. Aparecida: Editora Santuário, 2017. p.23.

¹⁷⁴ PASTRO, Cláudio. **Aparecida**. Aparecida: Editora Santuário, 2013. p. 73.

¹⁷⁵ Ibidem, p. 89.

¹⁷⁶ Ibidem, p. 89.

¹⁷⁷ Ibidem, p. 113.

¹⁷⁸ Ibidem, p. 117.

¹⁷⁹ Ibidem, p. 127.

Senhor [e] predominam os tons lilás”¹⁸⁰, e, por fim, na nave leste são “correspondentes à Ressurreição do Senhor [e são compostos por] tons turquesa e ouro”¹⁸¹.

A arte sacra no Santuário Nacional também manifesta, em determinados pontos, uma preocupação com a história da Igreja, seja através da apresentação de painéis que retratam homens e mulheres que nestes dois milênios testemunharam a sua fé, seja através de manifestações que têm como fundamento escritos de teólogos, como por exemplo, a Capela do Batismo, situada no exterior da basílica, e que apresenta em sua cúpula dourada

uma procissão de cordeiros a beber da água que jorra do Cordeiro Pascal, [e] nos remete a um trecho da homilia sobre o Batismo de São Gregório de Nissa (séc. IV): ‘hoje reconheço o rebanho ao qual pertenço’.¹⁸²

Devido a estes e tantos outros detalhes, o ambiente do Santuário Nacional de Nossa Senhora Aparecida, a partir da arte de Cláudio Pastro, deve ser tido com um espaço mistagógico, uma vez que

todo espaço interno da Basílica é preparado para bem acolher os peregrinos. Porém, primeiro, todo o adorno interno é uma expressão continuada do Mistério aí celebrado.

A atenção para com esse espaço teofânico (onde o próprio Senhor toma a iniciativa e se manifesta) faz com que nada aí seja colocado aleatoriamente. Nesse espaço simbólico, uma cor, um objeto, um tijolo... servem ao Senhor que aí se revela.

Na Basílica de Aparecida, através de suas formas, traços, cores, materiais, mistagologicamente vamos sendo conduzidos para Deus de onde viemos. Por antecipação, vamos presenciando o Eterno em nós.¹⁸³

Paralelamente, este também se constitui como um espaço litúrgico, pois

¹⁸⁰ PASTRO, 2013, p. 145.

¹⁸¹ Ibidem, p. 157.

¹⁸² Ibidem, p. 213.

¹⁸³ PASTRO, 2017, p. 12.

a razão do edifício cristão está, primeiro na celebração litúrgica (o Mistério Pascal, Santa Missa ou Eucaristia). Esse Mistério ou Sacramento faz continuidade à memória e Mandamento do Senhor, que se renova em cada ato. Cristo mesmo celebra em meio de seu povo e, assim, liturgicamente, o espaço é cristocêntrico. O interior do espaço tem sua centralidade simbólica e física no Altar.¹⁸⁴

A arte sacra de Aparecida se constitui como “uma fonte rica de oração, de serviço, de direcionamento”¹⁸⁵, além de tornar “a basílica de Nossa Senhora da Conceição Aparecida um aconchego, um repouso, levando-nos a fortalecer a Casa de Deus, a Morada de Irmãos e Casa de Maria”¹⁸⁶. Além disso, ao verificar a riqueza da obra de Cláudio Pastro, compreende-se a preocupação da Igreja ao dizer que os bispos devem “velar pela promoção da arte sacra, [...] e, com o mesmo religioso cuidado, afastar da liturgia e dos lugares de culto tudo o que não for conforme com a verdade da fé e a autêntica beleza da arte sacra” (CIC 2503).

A partir destes exemplos trabalhados, tanto da prática da oração do Santo Rosário, quanto da manifestação mistagógica e litúrgica da arte sacra no Santuário Nacional, tentamos mostrar como em “Tempos Líquidos” a Piedade Popular pode conservar a estrutura sólida da oração do Povo de Deus em conformidade com os ritos litúrgicos. Tanto o Rosário, como a arte sacra de Claudio Pastro seguem os critérios elencados para a consistência da Piedade Popular e mantêm-se firmes, pois não são derretidos pela Modernidade Líquida. Assim é possível incentivar os exercícios piedosos a ocuparem seu devido lugar na fé católica, compreendendo que

a fonte da graça é a liturgia sacramental como celebração do mistério de Cristo; nela é assumida toda a realidade simbólica do homem e a põe em contato com a vida de Deus segundo o mistério teândrico do Verbo feito homem. A Piedade Popular é outra expressão legítima do culto cristão, mas não é homologável com a liturgia.¹⁸⁷

¹⁸⁴ PASTRO, 2017, p. 12.

¹⁸⁵ CUNHA, Zenilda. A composição do Espaço Sagrado no Santuário de Aparecia: Arte Sacra de Cláudio Pastro. In: PASSOS, João Decio; MOREIRA, César (org.). **Aparecida: 300 anos de fé e devoção**. Aparecida: Editora Santuário, 2017. p. 160.

¹⁸⁶ Ibidem, p. 160.

¹⁸⁷ AGUER, Héctor Rubén. La evangelización de religiosidad popular. In: PONTÍFICA COMISIÓN PARA AMÉRICA LATINA. **La Piedad Popular en el proceso de Evangelización de América Latina: Actas de la Reunión Plenaria 2011**. Ciudad del Vaticano: Libreria Editrice Vaticana, 2011. p. 377.

Portanto, enquanto válida expressão de fé, “os piedosos exercícios do povo cristão [...] são muito de se recomendar” (SC 13).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É inegável que a Piedade Popular traz consigo uma forma de celebrar que aproxima o povo, desde o fiel mais simples, a Deus, já que ela é capaz de responder a uma sede de Transcendência presente em todos os homens. Contudo, ao mesmo tempo em que os exercícios piedosos devem ser apreciados e valorizados, eles também devem ser analisados segundo os fundamentos expressos pela hierarquia da Igreja. Esta análise, desde o Concílio Vaticano II, deve ser feita a partir da SC 13, segundo o qual as devoções devem caminhar em harmonia com a Liturgia, pois elas contribuem para a fé do povo, mas não devem ser consideradas como o fim, e sim como um meio. Isso porque é através da Liturgia Oficial que se atualizam os mistérios salvíficos, enquanto que os exercícios piedosos se constituem como maneiras de contemplá-los.

No decorrer da história da Igreja, esta relação entre a Piedade Popular e a Liturgia, desejada e reafirmada pelos Padres Conciliares, foi marcada por aproximações e distanciamentos, de acordo com o contexto em que estavam inseridas. Na atualidade, apesar de ter uma doutrina clara a este respeito, seja pela presença na *Sacrosanctum Concilium*, seja por tantos documentos, especialmente o 'Diretório sobre Piedade Popular e Liturgia', e pronunciamentos que aprofundaram a noção aí presente, percebe-se que ainda há certa nebulosidade na prática destas duas realidades diferentes, mas que podem e devem ser complementares, levando sobretudo em consideração o ambiente hodierno que marca nossos dias.

Esse ambiente pode ser mais bem compreendido a partir da concepção apresentada por Bauman, segundo a qual a sociedade atual vive 'Tempos Líquidos'. Sendo que esta liquidez, muito presente nas relações, sejam interpessoais, sejam, até mesmo, com objetos e situações, também gera influências na prática das devoções. De forma que a 'Modernidade Líquida', de acordo com os seus elementos próprios, se constitui como um novo desafio para a harmonia entre a Piedade Popular e a Liturgia.

Tal desafio se faz presente porque os exercícios, se não forem trabalhados com cuidado, são conduzidos a desvios, tornando-se problemas para a Igreja. De forma que não cabe à autoridade eclesial simplesmente incentivar a

prática dos piedosos exercícios sem acompanhá-los, para garantir que não substituam os ritos litúrgicos, ou sejam inseridos na Liturgia ao modo de competição.

Para que isso não aconteça, torna-se necessário o estabelecimento de critérios que favoreçam a harmonia desejada pelos padres conciliares. De forma geral podemos dizer que os critérios para os exercícios piedosos são os mesmos da Liturgia: o cristocentrismo trinitário: ao Pai pelo Filho no Espírito Santo. Desta forma, as devoções levam ao Cristo e daí, seguem a rota trinitária. Tanto para a Liturgia como para a Piedade Popular a cultura específica de cada povo é determinante. Mas isso deve ser averiguado de forma crítica, pois uma 'cultura líquida' não pode favorecer nem a Liturgia nem a Piedade Popular.

Por estarem enquadrados neste critérios é possível verificar a existência de exercícios piedosos que se mantêm firmes mesmo diante da Modernidade Líquida, entre os quais se destaca a oração do Rosário praticada por uma imensa quantidade de fiéis diariamente, seja individual ou comunitariamente. Pode-se ressaltar, ainda, a existência de locais de peregrinação que primam pela condução do povo aos mistérios de Jesus, entre estes locais, se faz presente o Santuário Nacional de Nossa Senhora da Conceição Aparecida, que a partir da obra de Cláudio Pastro, se constitui com um espaço mistagógico e litúrgico. De forma que o incentivo deve acompanhar estes exemplos, pois os mesmos não distanciam os fiéis da centralidade do Mistério Pascal, renovado em cada Eucaristia.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Sagrada Escritura

BÍBLIA. Português. **Bíblia de Jerusalém**. Nova edição, revista e ampliada. Coordenação: Gilberto da Silva Gorgulho, Ivo Storniolo, Ana Flora Anderson; tradução: Euclides Martins Balancin et al. São Paulo: Paulus, 2012.

Documentos

AGUER, Héctor Rubén. La evangelización de religiosidad popular. In: PONTÍFICA COMISIÓN PARA AMÉRICA LATINA. **La Piedad Popular en el proceso de Evangelización de América Latina**: Actas de la Reunión Plenaria 2011. Ciudad del Vaticano: Libreria Editrice Vaticana, 2011. p. 367-383.

BENTO XVI. **Exortação Apostólica Pós-Sinodal Sacramentum Caritatis**. São Paulo: Loyola, 2007.

CATECISMO DA IGREJA CATÓLICA. São Paulo: Loyola / Vozes, 1993.

CÓDIGO DE DIREITO CANÔNICO. 6. ed. São Paulo: Paulinas, 2006.

CONCILIO VATICANO II. Constituição *Sacrosanctum Concilium* sobre a sagrada Liturgia. In: **Documentos do Concílio Ecumênico Vaticano II (1962-1965)**. Lourenço Costa (org.). 2. ed. São Paulo: Paulus, 1997. p. 33-86.

CONGREGAÇÃO PARA O CULTO DIVINO E A DISCIPLINA DOS SACRAMENTOS. **Diretório sobre Piedade Popular e Liturgia**: Princípios e orientações. São Paulo: Paulinas, 2003.

_____. Varietates Legitimae: Cuarta Instrucción para aplicar la ‘Sacrosanctum Concilium’. In: URDEIX, Josep (dir.). **La gradual renovación litúrgica**: Las Instrucciones para aplicar la ‘Sacrosanctum Concilium’: cuadernos phase 120. Barcelona: Centre de Pastoral Litúrgica, 2001. p. 51-77.

CONSELHO EPISCOPAL LATINO-AMERICANO. **Documento de Aparecida**: Texto conclusivo da V Conferência do Episcopado Latino-Americano e do Caribe. 5. ed. Brasília: Edições CNBB; São Paulo: Paulus, Paulinas, 2008.

_____. **Documentos do CELAM: Conclusões das Conferências do Rio de Janeiro, Medellín, Puebla e Santo Domingo.** São Paulo: Paulus, 2004.

FRANCISCO. **Exortação Apostólica Evangelii Gaudium.** São Paulo: Paulinas, 2013.

GREDESCHE, Juan-Miguel Ferrer. Piedad popular y Liturgia. In: PONTÍFICIA COMISIÓN PARA AMÉRICA LATINA. **La Piedad Popular en el proceso de Evangelización de América Latina: Actas de la Reunión Plenaria 2011.** Ciudad del Vaticano: Libreria Editrice Vaticana, 2011. p. 251-299.

JOÃO PAULO II. **Carta Encíclica Ecclesia de Eucharistia.** São Paulo: Paulinas, 2003.

_____. **Carta Apostólica Vicesimus quintus annus.** Petrópolis: Vozes, 1988.

_____. **Carta Apostólica Rosarium Virginis Mariae.** São Paulo: Loyola, 2002.

_____. **Exortação Apostólica Ecclesia in America.** São Paulo: Paulus, 1999.

JOÃO XXIII. Discurso na abertura solene do Concílio. In: **Documentos do Concílio Ecumênico Vaticano II (1962-1965).** Lourenço Costa (org.). 2. ed. São Paulo: Paulus, 1997. p. 21-32.

LLOVERA, Antonio Cañizares. La religiosidade popular em magisterio Pontificio. In: PONTÍFICIA COMISIÓN PARA AMÉRICA LATINA. **La Piedad Popular en el proceso de Evangelización de América Latina: Actas de la Reunión Plenaria 2011.** Ciudad del Vaticano: Libreria Editrice Vaticana, 2011. p. 217-235.

PAULO VI. **Exortação Apostólica Evangelii Nuntiandi.** 11. ed. São Paulo: Paulinas, 1976.

_____. Exortação Apostólica Marialis Cultus. In: SECRETARIADO NACIONAL DE LITURGIA. **A Virgem Maria na Liturgia da Igreja.** Águeda (Portugal): Artipol, 2017. p. 9-78. (Coleção: Documentos da Igreja e Estudos).

PIO XII. Carta Encíclica Mediator Dei. In: **DOCUMENTOS DE PIO XII (1939 – 1958).** São Paulo: Paulus, 1998. p. 288-370.

ROBLES, José Francisco. Obstáculos para la evangelización en la religiosidad popular. In: PONTÍFICA COMISIÓN PARA AMÉRICA LATINA. **La Piedad Popular en el proceso de Evangelización de América Latina**: Actas de La Reunión Plenaria 2011. Ciudad del Vaticano: Libreria Editrice Vaticana, 2011. p. 301-313.

SOLÓRZANO, Leopoldo José Benes. Aspectos que sería necesario purificar para que la piedad popular sea un válido y eficaz instrumento de encuentro personal y comunitario com ele Señor. In: PONTÍFICA COMISIÓN PARA AMÉRICA LATINA. **La Piedad Popular en el proceso de Evangelización de América Latina**: Actas de la Reunión Plenaria 2011. Ciudad del Vaticano: Libreria Editrice Vaticana, 2011. p. 145-177.

TORUÑO, Rodolfo Quezada. La Piedad popular. In: PONTÍFICA COMISIÓN PARA AMÉRICA LATINA. **Iglesia em América**: Al encuentro de Jesucristo vivo. Ciudad del Vaticano: Libreria Editrice Vaticana, 2001. p. 287-291.

ZICO, Vicente Joaquim. Inculturação da Evangelização. In: PONTIFICIA COMMISSIO PRO AMERICA LATINA. **Iglesia em América**: Al encuentro de Jesucristo vivo. Ciudad del Vaticano: Libreria Editrice Vaticana, 2001. p. 231-240.

Livros

ALBERIGO, Giuseppe (org.). **História dos Concílios Ecumênicos**. São Paulo: Paulus, 1995.

BAUMAN, Zygmunt. **Amor Líquido**: sobre a fragilidade dos laços humanos. Rio de Janeiro: Zahar, 2004.

_____. **Ensaio sobre o conceito de cultura**. Rio de Janeiro: Zahar, 2012.

_____. **Identidade**: entrevista a Benedetto Vecchi. Rio de Janeiro: Zahar, 2005.

_____. **Globalização**: as consequências humanas. Rio de Janeiro: Zahar, 1999.

_____. **Modernidade Líquida**. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

_____. **Tempos Líquidos**. Rio de Janeiro: Zahar, 2007.

_____. **Vida Líquida**. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2009.

BAUMAN, Zygmunt; MAURO, Ezio. **Babel: entre a incerteza e a esperança**. Rio de Janeiro: Zahar, 2016.

BECKHÄUSER, Alberto. **Os fundamentos da Sagrada Liturgia**. Petrópolis: Vozes, 2004.

_____. **Religiosidade e Piedade Popular, Santuários e Romarias: Desafios Litúrgicos e Pastorais**. Petrópolis: Vozes, 2007.

CNBB. **Com Maria, Rumo ao Novo Milênio: A mãe de Jesus, na devoção, na Bíblia e nos dogmas**. São Paulo: Loyola, 1998. p. 27 (Coleção: Rumo ao Novo Milênio)

CHUPUNGCO, Anscar J. **Inculturação Litúrgica: Sacramentais, religiosidade e catequese**. São Paulo: Paulinas, 2008.

CUNHA, Zenilda. A composição do Espaço Sagrado no Santuário de Aparecia: Arte Sacra de Cláudio Pastro. In: PASSOS, João Decio; MOREIRA, César (org.). **Aparecida: 300 anos de fé e devoção**. Aparecida: Editora Santuário, 2017. p. 145-161.

ELIADE, Mircea. **O Sagrado e o Profano: A essência das religiões**. São Paulo: Martins Fontes, 1992.

ESPEJA, Jesús. **Espiritualidade Cristã**. Petrópolis: Vozes, 1994.

FERNÁNDEZ, Marco Antonio Órdenes. **Piedade Popular**. Brasília: Edições CNBB, 2009. (Coleção: À luz de Aparecida).

FONSECA, Joaquim. Cantos Marianos: Liturgia e Devoção. In: GUIMARÃES, Valdivino (org.). **Maria na Liturgia e na Piedade Popular**. São Paulo: Paulus, 2017. p. 147-154.

GOENAGA, José Antônio. O Movimento Litúrgico. In: BORÓBIO, Dionísio (Org). **A Celebração na Igreja – I: Liturgia e sacramentologia fundamental**. São Paulo: Loyola, 1990. p. 126-135.

GONZÁLEZ, Ramiro. **Piedade Popular e Liturgia**. São Paulo: Loyola, 2007.

KOSER, Constantino. Piedade Litúrgica e “Pia Exercitia” à luz da Constituição Litúrgica. In: BARAÚNA, Guilherme (Org.). **A Sagrada Liturgia Renovada pelo Concílio**. Petrópolis: Vozes, 1964. p. 203-249.

KRIEGER, Dom Murilo. **Maria na Piedade Popular**. Brasília: Edições CNBB, 2016. (Coleção: Mãe de Deus).

LIMA, José da Silva. Maria e os Santos na Religiosidade Popular. In: SECRETARIADO NACIONAL DE LITURGIA. **A Virgem Maria na Liturgia da Igreja**. Águeda (Portugal): Artipol, 2017. p. 427-475. (Coleção: Documentos da Igreja e Estudos).

LÓPEZ MARTÍN, Julián. **A Liturgia da Igreja: teologia, história, espiritualidade e pastoral**. São Paulo: Paulinas, 2006.

MAGGIONI, Corrado. Directório sobre la piedad popular y la Liturgia: Itinerários de lectura. In: URDEIX, Josep (dir.). **La piedad popular y la Liturgia: cuadernos phase 134**. Barcelona: Centre de Pastoral Litúrgica, 2003. p. 3-31.

MOTT, Luiz. Cotidiano e vivência religiosa: entre a capela e o calundu. In: SOUZA, Laura de Mello (org.). **História da vida privada no Brasil: cotidiano e vida privada na América portuguesa**. Vol. 1. São Paulo: Companhia das Letras, 1997. p. 156-220.

MURAD, Afonso. A devoção a Maria: uma ancoragem possível. In: PASSOS, João Decio; MOREIRA, César (org.). **Aparecida: 300 anos de fé e devoção**. Aparecida: Editora Santuário, 2017. p. 171-198.

_____. Evangelização e Aparecida: atravessar desertos, lançar as redes em águas profundas. In: GUIMARÃES, Valdivino Pe. (org.). **Maria na Liturgia e na Piedade Popular**. São Paulo: Paulus, 2017. p. 87-112.

NEUNHEUSER, Burkhard. As reformas litúrgicas do século IV ao Vaticano II. In: MARSILI, S. et. al. **Panorama Histórico Geral da Liturgia**. São Paulo: Paulinas, 1986. p. 247-281.

PASTRO, Cláudio. **Aparecida**. Aparecida: Editora Santuário, 2013.

_____. **Imagem do invisível na arte sacra de Cláudio Pastro 2000 – 2012**. São Paulo: Loyola, 2013.

_____. **Santuário de Aparecida**. Aparecida: Editora Santuário, 2017.

RATZINGER, Joseph. **Introdução ao Espírito da Liturgia**. 4. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2015.

SILVA, José Ariovaldo da. Reforma litúrgica a partir do Concílio Vaticano II. In: GONÇALVES, P.; BOMBONATTO, V. (orgs.). **Concílio Vaticano II: Análise e perspectivas**. São Paulo: Paulinas, 2004. p. 293-313.

SILVEIRA, Emerson José Sena da. Turismo e Consumo: a religião como lazer em Aparecida. In: ABUMANSSUR, Edin Sued (org.) **Turismo Religioso: ensaios antropológicos sobre religião e turismo**. Campinas: Papyrus, 2003. p. 69-105.

SOUZA, Ney de. Contexto e desenvolvimento histórico do Concílio Vaticano II. In: GONÇALVES, Paulo Sérgio; BOMBONATTO, Vera. (orgs.). **Concílio Vaticano II: Análise e perspectivas**. São Paulo: Paulinas, 2004.

Dicionários / Verbetes

AGGIORNAMENTO. ALMEIDA Antônio José de. In: PASSOS, João Décio; SANCHEZ, Wagner Lopes (coordenadores). **Dicionário do Concílio Vaticano II**. São Paulo: Paulus, 2015. p. 8-9.

CONCÍLIO VATICANO II. BEOZZO, José Oscar. In: PASSOS, João Décio; SANCHEZ, Wagner Lopes (coordenadores). **Dicionário do Concílio Vaticano II**. São Paulo: Paulus, 2015. p. 184-204.

LITURGIA/CULTO. BOGAZ, Antônio Sagrado; HANSEN, João Henrique. In: PASSOS, João Décio; SANCHEZ, Wagner Lopes (coordenadores). **Dicionário do Concílio Vaticano II**. São Paulo: Paulus, 2015. p. 551-560.

DENZIGUER, H. **Compêndio dos símbolos, definições e declarações de fé e moral**. São Paulo: Paulinas / Loyola, 2007.

DEVOCIONISMO. In: HOUAISS, Antônio; VILLAR, Mauro de Salles. **Dicionário Houaiss da língua portuguesa**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009. p. 676.

ROSÁRIO. GONTHIER, J. In: BOSSARD, A.; CAZELLES, H.; et al. **Dicionário Mariano**. Porto (Portugal): Editorial Perpétuo Socorro, 1988. p. 148-149.

ROSÁRIO. STAID, E. In: FIORES, Stefano de; MEO, Salvatore (diretores). **Dicionário de Mariologia**. São Paulo: Paulus, 1995. p. 1137-1143.

Artigos

COSTA, Valeriano dos Santos. “Tempos Líquidos”: desafio para a nova evangelização. **Theologica xaveriana**. Bogotá (Colômbia), v. 65, n. 179, p. 51-75, jan. / jun. 2015.

KLOPPENBURG, Boaventura. Piedade não-litúrgica. **Revista Eclesiástica Brasileira**. Petrópolis, n. 64, fasc. 253, p. 41-52, jan. 2004.

MURAD, Afonso. Devoção à Maria e a 'Igreja em saída'. **Studium: Revista Teológica**, v. 10, n. 17, p. 11-30, 2016.

OLIVEIRA, Pedro A. Ribeiro. Religiosidade Popular na América Latina. **Revista Eclesiástica Brasileira**. Petrópolis, n. 32, fasc. 126, p. 354-364, jun. 1972.

SILVA, José Arioaldo da. “Sacrosanctum Concilium” e reforma litúrgica pós-conciliar no Brasil: Um olhar panorâmico no contexto histórico geral da Liturgia: dificuldades, realizações, desafios. **Revista Eclesiástica Brasileira**. Petrópolis, n. 63, fasc. 250, p. 278-294, abril. 2003.

Teses

CHAVES, Robson Belchior Oliveira. **De devoção popular a Turismo Religioso: persistências e transformações do culto a Nossa Senhora Aparecida**. 2012. 283 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC – SP), São Paulo, 2012.

TODA, Egidio Shizuo. **A Arte Sacra de Cláudio Pastro na Basílica de Aparecida e sua contemporaneidade: História, Cultura e Leitura de suas Obras**. 2013. 191 f. Dissertação (Mestrado Educação, Arte e História da Cultura) – Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, 2013.

Internet

BETTONI, Tatiana. **Santuário em números**. Disponível em: <<http://www.a12.com/santuario/santuario-em-numeros>>. Acesso em 09 ago. 2018.

G1 VALE DO PARAÍBA E REGIÃO. **Romaria do Terço dos Homens reúne 70 mil no Santuário Nacional em Aparecida**. Disponível: <<https://g1.globo.com/sp/vale-do-paraiba-regiao/noticia/romaria-do-terco-dos-homens-reune-70-mil-no-santuario-nacional-em-aparecida.ghtml>>. Acesso em: 08 ago. 2018.

PAPA BENTO XVI. **Audiência geral**. Vaticano, 08 ago. 2012. Disponível em: <http://w2.vatican.va/content/benedict-xvi/pt/audiences/2012/documents/hf_ben-xvi_aud_20120808.html>. Acesso em: 11 abr. 2018.